



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 63

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 3 DE ABRIL DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Legislativo.....			42
Poder Executivo.....	1	13	
Casa Civil.....	5	21	42
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.....	5	24	43
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	25	44
Secretaria de Estado de Educação.....		28	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	9	29	47
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	9	29	47
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural.....	9	29	48
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		31	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	31	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	39	52
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		39	52
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		39	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	40	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		40	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....	11		
Secretaria de Estado de Cultura.....		41	
Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Internacionais.....		41	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		41	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	12		
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			53
Ineditoriais.....			54

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.725, DE 19 DE MARÇO DE 2019 (\*)

Altera a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I.

Art. 2º Ficam criados as Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 3º Fica mantido o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado Chefe, da Casa Civil do Distrito Federal e seu atual ocupante.

Art. 4º Fica transferida a Gerência de Gestão da Rodoviária de Brasília da estrutura do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS para a Secretaria Executiva das Cidades, da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 5º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 6º Fica às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 7º Vinculam-se à Casa Civil do Distrito Federal:

I - Conselho de Governo;  
II - Administrações Regionais;  
III - Arquivo Público do Distrito Federal;  
IV - Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS.  
Art. 8º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.  
Art. 9º Fica a Casa Civil do Distrito Federal excepcionalizada da aplicação do Decreto nº 39.614, de 4 de janeiro de 2019.  
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 19 de março de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, páginas 3 a 5.

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 1º do Decreto nº 39.725, de 19 de março de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (Código SGRH 05001471); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001478); Assessor Especial, CNE-04, 02 (Código SGRH 05001965 e 05002041); Assessor, DFA-17, 02 (Código SGRH 05001966 e 05001967); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SGRH 05002182) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 02 (Código SGRH 05001485 e 05001487); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05001488 e 05001489); Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05001492 e 05001493); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05001887); Chefe, CNE-05, 01 (Código SGRH 05002181) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01 (Código SGRH 05001500); Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05001513 e 05001514) - UNIDADE ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE - Chefe, CNE-04, 01 (Código SGRH 05001888); Assessor Especial, CNE-07, 03 (Código SGRH 05001889, 05001890 e 05001891) - UNIDADE PESSOAL E FISCAL - Chefe, CNE-04, 01 (Código SGRH 05001892); Assessor Especial, CNE-07, 04 (Código SGRH 05001893, 05001894, 05001895 e 05001896) - UNIDADE DE ATOS NORMATIVOS E CONSULTIVOS - Chefe, CNE-04, 01 (Código SGRH 05001897); Assessor Especial, CNE-06, 02 (Código SGRH 05001898 e 05001899); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001900); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05001901) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01 (Código SGRH 05001516); Assessor Especial, CNE-05, 04 (Código SGRH 05001517, 05001518, 05001902 e 05002033); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001810); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05001811) - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001520); Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05001521 e 05001522) - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001523); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05001524) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05001525); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001526); Assessor Especial, CNE-07, 05 (Código SGRH 05001530, 05001532, 05001533, 05001903 e 05002014); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05001904); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05002015); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05002042) - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001541); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05001543 e 05002016) - DIRETORIA DE ORÇAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001544) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001545) - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001546) - DIRETORIA FINANCEIRA - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001547) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001548) - NÚCLEO DE MONITORAMENTO FINANCEIRO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SGRH 05001550) - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO E PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001551) - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SGRH 05001552) - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 (Código SGRH 05001553) - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001554) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001556) - COORDENAÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001557); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001905); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05002036); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002037) - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001558) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001560) - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001561) - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE NORMAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001562) - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001564); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05002038 e 05002043) - DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001568); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05001977) - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001572); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05001906) - GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISIÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001574); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05001907) - DIRETORIA DE GESTÃO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001582); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05001981) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001585); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05001909) - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001586) - DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002044); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002045) - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002046); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002047) - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001590); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05001591 e 05002048); Assessor,

DFA-14, 02 (Código SGRH 05001592 e 05001595); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05002017) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001596); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05001597) - GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001598); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (Código SGRH 05001599, 05001600 e 05001601) - NÚCLEO DE MOVIMENTO DE SISTEMAS PATRIMONIAIS - Chefe, DFG-12, 01 (Código SGRH 05001602) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001605); Assessor Técnico, DFA-10, 03 (Código SGRH 05001607, 05001609 e 05001668); Assessor, DFA-12, 02 (Código SGRH 05001910 e 05001911) - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001610); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05001612); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002049) - GERÊNCIA DE ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001613); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05001863) - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001614); Assessor, DFA-12, 02 (Código SGRH 05001913 e 05001974) - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001617) - GERÊNCIA DE TRANSPORTE - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001621); Assessor Técnico, DFA-10, 08 (Código SGRH 05001983, 05001984, 05001985, 05001986, 05001987, 05001988, 05001989 e 05001990) - DIRETORIA DE MATERIAL - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001635); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05001920); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002013) - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001637); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05001921) - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001638); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05001639) - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001640); Assessor Especial, CNE-07, 07 (Código SGRH 05001641, 05001642, 05001643, 05001816, 05002018, 05002019 e 05002020); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05001644) - DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001645) - GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001647); GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001648) - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001649) - GERÊNCIA DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001651) - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001652); Assessor Técnico, DFA-10, 02 (Código SGRH 05001653 e 05001654) - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001655) - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001656) - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05001657) - COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES E SERVIÇOS - Chefe, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001830); Assessor, DFA-17, 05 (Código SGRH 05001831, 05001832, 05001833, 05001834 e 05001835); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05001880) - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA - Chefe, CNE-04, 01 (Código SGRH 05001923); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05001924); Assessor Especial, CNE-05, 02 (Código SGRH 05001925 e 05001926); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001927); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05001928) - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS - Chefe, CNE-07, 01 (Código SGRH 05001991); Assessor, DFA-17, 05 (Código SGRH 05001992, 05001993, 05001994, 05001995 e 05001996); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05001997) - ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS - Chefe, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002184); Assessor Especial, CNE-04, 02 (Código SGRH 05002185 e 05002186) - ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002187) - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (Código SGRH 05001658); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05002050) - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05001669) - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001930); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05001931 e 05001932) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SGRH 05001948); Chefe, CNE-03, 01 (Código SGRH 05002021); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05002022 e 05002023); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05002040) - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Chefe, CNE-03, 01 (Código SGRH 05001950); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05001951); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05001955 e 05001956); Assessor Especial, CNE-06, 04 (Código SGRH 05002024, 05002025, 05002026 e 05002027) - UNIDADE DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO - Chefe, CNE-03, 01 (Código SGRH 05002028) - COORDENAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO - Coordenador, CNE-06, (Código SGRH 05002029); Assessor Especial, CNE-06, 03 (Código SGRH 05002030, 05002031 e 05002032) - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05001692) - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001702); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05001703 e 05001704); Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05001705 e 05001706) - COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001707); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05001708 e 05001709); Assessor, DFA-14, 03 (Código SGRH 05001710, 05001711 e 05001712); Assessor, DFA-12, 04 (Código SGRH 05001713, 05001714, 05001716 e 05001717) - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01 (Código SGRH 05001940); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05001941); Assessor Especial, CNE-07, 03 (Código SGRH 05001942, 05001943 e 05001944); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05001945) - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002188) - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DAS EMPRESAS ESTATAIS - Chefe, CNE-03, 01 (Código SGRH 05002051); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05002052); Assessor Especial, CNE-07, 03 (Código SGRH 05002053, 05002054 e 05002055); Assessor, DFA-15, 02 (Código SGRH 05002056 e 05002057); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05002058) - SECRETARIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - Secretário- Adjunto, CNE-01, 01 (Código SGRH 05002059); Assessor Especial, CNE-03, 01 (Código SGRH 05002060); Assessor Especial, CNE-05, 03 (Código SGRH 05002061, 05002062, 05002063); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05002064) - ASSESSORIA DE GESTÃO POR RESULTADO - Chefe, CNE-03, 01 (Código SGRH 05002065); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05002066); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código

SGRH 05002068) - SUBSECRETARIA DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO DE RISCOS E APOIO AO CONSELHO DE GOVERNANÇA - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002070) - UNIDADE DE DESBUCROCRATIZAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS - Chefe, CNE-03, 01 (Código SGRH 05002071); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05002072); Assessor Especial, CNE-05, 03 (Código SGRH 05002075, 05002076 e 05002077); - UNIDADE DE INOVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO AO CONSELHO DE GOVERNANÇA - Chefe, CNE-03, 01 (Código SGRH 05002079); Assessor Especial, CNE-05, 02 (Código SGRH 05002081 e 05002082); Assessor Especial, CNE-06, 04 (Código SGRH, 05002084, 05002085, 05002086 e 05002087); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002088); Assessor, DFA-17, 02 (Código SGRH 05002089 e 05002090); SUBSECRETARIA DE COMPLIANCE - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002091); Assessor Especial, CNE-03, 01 (Código SGRH 05002092); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05002093); Assessor Especial, CNE-05, 03 (Código SGRH 05002095, 05002096 e 05002097) - SECRETARIA ADJUNTA DAS CIDADES - Secretário Adjunto, CNE-01, 01 (Código SGRH 05002191); Assessor Especial, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002192); Assessor Especial, CNE-03, 02 (Código SGRH 05002193 e 05002194); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05002195); Assessor Especial, CNE-05, 01 (Código SGRH 05002196); Assessor Especial, CNE-06, 02 (Código SGRH 05002197 e 05002198); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05002199 e 05002200); Assessor, DFA-14, 02 (Código SGRH 05002201 e 05002202); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002203) - SUBSECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS I - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002189); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002204); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05002205); ASSESSORIA DE APOIO AOS CONSELHOS - Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05002206); SUBSECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS II - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002190); Assessor Especial, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002207); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05002208) - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002209); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05002210); Assessor Especial, CNE-07, 02 (Código SGRH 05002211 e 05002212); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05002213); DIRETORIA DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002214); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05002215); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002216) - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002217); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002218) - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002219); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002220) - DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002221); Assessor, DFA-17, 01 (Código SGRH 05002222); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002223); GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002224); Assessor Técnico, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002225) - GERÊNCIA DE SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002226); Assessor, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002227) - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002228); Assessor, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002229) - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO AS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01 (Código SGRH 05002230); Assessor Especial, CNE-04, 01 (Código SGRH 05002231); Assessor Especial, CNE-06, 01 (Código SGRH 05002232); Assessor, DFA-15, 01 (Código SGRH 05002233); Assessor, DFA-14, 01 (Código SGRH 05002234); Assessor, DFA-12, 01 (Código SGRH 05002235) - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS FIXOS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002236) - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002237); NÚCLEO DE GESTÃO E CONTROLE - Chefe, DFG-12, 01 (Código SGRH 05002238) - GERÊNCIA DE FEIRAS E SHOPPINGS POPULARES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002239) - NÚCLEO DE GESTÃO E CONTROLE - Chefe, DFG-12, 01 (Código SGRH 05002240) - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS - Diretor, CNE-07, 01 (Código SGRH 05002241) - GERÊNCIA DE AMBULANTES - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002242); Assessor, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002243) - GERÊNCIA DE FOOD TRUCKS E TRAILERS - Gerente, DFG-14, 01 (Código SGRH 05002244); Assessor, DFA-10, 01 (Código SGRH 05002245) - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS/DIRETORIA GERAL/DIRETORIA DE TERMINAIS/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PERMISSÕES DOS TERMINAIS/GERÊNCIA DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - Gerente, DFG-14, 01 (49500624)

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO  
(Art. 2º do Decreto nº 39.725, de 19 de março de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 02 - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 03; Assessor, DFA-14, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES E SERVIDORES - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 05; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA JURIDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 02 - UNIDADE DE ATOS NORMATIVOS E TRIBUNAL DE CONTAS - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - UNIDADE DE PESSOAL E FISCAL - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04 - UNIDADE ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01 -- ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS - Chefe, CNE-02, 01; Assessor, DFA-17, 01 - ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES - Chefe, CNE-02, 01; Assessor, DFA-17, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - OUVIDORIA - Ouvidor, CNE-

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

**IBANEIS ROCHA**  
Governador

**MARCUS VINICIUS BRITTO**  
Vice-Governador

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01; ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, DFA-17, 01; - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA FINANCEIRA - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03 - DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISICÕES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 04 - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ARQUIVO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 - DIRETORIA DE TRANSPORTE - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 08 - DIRETORIA DE MATERIAL - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE COMPRAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 06; Assessor, DFA-14, 02 - DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDE - Gerente, DFG-14, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL - Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 03; - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor Especial, CNE-07, 02 - UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Subsecretário, CNE-02, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 02 - COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 04 - SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ORGAOS COLEGIADOS - Subsecretário, CNE-02, 01 - Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, DFA-14, 02 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-03, 02; Assessor Especial, CNE-05, 03; Assessor Especial, CNE-06, 01 - UNIDADE DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01 - SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 02; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 03 - SUBSECRETARIA DE COMPLIANCE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 03 - SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES - Secretário Executivo, CNE-01, 01 - ASSESSORIA EXECUTIVA - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA RODOVIÁRIA E ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-12, 02 - SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E APOIO ÀS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-15, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE AMBULANTES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE FOOD TRUCKS E TRAILERS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS FIXOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-15, 01 - GERÊNCIA DE FEIRAS E SHOPPINGS POPULARES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE QUIOSQUES, BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFG-12, 01 - SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-17, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

### ANEXO III ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 6º do Decreto nº 39.725, de 19 de março de 2019)

#### 1. CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

##### 1.1. GABINETE

##### 1.1.1. ASSESSORIA ESPECIAL

##### 1.1.2. COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PRELIMINARES E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

##### 1.1.3. COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE FORNECEDORES E SERVIDORES

#### 1.1.4. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

#### 1.2. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

#### 1.2.1. UNIDADE DE ATOS NORMATIVOS E TRIBUNAL DE CONTAS

#### 1.2.2. UNIDADE DE PESSOAL E FISCAL

#### 1.2.3. UNIDADE ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE

#### 1.3. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ESTRATÉGIA

#### 1.4. ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESPECIAIS

#### 1.5. ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

#### 1.6. ASSESSORIA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

#### 1.7. ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES

#### 1.8. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

#### 1.9. OUVIDORIA

#### 1.10. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 1.10.1. ASSESSORIA ESPECIAL

#### 1.10.2. COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### 1.10.2.1. DIRETORIA DE ORÇAMENTO

#### 1.10.2.1.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

#### 1.10.2.1.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 1.10.2.2. DIRETORIA FINANCEIRA

#### 1.10.2.2.1. GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO

#### 1.10.2.2.1.1. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO

#### 1.10.2.2.1.2. NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO

#### 1.10.2.2.2. GERÊNCIA DE PAGAMENTO

#### 1.10.2.2.3. GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

#### 1.10.2.3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

#### 1.10.3. COORDENAÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

#### 1.10.3.1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

#### 1.10.3.2. DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

#### 1.10.4. COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### 1.10.4.1. DIRETORIA DE PESSOAL ATIVO

#### 1.10.4.1.1. GERÊNCIA DE REGISTROS FINANCEIROS

#### 1.10.4.1.2. GERÊNCIA DE CESSÕES E REQUISICÕES

#### 1.10.4.2. DIRETORIA DE REGISTROS FUNCIONAIS

#### 1.10.4.2.1. GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

#### 1.10.4.2.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

#### 1.10.5. COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

#### 1.10.5.1. DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

#### 1.10.5.1.1. GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL

#### 1.10.5.1.2. GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS

#### 1.10.5.2. DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

#### 1.10.5.2.1. GERÊNCIA DE ARQUIVO

#### 1.10.5.2.2. GERÊNCIA DE PROTOCOLO

#### 1.10.5.3. DIRETORIA DE TRANSPORTE

#### 1.10.5.4. DIRETORIA DE MATERIAL

#### 1.10.5.4.1. GERÊNCIA DE COMPRAS

#### 1.10.5.4.2. GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

#### 1.10.6. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 1.10.6.1. DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS

#### 1.10.6.1.1. GERÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES DE SISTEMAS

#### 1.10.6.1.2. GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### 1.10.6.2. DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

#### 1.10.6.2.1. GERÊNCIA DE ATIVOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 1.10.6.2.2. GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO

#### 1.10.6.3. DIRETORIA DE GESTÃO DE REDE

#### 1.10.6.3.1. GERÊNCIA DE SEGURANÇA

#### 1.10.6.3.2. GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DE REDE

#### 1.11. SECRETARIA ADJUNTA DA CASA CIVIL

#### 1.11.1. ASSESSORIA ESPECIAL

#### 1.11.2. SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

#### 1.11.2.1. ASSESSORIA ESPECIAL

#### 1.11.2.2. UNIDADE DE ANÁLISE DE ATOS NORMATIVOS

#### 1.11.2.3. COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DE AÇÕES DE GOVERNO

#### 1.11.3. SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS

#### 1.11.3.1. UNIDADE ESPECIAL DE ATOS DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

#### 1.11.3.1.1. COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

#### 1.11.3.1.2. COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E FATURAMENTO

#### 1.11.4. SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ESTATAIS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

#### 1.12. SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

#### 1.12.1. UNIDADE DE AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA

#### 1.12.2. SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA E INOVAÇÃO

#### 1.12.3. SUBSECRETARIA DE COMPLIANCE

#### 1.13. SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

#### 1.13.1. ASSESSORIA EXECUTIVA

#### 1.13.2. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DA RODOVIÁRIA E ÁREA CENTRAL DE BRASÍLIA

#### 1.13.3. SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIOS URBANO E APOIO ÀS CIDADES

#### 1.13.3.1. DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS MÓVEIS

#### 1.13.3.1.1. GERÊNCIA DE AMBULANTES

#### 1.13.3.1.2. GERÊNCIA DE FOOD TRUCKS E TRAILERS

#### 1.13.3.2. DIRETORIA DE MOBILIÁRIOS FIXOS

#### 1.13.3.2.1. GERÊNCIA DE FEIRAS E SHOPPINGS POPULARES

#### 1.13.3.2.2. GERÊNCIA DE QUIOSQUES, BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS

#### 1.13.4. SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E OPERAÇÕES NAS CIDADES

#### 1.13.4.1. DIRETORIA DE PROGRAMAS E OPERAÇÕES

#### 1.13.4.1.1. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO

#### 1.13.4.1.2. GERÊNCIA DE EXECUÇÃO

#### 1.13.4.2. DIRETORIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

#### 1.13.4.2.1. GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS

#### 1.13.4.2.2. GERÊNCIA DE SERVIÇOS

#### 1.13.4.2.3. GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### DECRETO Nº 39.753, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a adesão do Distrito Federal a benefício fiscal previsto na legislação do Estado de Goiás, nos termos da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 8º, da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017, celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política

Fazendária - CONFAZ, e no art. 6º da Lei distrital nº 6.225, de 19 de novembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a adesão do Distrito Federal ao benefício fiscal previsto no art. 2º, inciso II, alínea "h", da Lei nº 13.194, de 26 de dezembro de 1997, regulamentado pelo art. 11, inciso III, do Anexo IX, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, e reinstituído pela Lei nº 20.367, de 11 de dezembro de 2018, todos do Estado de Goiás.

§ 1º A adesão referida no caput atende ao disposto no art. 3º, § 8º, da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190/2017.

§ 2º Fica vedada a ampliação dos benefícios fiscais ao qual se adere, admitida a respectiva redução, nos termos do § 2º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS 190/2017.

§ 3º A adesão não abrange a parcela adicional do imposto destinada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza de que trata a Lei nº 4.220, de 9 de outubro de 2008.

Art. 2º Constituem créditos outorgados, para efeito de compensação com o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS devido, para o contribuinte comerciante atacadista, o equivalente ao percentual de 3%, na saída interestadual que destine mercadoria para comercialização, produção ou industrialização, aplicado sobre o valor da correspondente base de cálculo, observado o seguinte:

I - o benefício não se aplica à operação com petróleo, combustível, lubrificante, energia elétrica e outras mercadorias e operações que forem indicadas em ato do Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão;

II - o benefício não é cumulativo com o Financiamento Especial para o Desenvolvimento, de que trata a Lei nº 3.196, de 29 de setembro de 2003, ou com o Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável - IDEAS, de que trata a Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, sendo facultada a opção pelo benefício mais favorável.

Parágrafo único. A concessão do benefício de que trata o caput em nenhuma hipótese poderá resultar em acúmulo de crédito do imposto por mais de 3 meses consecutivos, devendo ser realizado o estorno do crédito transportado após esse prazo.

Art. 3º O pedido de concessão do benefício de que trata o art. 2º será dirigido à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SUREC, por meio do sítio da SEFP/DF na rede mundial de computadores (www.fazenda.df.gov.br), com utilização de certificado digital.

§ 1º O interessado no benefício deverá:

I - estar estabelecido no território do Distrito Federal;

II - estar regularmente inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, nos termos da legislação específica;

III - estar em situação regular perante a Fazenda Pública Distrital, relativamente às obrigações tributárias principal e acessória;

IV - estar em dia com o sistema de seguridade social, de acordo com que estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

V - atender outras condições que forem fixadas em ato da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP/DF.

§ 2º A SEFP/DF definirá a relação de documentos que o interessado deverá apresentar por ocasião do pedido.

§ 3º A análise do pedido será realizada pelo Núcleo de Processos Especiais - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SAF/SEFP.

§ 4º Aprovado o pedido, o Subsecretário da Receita expedirá o respectivo ato declaratório, no qual conste, no mínimo, o benefício concedido, as condições para sua fruição e o prazo de vigência.

§ 5º O ato declaratório a que se refere o § 4º será publicado no sítio da SEFP/DF na internet, e terá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação.

§ 6º Do indeferimento do pedido caberá recurso, no prazo de 30 dias, contado da ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, na forma da legislação específica.

§ 7º Para os contribuintes que na data de publicação deste Decreto estiverem enquadrados nos regimes especiais de apuração mensal do ICMS a que se referem a Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, e o art. 320-D do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, a concessão do benefício fica condicionado à simples comunicação do contribuinte manifestando o interesse na sua fruição, por meio do sítio da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão - SEFP (www.fazenda.df.gov.br), no link <Atendimento Virtual>, com utilização de certificado digital, com fruição do benefício a partir do primeiro dia do mês subsequente ao envio do comunicado.

§ 8º A SUREC publicará no sítio da SEFP/DF na internet, até o 5º dia útil de cada mês, a relação dos contribuintes que comunicaram o interesse na fruição do benefício no mês antecedente.

Art. 4º Perderá o direito ao benefício de que trata o art. 2º, com a consequente restauração da sistemática normal de apuração do imposto a partir do primeiro dia do mês subsequente, o estabelecimento que:

I - esteja irregular com sua obrigação tributária principal concernente aos valores lançados em livros e documentos fiscais, ainda que referente a períodos anteriores à concessão do benefício;

II - incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do art. 62 da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, considerando-se, neste caso, o resultado do julgamento em definitivo do respectivo processo na instância administrativa.

§ 1º Ao estabelecimento enquadrado na situação prevista no inciso I do caput será enviada notificação com prazo, improrrogável, de 30 dias, para saneamento da irregularidade.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 4º, inciso I, o contribuinte que for notificado nos termos do § 1º e não sanar integralmente a irregularidade dentro do prazo da notificação perderá o direito à fruição do benefício, por meio de termo de cassação, publicado no sítio da SEFP/DF na internet.

§ 3º Da cassação, caberá recurso, no prazo de 30 dias, ao TARF, na forma da legislação específica, podendo a autoridade julgadora de segunda instância conceder efeito suspensivo ao recurso, se a decisão acatada for suscetível de causar à parte lesão grave e de difícil reparação.

§ 4º O contribuinte não perderá o benefício:

I - na hipótese do inciso I do caput, caso ocorra o atendimento integral da notificação referida no § 1º antes da publicação do termo de cassação;

II - na hipótese do inciso II do caput, caso ocorra a extinção do crédito tributário e demais acréscimos legais em até 30 dias após a ciência do resultado do julgamento definitivo do respectivo processo na instância administrativa.

§ 5º Ocorrendo a perda do benefício, o estabelecimento ficará obrigado a recolher o imposto pela sistemática normal de apuração, a contar do mês em que ocorreu o fato que motivou a perda.

§ 6º O contribuinte que perder o benefício somente poderá apresentar novo pedido de concessão após decorridos 6 meses da perda e desde que sanadas as irregularidades que a motivaram.

Art. 5º Fica o Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizado a dispor complementarmente sobre a matéria tratada neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 39.754, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas, nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O Cargo de Secretário Adjunto, Símbolo CNE-01 (código SIGH: 50000001) fica transformado em Secretário Executivo, mantido seu atual ocupante.

Art. 3º Face às disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal passa a ser a constante no Anexo III.

Art. 4º As atividades de apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria de que trata este decreto continuarão sob a competência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, até a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º O saldo financeiro remanescente das extinções e criações de que trata este Decreto passam a compor o Banco de Saldo de Cargos em Comissão e Funções de Confiança administrado pela Secretaria de Estado da Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 3º do Decreto nº 33.564/2012, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2019

131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.754, de 02 de abril de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA MOBILIDADE - Assessor, DFA-16, 01 (código SIGH: 01000447) - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH: 10000783) - CHEFIA DE GABINETE EXECUTIVA - SUBCHEFIA DE INFORMAÇÃO - Assessor, DFA-17, 01 (código SIGH: 10000831) - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, DFA-14, 02 (código SIGH: 10000912, 10000913) - UNIDADE DE PROJETOS - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH: 10000952) - UNIDADE DE INOVAÇÃO E GESTÃO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH: 10000964) - CHEFIA - CHEFIA EXECUTIVA - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGH: 10000974) - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-04, 01 (código SIGH: 05800004) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS - GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGH: 05800042) - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES COM A IMPRENSA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGH: 05800077) - ASSESSORIA DE ATENDIMENTO A IMPRENSA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGH: 05800085) - SUBSECRETARIA DE DIVULGAÇÃO - Assessor, DFA-14, 01 (código SIGH: 05800100) - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGH: 05800101) - ASSESSORIA DE PAUTA - UNIDADE DE PRODUÇÃO - Assessor Técnico, DFA-10, 01 (código SIGH: 05800113) - ASSESSORIA DE FOTOGRAFIA - Assessor, DFA-17, 01 (código SIGH: 05800122) - ASSESSORIA DE INTERNET - Assessor, DFA-17, 01 (código SIGH: 05800129) - ASSESSORIA DE PUBLICAÇÕES - Assessor Especial, CNE-07, 01 (código SIGH: 05800133) - ASSESSORIA DE PROJETOS E INTERAÇÃO DIGITAL - Assessor, DFA-12, 01 (código SIGH: 05800148).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

(Art. 1º do Decreto nº 39.754, de 02 de abril de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Subsecretário, CNE-02, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE REGISTROS FINANCIEROS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01.

#### ANEXO III

##### ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

(Art. 3º do Decreto nº 39.754, de 02 de abril de 2019)

1. SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO DISTRITO FEDERAL
2. GABINETE
3. ASSESSORIA ESPECIAL
4. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
5. SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
  - 5.1. GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
    - 5.1.1. NÚCLEO DE REGISTROS FINANCIEROS
    - 5.1.2. NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS
  - 5.2. GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
- 5.3. GERÊNCIA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- 5.4. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
  - 5.4.1. NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO
  - 5.4.2. NÚCLEO DE PAGAMENTO
6. SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
7. SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONVÊNIO

## DECRETO Nº 39.755, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Altera o Decreto nº 39.635, de 21 de janeiro de 2019, que institui o Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI do art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 39.635, de 21 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º .....

VI - lideranças de reconhecida representatividade em diferentes setores da sociedade, designadas por ato formal do Governador do Distrito Federal, pelo período de um ano, com recondução facultativa. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de abril de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

## DECRETO Nº 39.756, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, "d" da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 150.000.015.69/2019-88 e 391.000.027.56/2019-19, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e ao Instituto Brasília Ambiental, crédito suplementar no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 02 de abril de 2019  
131º da República e 59º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						2.600.000
99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 002937 0001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL	99	99.99.99	0	100	2.600.000	2.600.000
2019AC00082	TOTAL					2.600.000

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						1.500.000
13.392.6219.2803 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA						
Ref. 010459 0001 REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	1.500.000	1.500.000
280208/28208 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASILIA AMBIENTAL						1.100.000
18.542.6210.2536 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref. 010819 0001 SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA- INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS- DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	100	1.100.000	1.100.000
2019AC00082	TOTAL					2.600.000

## CASA CIVIL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÁ

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoá, e Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, em consonância com o Decreto nº 33.868, de 22 de agosto de 2012, e suas alterações, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer os horários de funcionamento de estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, tais como bares e congêneres, restaurantes e lanchonetes, quiosques e trailers, casas de shows, boates, danceterias e demais empreendimentos de entretenimento noturno, com ou sem utilização de música mecânica ou ao vivo no âmbito da Região Administrativa do Itapoá - RA-XXVIII:

I - De Domingo a Quinta-Feira:

a. Em área residencial será de 08h às 22h;

b. em área comercial será de 08h às 01h do dia subsequente.

II - Nas Sextas-Feiras, Sábados e Vésperas de Feriados:

a. em área residencial será de 08h às 00h do dia subsequente;

b. em área comercial será de 08h às 02h do dia seguinte.

III - Eventos em áreas públicas, casas de festas e/ou estabelecimentos não descritos nesta ordem de serviço que necessitem de Licença de Funcionamento Eventual, estão sujeitos a análise do caso em concreto, fixando-se, desde logo, o limite do horário de funcionamento até às 02h do dia subsequente.

IV- Eventos realizados em salões de festas obedecerão aos horários descritos nos itens I e II desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Os estabelecimentos que comercializam ou fornecem bebidas alcoólicas e desenvolvam atividades de execução de som mecânico e/ou ao vivo, devem possuir isolamento acústico, nos termos da Lei 4.092, de 30 de janeiro de 2008, deverão providenciar às suas expensas segurança particular e possuir ambiente fechado. Terão como limite de funcionamento até às 02h30, estando tal horário sujeito a análise ao caso em concreto.

Art. 3º A presente limitação do horário de funcionamento também se aplica aos estabelecimentos que possuam Licença de Funcionamento em vigor, devendo os proprietários procurar a Administração Regional para a devida averbação, ajustando o horário de funcionamento de acordo com esta ordem de serviço.

Art. 4º Em quiosques, trailers e similares, não é permitido utilizar som mecânico ou ao vivo, sendo permitida a utilização de televisão sem amplificação de som, conforme legislação vigente.

Art. 5º Os descumprimentos deste Ato Normativo estarão sujeitos a aplicação das penalidades conforme legislações vigentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

## DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 22 de março de 2019

Processo: 00054-00048494/2018-51. Assunto: Reconhecimento de dívida de ressarcimento ao Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF de servidor cedido, com fulcro no Decreto nº 32598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e Decreto nº 37.594 de 31 de agosto de 2016 que estabelecem normas para o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, consoante às justificativas apresentadas no processo em epígrafe. RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 12.503,00 (doze mil, quinhentos e três reais), a título de ressarcimento ao FCDF referente ao mês de dezembro de 2018 relativo ao servidor da PMDF que estava cedido a esta Administração, o senhor Leiber Alves de Souza. A despesa ocorrerá a conta do Programa de Trabalho: 28.846.0001.9050.7179 - Ressarcimentos, indenizações e restituições; Fonte: 100; Natureza de despesa: 319092 - Despesa de exercícios anteriores. AUTORIZO a despesa e emissão da Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Previsão de Pagamento. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXVIII - Itapoá.

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃOSUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO  
DE PROCESSOS ESPECIAIS  
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

## TERMO DE CASSAÇÃO Nº 03/2019 - DECRETO Nº 34.063/2012

(PROCESSO: 00040-00002833/2019-84)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, fundamentada nos art. 3º e 6º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório de Revogação Ato declaratório 31/2016 - GEMAE/COFIT, em anexo dos autos do Processo SEI nº 00040-00002833/2019-84 e do Parecer SEI - GDF nº 13/2019 - SEFP/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, resolve: Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário nos moldes do Decreto nº 34.063/2012, a contar do primeiro dia do mês subsequente à publicação do Ato declaratório nº 31/2016, entenda-se 01/06/2016, a empresa I. A. S. S. DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 24.447.172/0001-76, CF/DF nº 07.761.216/001-51, em virtude do não preenchimento dos requisitos previstos no Artigo 3º inciso III e V c/c Artigo 6º inciso II do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

OTÁVIO RUFINO DOS SANTOS

## TERMO DE CASSAÇÃO Nº 04/2019 - SUREC/SEFP

(PROCESSO SEI Nº 00040-00001046/2019-15)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por sua SUBSECRETÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório para Desenquadramento da Lei 5.005/2012 - NICMS/GEMAE/COFIT, constante dos autos do processo administrativo SEI Nº 00040-00001046/2019-15, resolve: Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012,

com efeitos retroativos a 01/06/2014, a empresa TAK ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, CNPJ nº 01.040.604/0001-24, CF/DF nº 07.563.553/001-76. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

OTAVIO RUFINO DOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04/2019 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP

Em 1º de abril de 2019

INTERESSADO: ERLAN WILLIAM KRAMER, CF/DF: 07.533.976/001-14, CNPJ: 029.004.301-86; ASSUNTO: Do plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ - RURAL/DF-RIDE, de que trata o art. 21 de Decreto n.º 21.500, de 11 de setembro de 2000, que regulamenta a Lei n.º 2.499, de 07 de dezembro de 1999.

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência definida inciso I do artigo 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o Artigo 3º da Portaria Conjunta SEF-SEAGRI N.º 01, de 02 de julho de 2015, e de acordo com o Parecer SEI-GDF n.º 15/2019 - SEFP/SUREC/COTRI/GEESP/NUPES, decide INDEFERIR a solicitação do interessado em assumir a condição de beneficiário do Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - PRÓ - RURAL/DF-RIDE, de que trata o art. 21 de Decreto n.º 21.500, de 11 de setembro de 2000, que regulamenta a Lei n.º 2.499, de 07 de dezembro de 1999. Fica assegurado ao interessado o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011, art. 74; e Decreto nº 33.269/2011, art. 103). Ao NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEFP para publicação da decisão, aguardar o prazo recursal, e, após, retornar os autos à SEAGRI.

OTÁVIO RUFINO DOS SANTO

### COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 28 DE MARÇO DE 2019

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF. O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014), CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 046.00367/2010 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, declara:

Art. 1º O credenciamento do técnico abaixo identificado habilitado pelo fabricante, da credenciada RONALD GEOVANE DOS SANTOS ME estabelecida na QNM 03 CJ O LT 37 Sala 104, Ceilândia, inscrita no CF/DF sob o nº 0753912400159, CNPJ/MF nº 11897057/0001-51, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos ECF da marca ZPM, para os modelos abaixo especificados.

Nome: Cleberson Soares Moura;

CPF: 01894159160;

Cédula de Identidade: 2631988 SSP DF.

Equipamento especificado na seguinte forma:

Modelo e Ato de Homologação - toda versão de software básico: 1FIT LOGGER, 21/07; 2EFC LOGGER, 02/12; ZPM-200, 17/10; ZPM-300, 13/12; ZPM-400, 14/12.

Art. 2º Este Ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

ATO DECLARATÓRIO Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2019

ASSUNTO: Credenciamento de Técnico Habilitado em realizar intervenção em equipamentos ECF. O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas no Decreto nº 35.565/2014), CONSIDERANDO as atividades previstas no artigo 68 do Decreto nº 35.565/2014; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 76 e 77 da Portaria nº 799, de 30/12/1997; CONSIDERANDO o que consta no processo nº 046.00367/2010 e a análise do servidor, conforme delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 68/2018, declara:

Art. 1º O credenciamento do técnico abaixo identificado da credenciada RONALD GEOVANE DOS SANTOS ME estabelecida na QNM 03 CJ O LT 37 Sala 104, Ceilândia, inscrita no CF/DF sob o nº 0753912400159, CNPJ/MF nº 11897057/0001-51, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos ECF da marca ELGIN, para os modelos abaixo especificados.

Nome: Cleberson Soares Moura;

CPF: 01894159160;

Cédula de Identidade: 2631988 SSP DF.

Equipamento especificado na seguinte forma:

Modelo e Ato de Homologação - toda versão de software básico: ELGIN FIT, 12/06; IF 6000TH, 16/10; X5, 18/07; FX7, 17/07; 10000-S, 30/05; 10000-SI, 18/01; 800-S, 01/01; 800S2, 02/01; 500 IE, 33/01; 400 2E, 63/99.

Art. 2º Este Ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

### GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 33, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20190215-24584, Eliana Torquato Alves, 42913110100; 20190122-7023, Walquíria Gomes De Lira, 30522544134; 20190123-7528, José Martins De Araújo, 38319845149; 20190219-26002, Claudia Fátima Da Fonseca Alves, 58708200572; 20190219-26365, Solange Maria Michelson, 23953020153; 20190220-26766, Elaine Maria De

Araujo Penha, 50034979115; 20190215-24485, Henrique Tadeu Tinoco, 86374125649; 20190215-24340, Maxicilene Maria De Faria Araujo, 22418741168; 20190213-22933, Marcelo Soares De Vasconcelos, 44290462120; 20190213-23295, Aline Campos Ferreira Peron, 09843282620; 20190215-24431, Jonathas Gomes De Barros, 86915398104; 20190221-27839, Dilmane Maria Da Silva Lelis, 29777550120; 20190117-3907, Maria Do Socorro Freire De Oliveira, 18596738134; 20190123-7712, Farlle Pego Guimaraes, 71872604153; 20190212-22456, Ludmila Fernandes Melo, 07119027638; 20190219-26346, Tarcísio Barros Da Graça, 03806030715; 20190222-28483, Abadia Barbosa, 70083983104; 20190227-30711, Zilma Gama, 18583148104; 20190128-10977, Roberto Sady Alcântara Dos Santos, 82712018320; 20190214-24073, Paulo Raineri, 37667033820; 20190214-23881, Rosmaria Adele Gazzoni Machado, 58420274100; 20190221-27844, Joao Pinheiro Da Silveira Filho, 02393727868; 20190225-29356, Maria De Fatima Coelho Botelho, 09882260144; 20190228-31049, Maria Das Graças Pereira Da Costa, 04831306304; 20190201-16643, Sebastião Da Conceição De Araújo, 05940583172; 20190213-23136, Paulina Mansano Neri, 90091272904; 20190214-24184, Ana Paula Pereira De Louredo, 82752257104; 20190216-24796, Fernanda Ferreira Da Silva Frambolz, 69676925187. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 34, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

Isenção de ICMS - Táxi

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190213-23168, Carlos Melo De Araújo Lopes, 07613946134; 20190207-20025, Henrique Cavalcante Lins Oliveira, 01400705592. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 35, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social.  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: P20190221-1513, Maria Das Graças Pereira, 18620752120; 20190222-28117, Romilda Felix De Almeida, 23305835168; 20190204-17453, Maria Lucia Santos Da Silva, 35899298120, P20190219-1461, Marly Da Silva Meneses, 14439425100. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 36, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de sinistro  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no art. 1º, §§ 10 a 16 da Lei nº 7.431, de 17/12/1985, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, a REMISSÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190118-4370, Maria Aparecida Nista, 38657740168; P20190104-71, Graciano De Oliveira Silva, 18415318120; P20190122-583, Maria Lucia Leite Miranda, 11929880197; 20190222-28165, Walquíria Gonçalves Ramos, 6452322104; P20190130-859, Heliane Teixeira De Queiroz, 70493464115; 20190121-5585, Rosângela Alves De Oliveira Ferreira, 36871435115; 20190118-4767, Francisco Silva Filho, 22908897334; P20190128-787, Marcia Coelho De Araujo, 34423672120; 20190117-3848, Jose William Fernandes Da Silva, 04721842104; 20181226-346274, Clebson Neves De Arruda, 04140580119; 20190123-7534, Vander Luis Da Silva Ribeiro, 01434192180; 20190115-1917, Júlia Flávia De Souza Leite, 47774754172; 20190116-2573, Ronaldo Ferreira Dos Santos, 18351190187; P20190215-1367, Sebastião Da Costa Fumeiro, 24491101191; 20190225-28747, Jeova Dias Ferreira, 15355225187. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 37, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190213-23306, Nadir Luiz De Lima, 17059216634; 20190208-20337, Elenita Bueno Soares De Mesquita, 14940060144; 20190221-27544, Maria Das Graças Santos, 51600609104; 20190222-28230, Francisca Fernandes De Aguiar, 29653169149; 20190225-28798, Sonia Teixeira Gonczarowska, 33300330610; 20190225-29079, Pedro Arthur Teixeira Dos Passos, 07903246100; 20190226-29536, Hugo Fernandes Maia, 95220224115; 20190216-24773, Michelle Ribeiro Martins Dos Santos, 01150580100; 20190218-25252, Micheliny Almeida Da Silva Santos, 02223067425; P20190222-1545, Maria Piedade Coelho, 32865945120;

P20190225-1565, João De Jesus, 31716814120; 20190213-22860, Gilson Bento Di Carantonio, 34442960704; P20190213-1277, Marínez Judith De Abreu Stübich, 27657612720; 20190215-24311, Mara Rubia Vieira Bueno De Oliveira, 51235080153; 20190213-23148, Sergio Paulo Oliveira Carvalho, 57920044120; 20190218-24967, Francisco Arlindo Da Cunha, 09900357191; 20190128-10962, Mercia Rodrigues Farias Machado Costa, 01146076487; 20190131-15663, Inaldo Gonçalves Beserra, 71658203704; 20190225-29288, Ailda De Oliveira Cardozo Cembranel, 09186930125; 20190226-30052, Julia Gutierrez Satz, 31682081168; 20190224-28562, Fernanda Claudia Maciel, 77858700715; 20190228-31387, Inacia Pereira Lima, 56132298134; 20190207-19588, Leandro Naves Cavalcante, 71899715134; 20190212-22183, Marinilde Campos França, 27034739749; 20190212-22389, Debura Da Silva Lopes, 18301185104; 20190212-22579, Aldemar José Valente, 04038118134; 20190212-22591, Guilherme Marinelli Cintra, 38158431895; 20190212-22654, Ismael Alves Araujo, 86677730182; 20190213-22969, Isis Da Hora Miranda, 47315130144; 20190213-23351, Amelia Lucena Damascena, 90097513172; P20190214-1320, Luzia Pereira Da Silva Oliveira, 15350886134; 20190212-22350, Antonio Francisco Gomes Lopes, 91623189187; 20190215-24645, Agnel Dos Reis Cesar, 11931957134; 20190118-4003, Saulo Assad Pereira, 07813833740; 20190221-27595, Sandra Aparecida Caldas, 41063740134; 20190224-28583, Antonio Carlos Alves Paz, 01110497091; 20190227-30412, Marco Tulio Santos, 51741156653; 20190123-7190, Elza Veiga Avalone, 15350177168; 20190131-14460, Manoel Raimundo De Sousa, 11488514100; 20190207-19503, Eunice Ferreira Calefi, 82595348949; 20190205-18440, Carlos Alberto Bandeira De Mello, 18413153115; 20190218-25400, Nilton Souto Mayor, 03023818649; 20190219-25767, Juearez Carlos De Lima Oliveira Junior, 03941099108; 20190219-25938, Liliâne Aparecida Silva Spina, 10520897803; 20190108-351636, Eliane Marques Carneiro, 18396798168; 20190220-26631, Carlos Alberto Barbosa Dos Santos, 11387378104; 20190220-27063, Aleida Aparecida Diniz, 36495875134; 20190222-28135, João Batista Reginato Neto, 82018545868; 20190226-29718, Francisco Cardoso Da Silva, 23888229120; P20190227-1652, Gilmar Pereira De Arruda, 11616164115; 20190221-27442, Rosa Maria Vieira, 72937173691; 20181220-345230, Rosilda Barbosa Porfirio, 72708751115; 20181221-345344, Ivonete Da Silva Rabelo, 12017140104; 20190116-2523, Justino Ferreira De Oliveira, 13991523353; 20190211-21734, Edilson Ribeiro De Abreu, 34504052172; P20190213-1303, Abraao Sousa Neto, 34112529104; P20190206-1043, Emilia Magdalena Orlando, 04626630197; 20181113-318937, Melissa Gabriella Santos Lima, 08758187146; 20190219-26364, Solange Maria Michelon Endres, 23953020153; 20190219-25798, Edson Jose De Jesus, 32470622115; 20190218-25280, Carlos Alberto Da Silva Olivera, 24451606772; 20190222-28338, Rodolfo José Soares Miranda, 81575939134; 20190220-27103, Gleidson Moraes Do Nascimento, 72585536149. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 38, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20190118-4013, Isaias Pereira De Jesus Lima, 07672211684; 20190213-22866, Antonio Martins De Freitas, 36883190104; 20190213-23495, Marluce Gomes De Sousa, 56358407104; 20190220-26781, Bartolomeu Cavalcante De Vasconcelos, 15425487134; 20190214-23790, Genival Alves De Medeiros junior, 65928377134; P20190222-1548, Mauricio Clesio Camara Campos, 71627430130; P20190225-1590, Dalviene Da Silva Teixeira, 83648089153; 20190215-24745, Diego Alves Martins, 02643793145; 20190221-27806, Jeova Martins Dos Anjos, 11444908120; 20190129-11807, Luciana Monteiro Silva Braz, 27068722172; 20190219-25991, Emerson Gonçalves De Melo, 61028355149; 20190116-2911, Francisco Alvino Pereira, 27810097172; 20190319-38824, Isaias Pereira De Jesus Lima, 07672211684; 20190208-21144, Raquel Teixeira Sipriano Silva, 58435050149; 20190213-23258, Jose Reinaldo Rocha Santos, 64267342687; P20190228-1697, Roberto Anamias Feijão, 75058294753. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 39, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

IPVA - Veículo Novo,  
O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS II, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC n.º 01, de 10/01/2018, bem como O.S. COTRI n.º 01, de 11/01/2018, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento na Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA adquirido no exercício de 2017, para o veículo relacionado na seguinte ordem: SOLWEB, INTERESSADO, CNPJ: 20190213-22965, Auto Baterias Acumuladores EIRELI - EPP, 14707556000127; 20190211-21550, Carvao 03 Poderes LTDA ME, 03490149000194. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

## NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.  
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT n.º 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: processo SEI 00040-00000619/2019-93, BANCO DO BRASIL S/A, ICMS, homologando o indeferimento do pleito, sugerido no Despacho nº. 001/2019 - NUCEL/GEMAE/COFIT/SUREC, pois, como nas contas de energia das residências, estão embutidos os custos com demanda, sobre os quais é recolhido o ICMS, não faz sentido admitir que os consumidores de grande porte não passem ICMS sobre a parcela de demanda, desrespeitando o princípio da isonomia. Portanto não se deve confundir fato gerador do ICMS, que é o próprio fornecimento de energia elétrica, com a base de cálculo respectiva, que é o valor da operação, equivalente ao preço cobrado pelo fornecedor, no qual se inclui a parcela de demanda de potência. Então, se há fornecimento, independentemente do seu quantitativo, ocorre o fato gerador e a base de cálculo do imposto é o preço cobrado (valor da operação), sendo irrelevante, para fins de tributação, a metodologia de formação do preço contratualmente estabelecida entre o fornecedor e o consumidor adquirente da energia. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2019

Assunto: Restituição/Compensação.  
A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO MALHA FISCAL DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 01, DE 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT n.º 52/2018, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 - CT/DF e pelo Decreto n.º 33.269/2011, resolve INDEFERIR o pedido de restituição/compensação do contribuinte abaixo relacionado, na seguinte ordem de processo, interessado, tributo e motivo: processo SEI 00040-00053284/2018-25, TELEFÔNICA BRASIL S/A, ICMS, homologando o indeferimento do pleito, sugerido no Despacho nº. 013/2018 - NUCEL/GEMAE/COFIT/SUREC, que após análise técnica da documentação apresentada, sugere indeferir o pedido pois ao avaliar os arquivos previstos no Ato Cotepe 24/2010 entregues em 13/03/2018, verificamos que as informações apresentadas no mesmo não estão de acordo com as informações constantes dos arquivos do "Convênio ICMS 115/03" declarados pelo contribuinte e armazenados na SEF (itens importantes na composição da chave: modelo/série/nº NF/ítem na nota/data emissão).O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme § 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

DENISE PACHECO SANDIM

## SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 37, de 01 de março de 2019, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2019, pag. 57, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 00417- 00007522/2017-89, e apresentar relatório conclusivo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 60, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, pag. 12, e tendo em vista o contido no artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:  
Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão de Sindicância, reinstaurada pela Portaria nº 35, de 01 de março de 2019, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 2019, pag. 56, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 417.00011740/2018-07, e apresentar relatório conclusivo.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 197, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Grupo condutor da rede de atenção das pessoas com TUBERCULOSE da SES DF.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "x" do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018;  
Institui o grupo de trabalho para elaboração do plano de enfrentamento da tuberculose no Distrito Federal da Gerência de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.  
A tuberculose (TB) é um grave problema de saúde pública mundial e milhões de pessoas ainda adoecem e morrem devido à doença e suas complicações.  
Considerando que é a doença infecciosa de agente único que mais mata, superando o HIV;  
Considerando que em 2016, 10,4 milhões de pessoas adoeceram de tuberculose no mundo, e cerca de 1,3 milhão de pessoas morreram em decorrência da doença;  
Considerando que até o final de 2015, a Organização Mundial da Saúde (OMS) priorizava os 22 países com maior carga da doença no mundo, entre os quais estava o Brasil;  
Considerando que para o período de 2016 a 2020, foi definida uma nova classificação de países prioritários. Considerando que o Ministério da Saúde elaborou o Plano Nacional pelo fim da tuberculose que traça estratégias com o objetivo de acabar com a doença como problema de saúde pública no país até o ano de 2035, bem como definir indicadores para o monitoramento do progresso das ações empregadas;  
Considerando que o Plano Nacional está baseado em três pilares, e cada pilar possui objetivos específicos para o alcance das principais metas: Pilar 1 - Prevenção e cuidado integrado centrados no paciente, Pilar 2 - Políticas arrojadas e sistema de apoio, Pilar 3 - Intensificação da pesquisa e inovação;  
Considerando que o objetivo é reduzir a incidência para menos de 10 casos para 100.000 mil/hab;  
Considerando a necessidade de elaboração do Plano de enfrentamento da tuberculose no Distrito Federal, a Secretaria de Saúde, resolve:  
Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho da Rede de Atenção das Pessoas com Tuberculose no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal sendo o mesmo constituído pelos seguintes representantes:  
I- Representante do Gabinete da Subsecretaria de Vigilância em Saúde -SVS;  
II- Representante da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde;  
III- Representante da Gerência de Vigilância das Doenças Transmissíveis;  
IV- Representante da Diretoria de Estratégia de Saúde da Família da Coordenação da Atenção Primária a Saúde;  
V- Representante da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços /SAIS;  
VI- Representante da Diretoria de Assistência Farmacêutica da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde/SAIS;  
VII- Representante da Gerência de segurança, Higiene e Medicina do Trabalho;  
VIII- Representante do Laboratório Central de Saúde Pública;  
IX- Representante da Assessoria de Redes de Atenção à Saúde da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde;  
X- Representante do Hospital DIA;  
XI- Representante da gerência de vigilância de infecções sexualmente transmissíveis.  
Art. 2º O Grupo Condutor Central terá as seguintes atribuições:  
I- Elaborar, monitorar e avaliar o Plano de enfrentamento da Tuberculose no Distrito Federal;  
II- Construir o Plano de Enfrentamento da tuberculose do Distrito Federal;

III- Realizar o monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de enfrentamento da tuberculose;  
 IV- Mobilizar os gestores objetivando a implantação e implementação das ações da Rede de Atenção das Pessoas com tuberculose no âmbito da Secretaria de Saúde;  
 V- Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos na implantação e implementação das ações da Rede de Atenção das pessoas com tuberculose no âmbito da Secretaria de Saúde;  
 VI- Subsidiar ações e políticas públicas para o enfrentamento da tuberculose;  
 VII- Divulgar as ações e resultados esperados a partir da execução das atividades realizadas;  
 VIII- Adotar mecanismos de articulação das ações nos diferentes setores do governo a fim de potencializar os resultados, aprimorar a coordenação do grupo condutor central e evitar sobreposições ou lacunas de ações;  
 IX- Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados para a implantação e implementação das ações de enfrentamento da tuberculose nas regiões de saúde;  
 X- Constituir / identificar grupos intra-setoriais e/ou intersetoriais que desenvolvem ações para o enfrentamento da tuberculose com vistas à formação de uma rede de parcerias;  
 XI- Fomentar e apoiar ações de educação continuada e permanente para profissionais da SES/DF;  
 XII- Fomentar a participação da sociedade civil na implementação de ações;  
 XIII- Identificar/recomendar recursos financeiros para a execução das ações previstas no plano;  
 XIV- Acompanhar e apoiar a organização e a implementação das linhas de cuidado que irão compor a rede de atenção à Saúde das Pessoas com tuberculose no âmbito da SES/DF, considerando todos os pontos de atenção, bem como os sistemas logísticos e de apoio necessários para garantir o acesso às ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e cuidados paliativos para o cuidado integral das pessoas com tuberculose.  
 XV- Organizar as diretrizes, fluxos e a regulação das ações e dos serviços da rede de atenção à saúde, visando a garantia do acesso dos usuários de acordo com suas necessidades;  
 Art. 3º O grupo de trabalho será coordenado pela área técnica da tuberculose integrante da GVDT;  
 § 1º O funcionamento e cronograma de atividades do grupo de trabalho serão definidos nas primeiras reuniões de trabalho.  
 Art. 4º As funções dos representantes do grupo de trabalho não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.  
 Art. 5º Os representantes do grupo condutor poderão convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, sempre que entendam necessária a colaboração para o pleno alcance dos objetivos definidos nesta Portaria.  
 Art. 6º Para o alcance pleno das suas atribuições, o Grupo Condutor Central poderá instituir, em caráter temporário, grupos de trabalho para a discussão e avaliação de temas específicos relativos ao seu âmbito de atividades.  
 Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 205, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, e considerando a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Portaria nº 99, de 21 de junho de 2011, publicada no DODF de 22 de junho de 2011, que aprova o Termo de Referência pela Comissão de Integração Ensino Serviço, o subitem 9.2.1 do Anexo da Portaria nº 293, de 31 outubro de 2013, publicada (retificação) no DODF de 4 de novembro de 2013, e INPC/IBGE acumulado no período de outubro de 2017 a setembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo Único, os valores referenciais monetários para parâmetros dos cálculos das contrapartidas das Instituições de Ensino Privadas que possuem convênio ou que tenham interesse em celebrar convênio com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal com a intervenção da FEPECS, com o objetivo de utilizar as Unidades de Saúde da SES/DF para execução de estágios ou atividades práticas supervisionadas de estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos e de graduação.  
 Art. 2º Esta Portaria tem validade para todo o exercício de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.  
 OSNEI OKUMOTO

## OSNEI OKUMOTO

## ANEXO ÚNICO

CAMPO	MEDICINA	CURSOS SUPERIORES	EXCETO	CURSOS TÉCNICOS
A	R\$ 3,02	R\$ 0,89		R\$ 0,28
B	R\$ 6,40	R\$ 2,48		R\$ 1,05

## Legenda:

A = valor da hora de estágio/atividade prática supervisionada na Atenção Primária.  
 B = valor da hora de estágio/atividade prática supervisionada na Média e Alta Complexidade.

## PORTARIA Nº 207, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Disciplina as atividades de ajustamento de conduta administrativa, como medida alternativa a incidentes disciplinares em situações de infração leve no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, bem como a rotina procedimental a ser executada pela Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal/DIMEC/USCOR/CONT/SES-DF.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado na Edição nº 241, de 20 de dezembro de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, considerando a norma programática prevista nos artigos 180 a 194 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando a Portaria Conjunta nº 24 de 11 de outubro de 2017, considerando a Instrução Normativa nº 3, de 23 de setembro de 2016, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, publicada no DODF nº 182, de 26 de setembro de 2016, páginas 19 e 20, que institui o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Administrativo - TAC, como medida alternativa a incidentes disciplinares em situações de infração leve, resolve:  
 Art. 1º Alterar o Art. 6º da Portaria nº 534, de 22 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, página 3, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 6º Os 02 (dois) servidores que conduzirão o TAC deverão ser, preferencialmente, servidores públicos efetivos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 208, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "IX" do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2015, publicado no DODF nº 241, de 19 de dezembro de 2018, resolve:  
 Art. 1º Instituir a Câmara Técnica de Segurança do Paciente, de natureza consultiva e propositiva, vinculada à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.  
 Parágrafo único. A Câmara Técnica de Segurança do Paciente caracteriza-se por um espaço colegiado de nível central de gestão da SES-DF para discussões técnicas, a fim de elaborar as diretrizes da Política Distrital de Segurança do Paciente e acompanhar a implementação das ações do Plano Distrital de Segurança do Paciente, com o objetivo de prevenir e reduzir a incidência de eventos adversos na assistência à saúde.  
 OSNEI OKUMOTO

Art. 2º Compete a Câmara Técnica de Segurança do Paciente:  
 I-Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Distrital de Segurança do Paciente;  
 II-Assessorar tecnicamente a elaboração e a validação dos protocolos assistenciais e fluxos de atendimento, bem como dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados à promoção da segurança do paciente.  
 III-Avaliar e emitir parecer sobre queixas técnicas relacionadas a segurança do paciente.  
 IV-Promover ações de fortalecimento da cultura de segurança do paciente;  
 V-Incentivar, apoiar e promover capacitação em segurança do paciente.  
 Art. 3º A Câmara Técnica de Segurança do Paciente reunir-se-á mensalmente para avaliar, acompanhar e monitorar as ações de sua competência.  
 Art. 4º Compõem a Câmara Técnica de Segurança do Paciente, de forma permanente, representantes das seguintes áreas, coordenada pela primeira:  
 I-Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal-SAIS/SES  
 II-Coordenação de Atenção Primária à Saúde - COAPS/SAIS;  
 III-Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços- COASIS/SAIS;  
 IV-Assessoria de Atenção Hospitalar- AAH/CATES/SAIS;  
 V-Diretoria de Assistência Farmacêutica -DIASF /CATES/SAIS;  
 VI-Diretoria de Enfermagem- DIENF/COASIS/SAIS;  
 VII-Diretoria Atenção Secundária e Integração de Serviços DASIS/COASIS/SAIS;  
 VIII-Gerência de Risco em Serviços de Saúde- GRSS/DIVISA/SVS;  
 IX-Gerência de Serviços de Cirurgias- GESCIR/DUAEC/CATES/SAIS;  
 X-Gerência de apoio aos serviços de Urgência e Emergência - GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS;  
 XI-Gerência de Serviços de Terapia Intensiva- GESTI/DSINT/CATES/SAIS  
 XII-Coordenadores das Câmaras Regionais designados pelas Superintendências.  
 § 1º As áreas devem indicar seus representantes, titular e suplente, ao coordenador central no prazo de 5 dias após a publicação da Portaria.  
 § 2º. Os membros titulares a que se refere o caput deste artigo são automaticamente substituídos pelos seus respectivos suplentes.  
 § 3º A Gerência de Risco em Serviços de Saúde (GRSS/DIVISA/SVS) e os Coordenadores das Câmaras Regionais designados pelas Superintendências terão somente papel consultivo.  
 § 4º Poderá haver convocação extraordinária de outras unidades no âmbito desta Secretaria.  
 Art. 5º A Câmara Técnica poderá, sempre que necessário, constituir subcomitês ou grupos de trabalho, por tempo determinado vinculados às suas competências.  
 Art. 6º As Regiões de Saúde deverão criar e/ou implementar Câmaras Regionais com atribuições semelhantes e vinculadas tecnicamente ao Câmara Técnica de Segurança do Paciente em nível central.  
 Parágrafo único. A Câmara Técnica de Segurança do Paciente em nível central apoiará a organização e os trabalhos das Câmaras Regionais.  
 Art. 7º As Câmaras Técnicas Regionais deverão ser compostas, minimamente, pelos seguintes membros:  
 I-Superintendência da Região;  
 II-Diretoria do(s) Hospital(ais);  
 III-Diretoria regional de atenção secundária da SRS;  
 IV-Diretoria da Atenção Primária da SRS;  
 V-Diretoria Administrativa de SRS;  
 VI-Assessoria de Planejamento da SRS;  
 VII-Núcleo de Qualidade de Segurança do Paciente da DH/SRS  
 VIII-Gerência de Emergência Hospitalar;  
 IX-Gerência de Enfermagem Hospitalar e da APS;  
 X-Gerência de Regulação Hospitalar e da APS;  
 XI-Gerência da Unidade de Pronto Atendimento.  
 XII - Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar do(s) Hospital(ais)  
 XIII - Comissões/Comitês de óbitos  
 § 1º. A Superintendência da Região de Saúde designará o coordenador, um titular e um suplente, dentre seus membros, para representar a Câmara Regional como membro permanente na Câmara Técnica de Segurança do Paciente em nível central.  
 § 2º. As áreas devem indicar seus representantes, titular e suplente, ao coordenador regional no prazo de 10 dias após a publicação da Portaria.  
 Art. 8º. É vetado o pagamento de remuneração ou gratificação em razão de participação de servidor público ou representante de instituição privada na Câmara Técnica de Segurança do Paciente em nível central ou regional.  
 Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 10. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
 OSNEI OKUMOTO

## PORTARIA Nº 209, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Instaura Tomada de Contas Especial.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:  
 Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 00060-00115425/2019-17, em cumprimento à Decisão nº 5825/2018 -TCDF, para no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o prejuízo causado ao erário do Distrito Federal, em virtude de possível prejuízo, em função da não localização dos bens patrimoniais adquiridos pela Organização Social Real Sociedade Espanhola de Beneficência, cuja incorporação na SES/DF ainda pendente de regularização; a ser conduzida pela 3ª Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, instaurada mediante a Portaria nº 1370, de 10 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 239, de 18 de dezembro de 2018.  
 Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 OSNEI OKUMOTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 02 de abril de 2019

PROCESSO SEI Nº 00060-00537781/2018-15 Interessado: RICARDO GAMARSKI E OUTROS Assunto: Autorização de Viagem AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, alíneas D e F, do Art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores RICARDO GAMARSKI, matrícula nº 1.438.992-4, TIAGO AMARAL FLORES, matrícula nº 146.697-6 e CASSIO EMMANUEL DA SILVA, matrícula 188.773-4, lotados nesta Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 03 a 05 de abril de 2019, para a cidade de Florianópolis/SC, a fim de participar Visita técnica ao laboratório Bridge/CTC /UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina), com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.  
 OSNEI OKUMOTO

**CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE**

PORTARIA Nº 27, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências e considerando o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 368, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 163, página 33, de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 24, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Altera a Portaria Nº 95 de 28 de novembro de 2018, que criou no âmbito do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, o Programa de Assistência à Saúde dos servidores do DFTRANS/DF - SAÚDESERV- DFTRANS/DF.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Altera o parágrafo único, do artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único - São destinatários do programa SAÚDESERV - DFTRANS/DF os servidores efetivos, ativos e inativos, da carreira Atividades em Transportes Urbanos e os ocupantes de cargos em comissão, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS/DF, e seus respectivos dependentes legais, na forma e nos casos previstos neste regulamento".

Art. 2º Altera o caput e o §2º, do artigo 2º, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. O Programa de Assistência à Saúde será prestado, mediante auxílio indenizatório por meio de ressarcimento de despesas com pagamentos de mensalidade de planos de saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, atendidas as exigências deste regulamento. § 2º - O valor do ressarcimento mensal das despesas do beneficiário e de seus dependentes fica limitado aos valores constantes na Tabela que compõe o Anexo I desta Portaria, ou ao valor correspondente a 90%(noventa por cento) efetivamente pago pelo beneficiário se a menor ou igual ao da referida Tabela, nos termos do artigo 271, inciso IV da Lei Complementar 840/2011".

Art. 3º Altera a alínea "a", do inciso I, do artigo 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "a) os servidores efetivos, ativos e inativos, da carreira Atividades em Transportes Urbanos, regidos pelo regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais".

Art. 4º Altera o caput do artigo 5º e insere o parágrafo único no mesmo artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. No regime de livre escolha, o pagamento será efetuado ao prestador do serviço pelo beneficiário titular, o qual será reembolsado, em caráter indenizatório, por meio de ressarcimento, limitado ao valor estabelecido no Anexo Único deste Regulamento". "Parágrafo único - A DFTRANS poderá celebrar convênio de adesão com entidade de assistência suplementar à saúde sem fins lucrativos com o objetivo de possibilitar o ingresso de seus servidores nos planos de saúde administrados pela operadora conveniada".

Art. 5º Altera o inciso I, do artigo 8º, que passa a vigorar com a seguinte redação: "I - a condição do beneficiário titular como contratante ou como responsável pelo contrato firmado por dependente, devendo a responsabilidade constar no termo contratual".

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2019.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00031082/2018-11, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 19918913, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 20130626 e restituio o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00032061/2018-13, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sei nº 19867804, consubstanciado com o despacho da Corregedoria deste Departamento Sei nº 20129840 e restituio o presente processo para a Corregedoria com vistas às providências ulteriores.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3323ª; realizada em: 27/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001948/2000; Interessado: MARIA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TEIXEIRA ME - Decisão nº: 117/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 507535-1, denominado Lote 37, Conjunto "U", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1657/2001, celebrado entre a TERRACAP e a empresa MARIA CONCEIÇÃO CAVALCANTE TEIXEIRA ME, CNPJ nº 72.634.074/0001-90, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 162/2017 - COPEP/DF, de 22/07/2017;

SESSÃO: 3323ª; realizada em: 27/03/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002508/1999; Interessado: ALCIDES E SOUZA LTDA-ME - Decisão nº: 118/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) alterar a condição de disponibilidade e o encerramento da concessão do imóvel nº 493323-0 denominado Lote 06, Conjunto C, Quadra 04, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte/DF, considerando a extinção por decurso de prazo do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 00515/2001, celebrado entre a TERRACAP e a empresa ALCIDES E SOUZA LTDA - ME, CNPJ nº 02.907.217/0001-05, e o cancelamento do incentivo econômico por meio da Resolução nº 184/2018 - COPEP/DF, de 26/07/2018;

GILBERTO MAGALHÃES OCCHI  
Presidente**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA**

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 129/2019, publicada no DODF nº. 62, de 02 de abril de 2019, página 30, ONDE SE LÊ: "ATO Nº 129, DE 04 DE ABRIL DE 2019", LEIA-SE: "ATO Nº 129, DE 1º DE ABRIL DE 2019".

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

DECISÃO EM 1º DE ABRIL DE 2019

Referência: Processo SEI-GDF nº 00050-00011424/2018-51.

Assunto: Recurso hierárquico. Decisão do SESIPE que aplicou penalidade a servidor.

Interessado: DYEGO BRUNO MENDONÇA LIBERATO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.717-0

Cuida-se de recurso hierárquico interposto pelo servidor DYEGO BRUNO MENDONÇA LIBERATO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.717-0, visando reformar a decisão prolatada pelo Subsecretário do Sistema Penitenciário - SESIPE/SSP, que, no âmbito da Sindicância nº 011/2018-SESIPE/SSP, lhe aplicou a sanção disciplinar de 10 (dez) dias de Suspensão, com base no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, c.c Art. 180, inciso V e art. 191, inciso IV, do mesmo diploma legal.

Acolho o teor na Nota Técnica SEI-GDF nº 63/2019 - SSP/GAB/AJL (20264162), da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir e parte integrante desta decisão, para:

I - CONHECER do recurso hierárquico;

II - no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter as penalidades aplicadas;

III - determinar o encaminhamento dos autos à Subsecretaria de Administração Geral SUAG/SSP e Subsecretaria do Sistema Penitenciário-SESIPE/SSP, para conhecimento desta decisão, publicação, intimação doa recorrente e demais providências cabíveis.

ALESSANDRO MORETTI  
Em Exercício**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 005/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 40, de 31.01.2019, publicada no DODF nº 24/2019, de 04/02/2019, pág. 15, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 05.04.2019;

Art. 2º O Presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 004/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 39, de 31.01.2019, publicada no DODF nº 24/2019, de 04/02/2019, pág. 15, para atuar por mais 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 05.04.2019;

Art. 2º O Presidente da Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 278, DE 20 DE MARÇO DE 2019 (\*)**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055- 00014005/2019-11, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de IVAN DA SILVA, CPF nº 068.648.776- 12, Renach DF748264566, emitida em 21/12/2016, por motivo de fraude.

Art. 2º declarar Irregular a transferência em nome de MAURO PEREIRA DE SOUZA, CPF Nº 044.006.606-99, Renach DF751310549, realizada mediante fraude.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 281, DE 21 DE MARÇO DE 2019 (\*)**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF, de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 394/2015, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses, a título precário, na modalidade de Empresa Despachante, LUIZ HUMBERTO CAETANO FEROLA, CNPJ nº 09.478.437/0001-00, Processo nº 00055.00016120/2019-20, e autorizar aos seus profissionais vinculados o acesso e uso do sistema do Detran-DF para cadastramento de processos de veículos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 282, DE 21 DE MARÇO DE 2019 (\*)**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Realizar a MUDANÇA DO REGISTRO da empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B UNIÃO LTDA ME, nome fantasia AUTO ESCOLA UNIÃO, inscrição no CNPJ nº 00.570.796/0001-18, em virtude de ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Quadra Central- Setor Hoteleiro, Bloco 03, apt 114- Ed. Poly Center, Sobradinho I/DF, CEP 73.010-533, ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO: de AB para B; e ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA: passou a integrar a sociedade VALDIMILSON DE JESUS ESPINDOLA, CPF: 797.059.791-20, permanecendo na sociedade as sócias: ADELIA OLIVEIRA CAMPOS e VANDELHA OLIVEIRA DE JESUS, de acordo com 16ª alteração e consolidação contratual registrada na junta comercial do DF, sob o nº 1110055, processo nº 00055-00003617/2019-88.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 288, DE 27 DE MARÇO DE 2019 (\*)**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no processo administrativo 00055- 00161510/2018-72, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de TATIANA CARLA DE SOUZA CLÁPIS, CPF nº 301.253.398-28, Renach DF755398343, emitida em 26/07/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 289, DE 27 DE MARÇO DE 2019 (\*)**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B EDUCATIVO LTDA EPP, nome fantasia CFC B SÃO CRISTÓVÃO PARANOÁ, inscrição no CNPJ nº 02.451.423/0004-04, situada na AVENIDA PARANOÁ CJ 22, LOTE 11, LOJA 01, PARANOÁ, BRASÍLIA, DF- CEP 71.573-030, PROCESSO Nº SEI 00055-00017861/2019-28.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

(\*) Republicadas por terem saído com erro de grade, publicadas no DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 28

**INSTRUÇÃO Nº 290, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no Processo administrativo SEI nº 00055-00013475/2019-67, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ALEXANDRE RODRIGUES SENRA SACRAMENTO, CPF: 787.337.071-20, Registro nº 00577172970, Renach DF757860460, emitida em 04/02/2019, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 291, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no Processo administrativo SEI nº 00055-00014809/2019-10, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de MARIA LUCIA CAMARGO, CPF: 499.463.071-20, Registro nº 04915394081, Renach DF756171458, emitida em 01/11/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 292, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no Processo administrativo SEI nº 00055-00020216/2019-92, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOAO INACIO PUGA, CPF nº 006.538.618-34, registro nº 02711097402, Renach DF752313908, emitida em 23/11/2017, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 293, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no Processo administrativo SEI nº 00055-00020295/2019-31, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ELIETE DA SILVA PALMA, CPF nº 609.799.097-91, registro nº 00481508738, Renach DF754917533, emitida em 08/06/2018, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 294, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no Processo administrativo SEI nº 00055-00020286/2019-41, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de JOSE RIBAMAR SOARES, CPF nº 146.249.153-72, registro nº 00424386647, Renach DF747241791, emitida em 21/09/2016, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 295, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso II, do Decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e com base no art. 263, § 1º, da Lei 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, e no Processo administrativo SEI nº 00055-00020255/2019-90, resolve:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de NEDIO BEDENDO, CPF nº 602.697.150-53, registro nº 00214117501, Renach DF756758734, emitida em 19/03/2019, por motivo de fraude.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 297, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB EDUCATIVO LTDA EPP, nome fantasia CFC AB SÃO CRISTÓVÃO SOBRADINHO, inscrição no CNPJ nº 02.451.423/0005-87, situada na QD. 08, BL. 12, LOTE 11, SOBRELOJA E SUBSOLO, SOBRADINHO, BRASÍLIA, DF - CEP 73.005-512, PROCESSO Nº SEI 00055-00018332/2019-41.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 299, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BANCO HYUNDAI CAPITAL BRASIL S.A, CNPJ nº 02.038.232/0001-64, Processo nº 055.028642/2017, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Obrigações Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

**INSTRUÇÃO Nº 300, DE 1º DE ABRIL DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO, conforme dispõe a Resolução CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, 493/2014, bem como na forma da Instrução deste Detran nº 124/2016 e 473/2016, a empresa privada, com a finalidade de formação e qualificação de candidatos e condutores CFC AB EDUCATIVO LTDA, nome fantasia CFC B SÃO CRISTÓVÃO SOBRADINHO, inscrição no CNPJ nº 02.451.423/0003-15, situada na QD. 06, CL. 18, SALA 05, SOBRADINHO, BRASÍLIA, DF - CEP 73.025-060, PROCESSO Nº SEI 00055-00017939/2019-12.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolve:

Art. 1º Descentralizar a execução do (s) crédito (s) orçamentário (s), na forma a seguir especificada:

DE: UO 44.908 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

UG: 110.901 - Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

PARA: UO 44.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

UG: 440.101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

I - Objeto: Aquisição de veículo do tipo Van para o transporte de crianças, adolescentes e familiares em situação de ameaça ou violação de direitos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

II - Vigência: A contar da data de assinatura e perdurará até o término do exercício financeiro de 2019.

III - Programa de Trabalho: 14.243.6228.2461.0002 - APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FDCA. Natureza da Despesa: 44.91.52. Fonte: 100. Valor: R\$ 174.670,00 (cento e setenta e quatro mil seiscientos e setenta reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

Titular da Unidade Gestora Concedente

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

Titular da Unidade Gestora Executante

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública as outorgas:

Outorga/SRH n.º 232/2019. FLAVIO DOS REIS CALÇADO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília/DF. Processo SEI nº 00197-00000545/2019-75.

Outorga/SRH n.º 233/2019. GERSUEL FRANCISCO DOS ANJOS, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, Terraplanagem e Construção Civil, Bacias Hidrográficas Múltiplas, Brasília /DF. Processo SEI nº 00197-00001318/2019-67.

Outorga/SRH n.º 148/2019. REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, transfere outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial concedida a Ana Paula dos Santos, por meio do Despacho nº 1016, de 07 de dezembro de 2015, captada por bombeamento, um ponto do Córrego do Valo, Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, com finalidade de irrigação, Colônia Agrícola Cabeceira do Valo, Chácara nº 016, Estrutural/DF. Processo SEI nº 00197-00005472/2018.

Outorga/SRH n.º 167/2019. FLÁVIO ANTÔNIO ROBAERT, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por bombeamento, um ponto em afluente do Ribeirão Jardim, irrigação e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Preto Núcleo Rural Tabatinga, DF 355, Chácara 43, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00005122/2018.

Outorga/SRH n.º 175/2019. DONIZETE APARECIDO DE ARRUDA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por bombemaneto, um ponto do rio São Bartolomeu, irrigação, abastecimento humano e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Núcleo Rural Larga da Pedra, Chácara Nº 263 Sítio Vanessa, Planaltina/DF. Processo SEI nº 00197-00003130/2018-72.

Outorga/SRH n.º 194/2019. PAULO AKERA MATSUMOTO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por gravidade, um ponto do córrego Samambaia, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Colônia Agrícola Vereda, Nº 7B, Samambaia Norte, Samambaia/DF. Processo SEI nº 0197-001413/2017.

Outorga/SRH n.º 196/2019. ODILON GOMES DOS SANTOS, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por bombeamento, um ponto do Córrego Estanislau, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto Núcleo Colônia Agrícola Estanislau, Chácara 3/2, Planaltina/DF. Processo SEI nº 0197-001484/2010.

Outorga/SRH n.º 203/2019. RAIMUNDO MUNIZ RODRIGUES, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por gravidade, um ponto do Córrego Buriti Chato, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara 3/405- Incra 09, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000831/2016.

Outorga/SRH n.º 205/2019. VALDEMAR ALVES FERNANDO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por bombemaneto, em dois pontos do Córrego Buriti Chato, abastecimento humano e irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Gleba 3, Chácara 406, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000483/2017.

Outorga/SRH n.º 215/2019. JOÃO CARLOS BENNECH VERCINO, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por gravidade, em duas nascentes tributárias do Córrego Monjolo, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, Núcleo Rural Monjolo, Chácara nº 021 - Esteio, Gama/DF. Processo SEI nº 00197-00000086/2019.

Outorga/SRH n.º 220/2019. EDSON PALMA DE OLIVEIRA, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por bombeamento, um ponto do Rio Descoberto, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Nucleo Rural Rio Verde, Fazenda Chapadinha, Chácara nº 7, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-000089/2017.

Outorga/SRH n.º 222/2019. RÔMULO TAKIMASA HOSHI, concede outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por bombeamento, um ponto do Rio Descoberto, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Rodovia BR 180, KM 20, Sítio Novo Mundo - Vendinha, Brazlândia/DF. Processo SEI nº 0197-001623/2015.

Outorga/SRH n.º 234/2019. CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA, renova outorga direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, captada por gravidade, um ponto do córrego José Pereira, irrigação, Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Núcleo Rural PAD/DF, Áreas Isoladas 5 e 6, Paranoá/DF. Processo SEI nº 00197.00005451/2018.

Outorga Prévia/SRH n.º 49/2019. COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, concede outorga prévia para lançamento de águas pluviais, um ponto de descarga no Ribeirão Santa Maria, Bacia Hidrográfica do Rio Corumbá, referente a implantação do sistema de drenagem urbana no Setor Habitacional Ribeirão (Condomínio Porto Rico), Santa Maria/DF. Processo SEI nº 0197-000978/2011.

RAFAEL MACHADO MELLO

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 09, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993, e o que dispõe o Decreto nº 39.691, de 28 de fevereiro de 2019 resolve: RETIFICAR na Portaria de 01.06.2015, publicado no DODF Nº 106, de 03.06.2015, pág. 29, para excluir o artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90, regulamentada pela Lei nº 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, combinado com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/1998, e incluir o artigo 5º da Lei nº 4.584/2011.

LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V, X e XV do art. 110 do Regimento Interno da CGDF (Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017), resolve:

Art. 1º Serão divulgados, no Portal da Transparência (<http://www.transparencia.df.gov.br>), os andamentos dos procedimentos e processos disciplinares, dos processos de responsabilização de fornecedores e dos processos administrativos de responsabilização em curso no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal. Parágrafo único. A divulgação a que se refere o caput deste artigo resguardará o caráter reservado definido no art. 220 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 2º Os presidentes das comissões ou os servidores designados para conduzir os procedimentos e processos de que trata o art. 1º desta Portaria fornecerão, até o dia 15 de cada mês, os seguintes dados:

- I - número do processo;
  - II - data da autuação;
  - III - tipo de procedimento;
  - IV - data da instauração;
  - V - data do último ato relevante praticado;
  - VI - último ato relevante praticado, sem qualquer tipo de identificação de pessoas físicas ou jurídicas.
- §1º Entende-se por atos relevantes aqueles previstos nos arts. 238 a 254 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

§2º Não são considerados relevantes os atos de mero expediente ou de simples movimentação do processo.

§3º O disposto no caput deste artigo aplica-se, no que couber, aos processos administrativos de fornecedores e aos processos administrativos de responsabilização.

Art. 3º A Assessoria do Gabinete do Secretário de Estado Controlador-Geral fornecerá, até o dia 15 de cada mês, em relação aos processos pendentes de julgamento, de que trata o Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, os seguintes dados:

- I - número do processo;
- II - data da autuação;
- III - data da instauração;
- IV - data do relatório da comissão;
- V - órgão de origem;
- VI - data de ingresso no Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º As Subcontroladorias de Correição Administrativa, de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Transparência e Combate à Corrupção buscarão, em conjunto, a forma mais adequada de alimentação e divulgação, até o último dia útil do mês, dos dados referidos nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

§1º A divulgação de que trata o caput deste artigo manterá as informações veiculadas nos dois meses imediatamente anteriores.

§2º A divulgação dos dados referidos nos arts. 2º e 3º desta Portaria observará os modelos dos Anexos I e II, respectivamente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## ANEXO I

Número do processo	Data da autuação	Tipo de procedimento	Data da instauração	Data do último ato relevante praticado	Último ato relevante praticado
999.999/2019-45	10/01/2019	PAD	29/01/2019	27/02/2019	Citação do acusado
888.888/2018-45	20/06/2018	PAF	21/06/2018	15/11/2018	Notificação para alegações finais
777.777/2017-34	13/04/2017	PIP	14/04/2017	30/04/2017	Notificação do interessado
666.666/2016-67	22/05/2016	Sindicância	25/05/2016	18/03/2018	Solicitação de documentos

## ANEXO II

Número do Processo	Data da Autuação	Data da Instauração	Data do Relatório da comissão	Órgão de Origem	Data de ingresso no Gab da Controladoria
555.555/2018-23	10/01/2018	15/01/2018	12/02/2019	Sec. de Saúde	13/04/2019
444.444/2017-45	20/06/2017	20/07/2017	10/01/2019	Sec. de Educação	14/04/2019
333.333/2018-42	30/05/2018	10/06/2018	15/03/2019	Sec. de Obras	30/04/2019

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; os incisos I e III do art. 84 e os incisos V, X e XV do art. 110 do Regimento Interno da CGDF (Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017) e os arts. 2º, 4º, 5º e 6º da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo nº 00060-00181390/2017-42, o despacho proferido no Processo nº 00060-00056308/2019-12, as dificuldades na estabilização da atuação da Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde, os relatos de problemas consideráveis no trato de procedimentos e processos disciplinares realizados na reunião ocorrida no mês de março com os servidores do órgão e os pedidos de informações do Ministério Público acerca da condução da unidade correcional da Saúde, resolve:

Art. 1º Definir, até posterior deliberação, regime especial de supervisão das atividades realizadas pela Unidade Setorial de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 2º O regime estabelecido no artigo anterior compreende:

- I - submissão prévia à Controladoria-Geral do Distrito Federal de qualquer ato normativo relacionado com a organização e funcionamento dos serviços;
- II - submissão prévia à Controladoria-Geral do Distrito Federal de qualquer alteração da força de trabalho na unidade, inclusive ocupação de cargos comissionados;
- III - encaminhamento à Controladoria-Geral do Distrito Federal de relatório, até o dia dez de cada mês, com especificação do:
  - a) número de processos correccionais pendentes de realização de juízo de admissibilidade;
  - b) número de procedimentos investigatórios preliminares instaurados;
  - c) número de sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados;
  - d) número de processos administrativos de fornecedores instaurados;
  - e) número de arquivamentos realizados;
  - f) número de resoluções consensuais realizadas.

Parágrafo único. Somente serão encaminhados ao Controlador Setorial da Saúde, devidamente justificados, os processos e ocorrências que reclamem a prática de atos de competência do dirigente máximo do órgão de controle.

Art. 3º Deverão ser identificados, em sessenta dias, todos os procedimentos e processos correccionais instaurados no exercício de 2015 e anteriores ainda em curso.

Parágrafo único. Será fornecida à Controladoria-Geral do Distrito Federal lista dos procedimentos e processos referidos no caput deste artigo com indicação do último ato praticado e respectiva data.

Art. 4º Os procedimentos e processos instaurados no ano de 2019 devem ser informados à Controladoria-Geral do Distrito Federal, até o dia 15 de cada mês, com os seguintes dados:

- I - número do processo;
- II - data da autuação;
- III - tipo de procedimento ou processo;
- IV - data da instauração;
- V - data do último ato relevante praticado;
- VI - último ato relevante praticado.

Parágrafo único. A Controladoria-Geral do Distrito Federal divulgará mensalmente, no Portal da Transparência, sem identificação de pessoas físicas ou jurídicas, os dados elencados no caput deste artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEMARIO ARAUJO CASTRO

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 02 DE MARÇO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MAÍRA MARTINS DE PAIVA FREITAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 18 de fevereiro de 2019.

NOMEAR DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA LIMA DA CUNHA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA TAVARES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA FERREIRA DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Unidade de Atendimento em Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KARLA FONTENELE DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRO CANÇADO VALADÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DIEGO VILELA PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2019.

NOMEAR CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SERGIO DO CARMO WERNER do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Plantão, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2019.

NOMEAR JULIANA CRISTINA OTONI BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Socioeducativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR AEDRA SARAH DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Socioeducativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIANE SILVA FREIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JONIR RIBEIRO SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARISE BORGES MELERO DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA VILARINHO COSTA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA VILARINHO COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE EMÍDIO DOS SANTOS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL ARAÚJO TEIXEIRA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIAN DA ROCHA SILVA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RICARDO FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDIO ANTONIO SILVA PRATES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MEIRE DA SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA MARIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA TEIXEIRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LEÃO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Planaltina, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CARLA PAULA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KELLEN VÍRGÍNIA ROCHA MESSIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLEN VÍRGÍNIA ROCHA MESSIAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Guará, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR IARA DE SOUSA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade de Semiliberdade Guará, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LEANDRO NAVARRO BUENO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SIMONE CARVALHO JARDIM OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANA JANAINA ALVES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JAYME DE SOUZA DALTRO NETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de São Sebastião, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR KAROLLINE VIEIRA ABRAHAM do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR SUHELEM BRASIL SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO DOS SANTOS CAMILO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA TRAVASSOS BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA ALBUQUERQUE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Vice-Diretor, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DIOGO DE ASSIS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Segurança, Proteção, Disciplina e Cuidados, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Diretoria de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON HIRLEY COELHO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Diretoria de Internação, da Coordenação de Internação e Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.







NOMEAR HERLEX MONTEIRO CAPELOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GRAZIELLA CORREIA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NILZA EUSTAQUIO MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Estrutural, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUCO BARBOSA ISOTON do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINE DOS SANTOS PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO BRAGA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JORGE ALBERTO CRUZ DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Itapoã, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GLAUTON SIMÕES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE RAQUEL DOS REIS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR CIBELE APARECIDA SANTOS NAKAO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA RAFAELA DA SILVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Vicente Pires, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR LARA JORDANIA DOS SANTOS LEÃO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KLEBER HENRIQUE DIAS DE FARIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DIAS PIMENTEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL VALÉRIO SEABRA SALES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LAURA RODRIGUES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ISABEL CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL DOS REIS TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ALVARO ARAÚJO MELO FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GREZIELE COSTA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA OLIVEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR EDSON OLIVEIRA SALGADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Jardim Botânico, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR REJANE FARIA LOPES do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR TÂNIA OLIVEIRA NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA PAULA FERREIRA DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Setor de Indústria e Abastecimento, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO PAULO DE SOUSA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA HINGRID PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FÁBIO BRITO FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FAUSTO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Fercal, da Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas e Proteção da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2019, página 16, o ato que nomeou ULISSES SAULO COSTA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ULISSES SAULO COSTA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS AURELIO LACERDA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELLEN RODRIGUES MONTEIRO PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Citopatologia e Anatomia Patológica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANETE FERREIRA DOS SANTOS ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÚRSULA NAIARA GESTEIRA PEDROSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo De Material Esterilizado, Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LEONARDO GUIMARAES PINHEIRO, Enfermeiro, matrícula 179.592-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1, do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR YAGO MANOEL ALVES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

NOMEAR YASMIN UCHOA OLIVEIRA MARINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIA FRANCO SALGADO, matrícula 1.688.383-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JACIARA ALMEIDA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA CARNEIRO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07 de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERICA DIAS MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DALILA ROCHA E ASSENÇO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria Regional do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROZANA MESSIAS GITIRANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ROZANA MESSIAS GITIRANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RUAN CARLOS DE SOUZA HOLANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CLAUDIA DE CASTRO MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLAUDIA DE CASTRO MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 04 de Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NAYANNE FERNANDES GOMES DE BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RÓCIO STEFSON NEIVA BARRETO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR POLIANA CEDRO PEREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Recepção de Emergência, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAYSSA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Central, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALANA JACKELINE MORAIS LEAL LENKE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA ALMEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KELIANY SOUZA COSTA, Terapeuta Ocupacional, matrícula 1.441.372-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SARA SUENE DO AMARAL SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS ad Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CECÍLIA RODRIGUES PARANAGUÁ NOGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA DAS DORES DINIZ FERNANDES, AOSD Serviços Gerais, matrícula 139.655-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINE REIS DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR KÁTIA APARECIDA RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 1.440.307-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA MARIA LINDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALUÍZIO ALVES DE LIMA JÚNIOR, matrícula 1443096-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS FLÁVIO DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Sistemas de Informação, da Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLE DE SOUZA RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 7 de março de 2019, publicado no DODF nº 45, de 8 de março de 2019, página 45, o ato que nomeou DANIELLE DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Serviço Social, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSELI DE SOUSA COSTA, Assistente Social, matrícula 0138013-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE DE SOUZA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCINETE CHAGAS XAVIER para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JUSCILENE CHAGAS XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Ceilândia, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JANIARA LOPES LARA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO VALDO AGUIAR FERNANDES, Técnico Administrativo, matrícula 179103-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA AIRES DE ALMEIDA, Técnico Administrativo, matrícula 179103-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 7 de março de 2019, publicado no DODF nº 45, de 8 de março de 2019, página 45, o ato que nomeou LUCAS AMORAS COLLARES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS AMORAS COLLARES FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALISSON HENRIQUE DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Apoio Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF nº 53, de 20 de março de 2019, página 30, o ato que nomeou LUÍS GUSTAVO NOGUEIRA MESQUITA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS FELIPE CONCEIÇÃO DE FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Aquisições Especiais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARILENE FERREIRA MOTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 129.174-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 18 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, página 23, o ato que nomeou MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Enfermeiro, matrícula 1.672.924-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Planaltina, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JAIRO FLAUSINO AMOR, Técnico Administrativo, matrícula 125.064-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO CAVALCANTI MACHADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada na Asa Norte, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANA SIMÕES GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE MORAES GODINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE BRAGA CORTES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2019, publicado no DODF Nº 53, de 20 de março de 2019, página 30, o ato que exonerou TATIANE BRAGA CORTES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO GUIMARÃES AIRES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, página 8, o ato que nomeou LUCAS GOMES DE SÁ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GUIMARÃES AIRES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS GOMES DE SÁ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUELI FRANCISCA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO MARCONDES DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR IRENE BAZACAS CORREA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VANUSA PEREIRA VAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Execução de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VANUSA PEREIRA VAZ para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Novos Parcelamentos, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI FRANCISCA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Diretoria de Execução de Contratos e Convênios, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, página 8, o ato que nomeou SÉRGIO LUÍZ FELTRINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, página 7, o ato que nomeou FERNANDA ARANTES ZARDINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de

Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA ARANTES ZARDINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELA SANTOS DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS SANTOS ZAFFINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR FILIPE ALVES FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR AVERCINO BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR FILIPE ALVES FREITAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, página 10, o ato que nomeou FAUZER DOMINGOS DA COSTA para exercer Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA FONTES IBIAPINA CUNHA SADOK para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Apoio Jurídico, da Unidade de Apoio Jurídico e Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, página 07, o ato que nomeou ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, página 07, o ato que nomeou ROBERTO RODRIGUES MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTO RODRIGUES MOREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR DENNILSON CANTANHEDE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WANDERLÉA BENÍCIO DE SOUSA NASCIMENTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERLÉA BENÍCIO DE SOUSA NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR HERNANY GOMES DE CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLA CRISTINA JINKINGS SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA CARVALHO DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCELA COSTA OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA COSTA OLIVEIRA, matrícula 217.742-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, do Cargo em Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 197.402-5, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR EVANDRO MARCOS DE SOUZA MOREIRA, matrícula 197.401-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ GUSTAVO RABELO CARNEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA CASSIA GALVÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de março de 2019, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, página 18, o ato que exonerou MARIA GABRIÉLA DE MOURÃO DINIZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de março de 2019, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, página 18, o ato que nomeou MATIAS PEREIRA VALÉRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de março de 2019, publicado no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, página 18, o ato que nomeou PAULA VALLÉRIA COSTA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA FECURY MESQUITA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Instrutória, da Diretoria Pedagógica, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo IÊDA MARIA PEREIRA GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação Pedagógica e Operacional, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo BRUNA SILVA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR IÊDA MARIA PEREIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 11 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 11, o ato que nomeou EMANUEL FERNANDES LACERDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Obras, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 0.197.491-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Obras, da Diretoria de Infraestrutura Rural e Serviços, da Subsecretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 11 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 11, o ato que nomeou KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 0.1861.67-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sanidade Vegetal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 0.1861.67-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Sanidade Vegetal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 11 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 11, o ato que nomeou ANDRÉA MESQUITA GRAMACHO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS CENCI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria de Comunicação do Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ ANTONIO DAS VIRGENS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 26 de março de 2019.

NOMEAR PABLO DEMETRIUS BARBOSA PESSOA VIRGOLINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ EDUARDO LEAL DE CASTRO NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, Chefe, da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ANGÉLICA GARCIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Biodiversidade e Proteção Ambiental, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal.

EXONERAR KELLY CAVALCANTE DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, a contar de 18 de março 2019.

NOMEAR DÊNIO MARCIO TEIXEIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL MATOS MONTALVÃO MONTE SANTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR SHEILA DE SOUZA MARINHO MIGUEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2019, página 16, o ato que nomeou MARIA MARTA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS AMORIM SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 26, de 06, de fevereiro de 2019, página 25, o ato que nomeou JUVENCIO NASCIMENTO DE ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS MACHADO BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 30, de 12, de fevereiro de 2019, página 16, o ato que nomeou ALESSANDRA GLAUCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LOREN SUZZY KOMATSU MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LIBONEZ FRANCISCO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LIBONEZ FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Topografia e Desenho Técnico, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA JOSE SIMÃO DE SÁ FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSE SIMÃO DE SÁ FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA COSTA SILVA SAMPAIO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA BEZERRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA BEZERRA DOS SANTOS, para exercer o do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR IVANA ARAÚJO LACERDA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DIAS DAS CHAGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR ANA HELENA DE OLIVEIRA MELO ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR FABRÍCIO SOUSA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, MARCONDES BEZERRA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ISRAEL SABINO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, ISRAEL SABINO DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCONDES BEZERRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 13, o ato que nomeou WILMAR DE ASSUNÇÃO E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON CARDOSO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado em outro cargo, WASHINGTON CARDOSO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DAIANE SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA NICE FERREIRA GALLI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JULIANA NICE FERREIRA GALLI do Cargo em Comissão Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ROSELI MELO DA SILVA OLIVEIRA Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.594-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 13, o ato que nomeou MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DE ARRUDA VALE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR OSVALDO BENEDITO DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 12 de fevereiro de 2019, publicado no DODF nº 31, de 13 de fevereiro de 2019, página 13, o ato que nomeou MARCOS AURÉLIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ALAMIR GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO NUNES PINTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 10 Edição Extra, de 1 de fevereiro de 2019, o ato que nomeou JEFFERSON DE SOUSA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR ROSILENE GUEDES PIMENTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de março de 2019, publicado no DODF nº 46, de 11 de março de 2019, página 12, o ato que nomeou RENE SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO DA SILVA LAGO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO DA SILVA LAGO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA APARECIDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 01, o ato que nomeou LUIGI ROMANINI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 01, o ato que nomeou MATOZINHOS FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 01, o ato que nomeou CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 01, o ato que nomeou RAFAELLA LOLI MONTANARO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELLA LOLI MONTANARO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Apoio à Área Rural, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou ALINE DE SOUSA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE DE SOUSA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDECI FERREIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou SEVERO AUGUSTO VIEIRA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

NOMEAR SEVERO AUGUSTO VIEIRA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou TATIANA VALADARES DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA VALADARES DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou MARIELA PALMEIRA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou SILDÓ RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou ELTON NERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON NERES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou WILLIAN DE PAIVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN DE PAIVA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Lago Norte do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou SILVIA HELENA DE MELO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou CRISTIANE HONÓRIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Suplemento ao DODF nº 61, de 1º de abril de 2019, página 02, o ato que nomeou LUCILENE LOPES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO AMORIM MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZA MARINHO DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ ERICSON FERRAZ PONTES DE MELLO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANA ALVES PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO DE ALMEIDA DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE GONÇALVES ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR ASTRONOEL COSTA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PEDROSA DINIZ, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR AUGUSTO CÉSAR ELIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR COLEMAR DE ARAÚJO PORTO, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

NOMEAR DAMIÃO MIGUEL FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Articulação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 25 de janeiro de 2019, publicado no DODF - Edição Extra nº 09, de 25 de janeiro de 2019, página 5, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Delegado de Polícia MARINHO JOSE MARCELO G BARRETO NETO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 21 de janeiro de 2019."

No Decreto de 27 de fevereiro de 2019, publicado na Edição Extra nº 17, de 27 de fevereiro de 2019, página 5, o ato que exonerou, a pedido KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY, ONDE SE LÊ: "...da Casa Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 20 de fevereiro de 2019."

No Decreto de 20 de março de 2019, publicado na Edição Extra nº 20, de 20 de março de 2019, página 4, o ato que exonerou TATIANA FERREIRA CARNEIRO, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, da Mesa de Negociação do SUS DF, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."; o ato que exonerou ELLEN DA LUZ SANTOS, ONDE SE LÊ: "...Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...Símbolo DFG-14, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Colegiado de Gestão da SES/DF, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal."

## CASA CIVIL

### PORTARIA Nº 16, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Altera os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPPP e TCE, criada pela Portaria nº 61 de 4 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos V e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 2º do Decreto nº 37.096 de 2 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 61, de 4 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, Presidente; ÍTALO MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 1.676.374-2; e KARLA RODRIGUES DIAS FERREIRA, matrícula 174.615-4, da Comissão Permanente de Procedimentos Preliminares e Tomada de Contas Especial - CPPP e TCE para, no prazo de até noventa dias, concluir o procedimento de tomada de contas especial que se refere o art. 1º desta Portaria". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

### PORTARIA Nº 17, DE 02 DE ABRIL DE 2019

Delega Competências à Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal para os atos que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo artigo 105, inciso VII, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e com base no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar competência à Chefe de Gabinete da Casa Civil do Distrito Federal para, observada as normas específicas:

I - autorizar:

- remoção, reversão, reintegração, recondução, disponibilidade e aproveitamento;
- afastamento para participar de competição desportiva;

c) afastamento para participar de eventos de capacitação ou de programa de pós-graduação no país;

d) afastamento para frequência em curso de formação;

e) afastamento do país de servidores quando o período de afastamento for inferior a 15 dias, incluído o tempo necessário ao deslocamento;

f) o deslocamento no território nacional de servidor com ônus total ou limitado para o Distrito Federal;

II - conceder:

a) horário especial; e

b) readaptação funcional nos limites descritos no laudo médico;

III - declarar vacância de cargo efetivo em caso de falecimento;

IV - declarar vacância do cargo efetivo na situação de posse em outro cargo inacumulável;

V - exonerar servidor público efetivo, a pedido ou de ofício;

VI - apurar os casos de abandono de cargo ou inassiduidade habitual, mediante processo disciplinar;

VII - Atestar a frequência, em observância ao Decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, dos servidores ocupantes dos cargos de Secretário Adjunto, Secretário Executivo, Subsecretário, Chefe de Assessoria, Chefe de Unidade, diretamente subordinados ao Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUMAR ROBERTO NOVACKI

### CHEFIA DE GABINETE

#### PORTARIA Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 4, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a Comissão de Sindicância que visa a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Relatório de Auditoria nº 112/2017-DIGOV/COIPG/COGEL/SUBCI/CGDF, Processo SEI nº 00002-00001974/2018-91, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DA ASSIS

#### PORTARIA Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A CHEFE DE GABINETE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 4, de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 18, do dia 25 de janeiro de 2019, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Redesignar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula 1.676.524-9 e CARLOS AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 174.587-5, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade a Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.181/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA LOBO FERREIRA DE ASSIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, Portaria nº 64, de 5/9/2018, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA TONINI RIOS, matrícula 1.668.208-4, e GIOVANA KOTLINSKI GIULIANIS, matrícula 1.654.062-X, como executoras locais para acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório dos serviços prestados na preparação do evento "4º FÓRUM DE GOVERNADORES", a ser realizado no próximo dia 23/04/2019, às 08h00, no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, pag. 18, conforme Processo SEI nº 00010-00000520/2019-01.

Art. 2º As executoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10/10/2016, Portaria nº 64, de 5/9/2018, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA TONINI RIOS, matrícula nº 1.668.208-4, e GIOVANA KOTLINSKI GIULIANIS, matrícula nº 1.654.062-X, como executoras locais para acompanhar, fiscalizar e elaborar relatório dos serviços prestados no evento "Solenidade de Substituição da Bandeira Nacional", a ser realizado no próximo dia 07/04/2019, às 09h00, na Praça dos Três Poderes, nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço nº 27, de 14/3/2018, publicada no DODF nº 63, 3/4/2018, pag. 18, conforme Processo SEI nº 00010-00000681/2019-97.

Art. 2º As executoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão cumprir na íntegra os § 1º e 2º do art. 5º da citada Ordem de Serviço nº 27.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Art. 42, inciso XI, do Decreto 38.094, de 28/03/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSE LUIZ DA TRINDADE, matrícula 091992-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Brazlândia, Processo SEI nº 00133-00000289/2019-42: AVERBA: 2315 (dois mil, trezentos e quinze) dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04/09/1986 a 12/01/1988 e 02/09/1991 a 27/08/1996, contados somente para fins de aposentadoria.

JESIEL COSTA ROSA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: ERICA BONFIM KASSEM FARES, matrícula 1690210-6; JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1690210-6; BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI, matrícula 1690251-3; REYNALDO TURATE, matrícula 43.506-6; AIDE VIRGINIO XAVIER EMERECIANO, matrícula 1690648-9; MARCOS FLÁVIO DA SILVEIRA FEITOSA, 1690806-6 e RAIMUNDA ALVES DA SILVA BORGES, matrícula 83255-3.

Art. 4º A Comissão será presidida por ERICA BONFIM KASSEM FARES e nos seus impedimentos legais e eventuais por JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art. 12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver e revisar as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades-meio e fim;

IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se disposições contrárias.

ALEXANDRE DE JESUS S YAÑEZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI, XVI, XLII do Decreto 38.094 de 28 de março de 2017-

Regimento Interno das Administrações Regionais e em conformidade com o art. 23 do Decreto nº38.246/2017, resolve:

Art. 1º Institui a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Sobradinho II;

Art. 2º Composta como representantes pelos seguintes os membros: LUDIMILA GOMES FARIA OLIVEIRA, Diretora de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Matrícula 1690229-7; GERSON DIAS DE ABREU, Técnico Agrícola, Matrícula 73500; SAULO MACHADO VASCONCELOS, Gerente, Matrícula 1690768-X e EMERSON SILVA DE SOUZA, Assessor Especial, Matrícula 1689908-3, para planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária, relacionados ao processo nº 00304-00000347/2019-29, a Comissão será presidida por LUDIMILA GOMES FARIA OLIVEIRA e nos seus impedimentos legais e eventuais por GERSON DIAS DE ABREU.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 2º, devem observar o disposto na Lei Distrital nº 4.792/2012 e no Decreto nº38.246/2017;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YAÑEZ

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, considerando o Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 00145-00001733/2018-72, datado de 21 de fevereiro de 2019; resolve: DETERMINAR em face do servidor CLÁUDIO LUIS SOUZA BORGES, Técnico PPGG - matrícula 32148-6 a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA por violação do artigo 8º do Decreto Distrital nº 36.462, artigo 2º §2º da Lei nº 4.896/2012 e artigo 190 incisos I e IV da Lei Complementar nº 840/2011. Faça-se constar a penalidade no registro funcional do servidor, publique-se e intime-se o servidor para ciência.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito da Administração Regional do Recanto das Emas - RA-XV.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros: PEDRO HENRIQUE FERNANDES ROCHA, Gerente de Execução de Obras, matrícula 1690804-X, como PRESIDENTE; BRUNA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 169059-89, Gerente de Políticas Sociais, como MEMBRO; LUANA DA SILVA LUIZ, Assessora Técnica, Gabinete, matrícula 16907795, como MEMBRO.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

**RETIFICAÇÃO**

Na Ordem de Serviço Nº 11, de 25 de março de 2019, publicada no DODF Nº 59, 28 de março de 2019, página 11, referente ao Grupo de Trabalho, ONDE SE LÊ: "... ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 17.468-0...". LEIA-SE: "... ROBERTO PIMENTEL DE ARAÚJO JÚNIOR, matrícula 1746480...".

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ISRAEL CARRARA DE PINNA, matrícula: 1.691.652-2, Chefe da Assessoria de Planejamento, para substituir o Coordenador de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO, matrícula: 1.689.925-3, Coordenador de Administração Geral, para substituir a Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA LÚCIA P. DE MELO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XXXVIII e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Solidária - CGCS, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva no âmbito da Administração Regional do Park Way RA-XXIV

Art. 2º A Comissão em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - VALDOMIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Chefe da Ouvidoria, matrícula nº 1.690.086-94; II - PEDRO HENRIQUE MONTEIRO, Assessor Técnico, matrícula nº 1.690.610-1;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JOFFRE NASCIMENTO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no Artigo 42 do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Administração Regional do Jardim Botânico, em cumprimento as determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: LENISE MENEGHETTI, matrícula 1686528-6, na qualidade de Coordenadora; PATRICIA MICHELLE FELICIANO, matrícula 1689893-1, na qualidade de membro e Coordenador Substituto; e JORGE BELO DE OLIVEIRA, matrícula 1687170-7, na qualidade de membro.

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido no Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H;

II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados;

III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água;

IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água;

V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água;

VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações;

VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1.690.609-8, como Titular e LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula 1689927-X, como suplente, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor do Termo de Cessão de Uso Nº 02/2019 cujo objeto é a cessão de uso do espaço destinada a Saúde da Família e equipe de saúde bucal, vinculado ao Processo: 00060-00239535/2018-92.

Art. 2º O servidor designado acima deverá observar as normas contidas nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o Artigo 41, do Decreto Nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e demais normas inerentes ao assunto;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária/CGCSS, em caráter permanente, instituída pela Lei nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, à qual compete o planejamento, a implantação e o monitoramento da coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis descartados pelos próprios da Administração Regional de Itapoã.

Art. 2º Designar MARCIO SCATENA VILLAR, matrícula 1691762-6, ELIZABETE PEREIRA MACHADO, matrícula 690242-4, DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, matrícula 1.690.105-3, ILZA DE SOUSA CONCEIÇÃO, matrícula 1.690.149-5, VANDEILDO LOPE DE GOIS, matrícula 1690220-3.

Art. 3º A Comissão será presidida por MARCIO SCATENA VILLAR e nos seus impedimentos legais pela servidora DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar trimestralmente o relatório dos resultados do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pelo SLU.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 07, de 04 de fevereiro de 2019, publicada no DODF Nº 25, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019, pág. 15.

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para elaboração e desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Itapoã - RA-XXVIII.

Art. 2º Designar NAYARA CARDOSO GOMES, matrícula 1.688.133-8, como coordenadora, JOSÉ EDIVALDO DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.689.818-4, SÉRGIO DIOGENES JESUS SILVA, matrícula 1.691.014-1, BERNARDO ERVILHA C. BASTOS NONO, matrícula 1.689.934-2 e THAIS CAITANO DA SILVA, matrícula 1689828-1, para constituírem Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º.

Art. 3º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 19 DE MARÇO DE 2019 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, e em conformidade com o artigo 10, do Decreto nº 24.204, de 11 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar EDNA DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 1.74.542-5 e NAYARA CARDOSO GOMES, matrícula 1.688.133-8, da Administração Regional do Itapoã para requererem junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em nome da Administração Regional de Itapoã - RA-XXVIII, CNPJ: 07.344.402/0001-52, certidões, certificados, ajustes de guia da Previdência Social e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consulta e tomar ciência de despachos em processo que figure como parte a Administração Regional de Itapoã.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDER CARREGARI CAPALBO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 55, de 22 de março de 2019, página 34.

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 44, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº 0361-00004877/2019-15, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Termo de Referência para subsidiar a aquisição de Pacote Office, para atender às necessidades desta Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores LUCIANO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 091.603-X, lotado na UTEC, membro requisitante técnico; GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula nº 274.026-5, lotado na UTEC, membro requisitante técnico; e JOSÉ MARIA DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula nº 273.514-8, lotado na SUAL, integrante administrativo.

Art. 3º A Comissão pode, sem ônus para administração, convocar ou convidar servidores, empregados públicos e especialistas para apresentarem análises, projetos e relatórios técnicos necessários à elaboração dos trabalhos.

Art. 4º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem e desde que devidamente justificada.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

#### INSTRUÇÃO Nº 48, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ele foi delegada pela Instrução Normativa nº 01 de 13 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL MONTEIRO ROCHA NOGUEIRA, matrícula 274.026-5, Diretor, da Diretoria de Infraestrutura da Unidade de Tecnologia da Informação-UTEC, como Executor; e WILSON MARTINS COSTA: Assessor, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Tecnologia da Informação-UTEC, matrícula 274.015-X, como Suplente, do contrato nº. 038821/2019, nos termos do padrão 007/2002, firmado entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a Empresa ISTI-INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 10.5540387/0001-81, que tem por objeto: a aquisição de software pronto, descrição: SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS, para atender esta AGEFIS, conforme processo nº 00361 -00003003/2019-32.

Art. 2º Os Executores deverão acompanhar conferir e atestar a fatura do objeto descrito no referido processo.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGEANO TRIGUEIRO FERNANDES

#### INSTRUÇÃO Nº 46, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ele foi delegada pela Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, e com base no Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal

e na Portaria SEAP nº 55, de 21 de maio de 2012, que institui o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão de Segurança do Trabalho - CST, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Art. 2º Designar EDCLEI DA COSTA ALMEIDA, matrícula nº 46.271-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, JANSLER PINHEIRO DE ARAGÃO, matrícula nº 40.627-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, ERLI TOLEDO DA SILVA, matrícula nº 43.029-3, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 43.045-5, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas e VALDSON MATOS DE LIMA, matrícula nº 174.687-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, auxiliarem na prevenção de acidentes, doenças decorrentes do trabalho e demais atividades relacionadas.

Art. 3º As atribuições da Comissão de Segurança do Trabalho são:

I - Auxiliar as equipes Multiprofissionais da Diretoria de Segurança e Promoção a Saúde do Servidor/SAGA/SEFP nas ações preventivas e de promoção à saúde dos servidores;

II - Acompanhar, monitorar e implementar ações relacionadas à prevenção, saúde e segurança no trabalho;

III - Informar aos profissionais de segurança do trabalho sobre possíveis situações que venham a trazer riscos para a saúde e segurança dos servidores e demais prestadores de serviço envolvidos;

IV - Divulgar aos servidores informações relativas à saúde e segurança do trabalho;

V - Colaborar no desenvolvimento e na implementação de programas relacionados à saúde e segurança no trabalho;

VI - Acompanhar processos administrativos/sindicâncias que envolvam acidente em serviço.

Art. 4º Quanto ao Funcionamento da Comissão:

I - Reuniões Ordinárias: A CST, juntamente com os profissionais da segurança do trabalho, terá reuniões ordinárias, as quais serão realizadas de acordo com a demanda do órgão, durante o expediente, em local apropriado e registradas em Atas;

II - As reuniões extraordinárias serão realizadas:

a) A pedido dos membros da CST ou pelo Responsável Técnico pelo órgão;

b) Quando houver denúncia de situação de risco grave e iminente que determine aplicação de medidas corretivas emergenciais;

c) Quando ocorrer acidente em serviço grave ou fatal.

III - As reuniões ordinárias e extraordinárias serão realizadas durante o expediente normal da unidade administrativa em local apropriado.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

#### INSTRUÇÃO Nº 47, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e na competência que a ele foi delegada pela Instrução Normativa nº 01, de 13 de junho de 2008, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Investigação de Acidentes em Serviço, com o objetivo de proceder com a apuração dos acidentes em serviços, no âmbito da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, quando houver.

Art. 2º Designar VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, matrícula nº 40.674-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, LYANNKA YANNE BRAGA RIBEIRO, matrícula nº 43.399-3, Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, LEILA MATOS DA SILVA, matrícula nº 41.634-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, proceder com a apuração dos acidentes em serviço, quando houver.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALTERSON DA SILVA

#### INSTRUÇÃO Nº 49, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Instrução nº 104, de 13 de julho de 2017, publicada no DODF nº 136, de 18 de julho de 2017, página 02 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, matrícula nº 1.401.384-3, Assessor, para substituir CLEIDE SUELI ALVES, matrícula 270.175-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Concessão de Benefícios, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração e Logística, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, nos períodos de 18.03.2019 a 27.03.2019 e de 28.03.2019 a 29.03.2019, por motivo de férias e abono anual de ponto do titular, respectivamente.

DESIGNAR GLAUCIA MARISA DA SILVA FÍRMO, matrícula nº 43.050-1, Inspetor Fiscal, para substituir JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO, matrícula 106.885-7, Chefe, Símbolo DFG-14, da Unidade de Acompanhamento e Fiscalização, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos não Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 01.04.2019 a 15.04.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.743-8, Inspetor Fiscal, para substituir JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Chefe, Símbolo DFG-14, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Não Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 29.03.2019 a 12.04.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 43.045-5, Inspetor Fiscal, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA LOPES, matrícula 43.052-8, Chefe, Símbolo DFG-14, da Unidade de Controle de Ações Fiscais, da Diretoria de Fiscalização de Resíduos Domiciliares, da Superintendência de Fiscalização de Resíduos, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 29.04.2019 a 08.05.2019, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR KÁTIA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 91.610-2, Superintendente Adjunto, para substituir JULIANE DOS SANTOS BERBER, matrícula 46.514-3, Superintendente, Símbolo CNE-03, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no período de 01.04.2019 a 10.04.2019, por motivo de férias do titular.

VALTERSON DA SILVA

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

### SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no inciso II do art. 2º e do inciso III do art. 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para fins de regularização funcional, o afastamento do servidor ELIAS MANOEL DA SILVA, Matrícula 91.172-0, mediante dispensa de ponto, pela participação no Curso Educação Ambiental e Patrimonial - "Relações culturais e ambientais na prática pedagógica", como palestrante da temática "Missão Cruls e a Implantação do DF", ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2019, no período matutino, ofertado aos professores da rede pública de ensino, realizado no Museu Vivo da Memória Candanga (EPIA Sul, SPMS, Lote D - Núcleo Bandeirante - DF).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Aferição de Mérito e de Avaliação de Desempenho dos servidores lotados no Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os seguintes servidores: MARILENE HELENA DIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 265.327-3, Presidente; JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.521-2, Membro; e THIAGO SILVA NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.703-7, Membro.

Parágrafo único. Designar JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174.521-2, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 04, de 18 de março de 2015, publicada no DODF nº 56, de 20 de março de 2018, p. 21.

THALES MENDES FERREIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 13º, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê Interno de Governança Pública - CIG no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal - ARPDP.

Art. 2º Designar como integrantes do referida Comitê os seguintes servidores: THALES MENDES FERREIRA, Superintendente, Matrícula 274.371-X, Coordenador; CARLOS EDUARDO LINHARES DUTRA, Chefe de Gabinete, Matrícula 274.680-8, Membro; LUIS FERNANDO CUNHA CASTRO, Chefe da Unidade de Administração Geral - UAG, Matrícula 274.430-9, Membro; e SAMÁRYA COSTA SILVA SOUZA MACÊDO, Chefe da Assessoria Jurídica - ASSEJUR, Matrícula 274.413-9, Membro.

Parágrafo único. Designar CARLOS EDUARDO LINHARES DUTRA, Chefe de Gabinete, Matrícula 274.680-8, para atuar como Coordenador Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 84, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para exercer as atribuições de interlocutor do projeto "Serviços Eletrônicos ao Cidadão" junto aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 39.386, de 17 de outubro de 2018,

Considerando competir à Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEFP) a busca da viabilidade de novas soluções e tecnologias para melhorar a comunicação com o cidadão, conforme previsão do art.4º, inc.V, do Decreto Distrital nº 37.085, de 27 de janeiro de 2016, alterado pelo Decreto Distrital nº 38.827, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando que a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação do Distrito Federal (EGTI), aprovada pelo Decreto Distrital nº 37.354, de 26 de agosto de 2016, possui como objetivos estratégicos promover serviços de qualidade ao cidadão, mediante iniciativas (37 e 38) que estimulem o desenvolvimento de aplicações que ofereçam serviços eletrônicos em plataformas móveis e aumentem o portfólio de serviços eletrônicos;

Considerando o processo SEI nº 00410-00001189/2018-72 que trata da implementação de plataforma de serviços digitais centralizada, com eficiência e qualidade, facilitando o relacionamento do cidadão com o Estado - Projeto "Serviços Eletrônicos ao Cidadão", resolve:

Art. 1º Designar CRISTYAN MARTINS ROCHA DE FARIA, matrícula 273.505-9, para exercer as atribuições de interlocutor responsável do projeto "Serviços Eletrônicos ao Cidadão" junto aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal e LEANDRO DOGAKIUCHI SILVA, matrícula 1.430.557-7, como suplente.

Art. 2º Os órgãos distritais deverão colaborar para a implementação do projeto, prestando apoio técnico e todas as informações necessárias ao interlocutor designado, sempre que solicitados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 105, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de interesse público em face à estruturação organizacional da Pasta, em decorrência do Decreto nº 39.610, bem como do Decreto nº 39.611, ambos de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 00410-00005917/2018-15, resolve: SUSPENDER, a contar de 14 de janeiro de 2019, por necessidade de serviço, as férias da servidora LUZENIL APARECIDA CHAGAS SILVA, matrícula nº 43.855-3, lotada na Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, referentes ao segundo período de férias do exercício de 2018, marcadas para o período de 14 de janeiro de 2019 a 1º de fevereiro de 2019, restando-lhe, deste segundo período de 2018, 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruídas no período de 11 de março de 2019 a 29 de março de 2019.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de abril de 2019

Processo: 00480-00001260/2019-47. Interessada: LUIZA ALMEIDA LONDE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º da Portaria nº 104, de 08/03/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 26, inciso II e art. 27, inciso I, e art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, em caráter excepcional, a cessão da servidora LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula nº 272.450-2, Auditora de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF,

para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenadora, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, com ônus para a órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEFP/DF, para as providências pertinentes.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

## RETIFICAÇÃO

Processo: 00002-00004970/2018-65. Interessado: RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAÚJO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR

O Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve: RETIFICAR, para fins de regularização funcional, o Despacho do Secretário de 27 de agosto de 2018, publicado no DODF nº 164, de 28 de agosto de 2018, p. 25, na forma que ONDE SE LÊ: "(...) de Coordenador-Geral de Prevenção em Segurança Pública, (...) LEIA-SE: (...) de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Prevenção em Segurança Pública, (...)".

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes.

## UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como nos artigos 211, 212 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista que membro da Comissão de Sindicância do Processo nº 00040-00057772/2018-10 foi nomeado para Cargo em Comissão da Secretaria Adjunta de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, conforme publicação no DODF nº 023, de 26 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ASTROGILDO REGIS BARBOSA, matrícula nº 109.099-2, para substituir como membro e presidente, ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO - Matr.0109123-9, na Comissão de Processo de Sindicância, instaurada pela Ordem de Serviço nº 01, de 12 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 031, de 13 de fevereiro de 2019, designada para concluir os trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo SEI nº 00040.00057772/2018-10, iniciados pela Sindicância instaurada pela Ordem de Serviço nº 20, de 25 de junho de 2018, da Unidade de Corregedoria Fazendária, publicada no DODF nº 120, de 26 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 1º DE ABRIL DE 2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do artigo 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, publicada no Suplemento ao DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, p. 1, com fundamento no inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00004026/2019-04, resolve: AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora ADRIANA KALIL BORGES, matrícula 270146-4, Professora de Educação Básica, especialidade Psicologia, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Terapias Cognitivas, no período de 1º de abril de 2019 a 06 de abril de 2019, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus limitado para o Distrito Federal.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## DESPACHOS DA SECRETÁRIA ADJUNTA

Em 1º de abril de 2019

PROCESSO: 00110-00000364/2019-24. INTERESSADA: MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora MARIA CRISTINA MARQUES RESENDE DIAS, matrícula 220.761-3, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos Orçamento e Planejamento de Obras, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 0480-000188/2016; INTERESSADO: JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016-TCDF, resolve: I) RETIFICAR, o Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 02/05/2016, publicado no DODF nº 83, de 03/05/2016, p. 22, referente à cessão do servidor JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 196.268-X, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, a Secretária de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, do Gabinete, de forma que ONDE SE LÊ: "(...) e na forma do disposto do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, do artigo 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009 (...)", LEIA-SE: "(...) e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, (...)"; II) AUTORIZAR, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, c/c o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, concomitante com o art. 16, inciso I, da Lei 4.448, de 21/12/2009, a cessão do servidor JURANDIR FREITAS DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 196.268-X, Auditor de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, com ônus para a órgão de origem. Em conformidade com o art.

153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00220-00000689/2019-23; INTERESSADO: GUILHERME REIS NOTHEN; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor GUILHERME REIS NOTHEN, matrícula nº 175.658-3, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos de Esporte Educacional, da Diretoria de Projetos Incentivados, da Coordenação da Lei de Incentivo ao Esporte, da Subsecretaria de Projetos Incentivados e Eventos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SETUL/DF, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00098-00001364/2019-84; INTERESSADO: JAILSON SANTANA DE JESUS; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JAILSON SANTANA DE JESUS, matrícula nº 174.626-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Coordenador de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00220-00000634/2019-13; INTERESSADO: THIAGO RODRIGUES DA SILVA; ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR. AUTORIZO, com base nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 227.569-4, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Administrador, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Análise de Referências e Projetos Básicos, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº: 00002-00000852/2019-69. INTERESSADA: JULIANA ALVES ISAAC. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA; AUTORIZO, com base nos arts. 18 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, combinado com o art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, e na forma do art. 152, inciso V, com o art. 154, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora JULIANA ALVES ISAAC, Matrícula nº 241.080-X, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS 101.4, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Avaliação de Programas, da Educação a Distância, da Diretoria de Acompanhamento de Políticas da Educação Básica, da Secretaria de Educação Básica, do Ministério da Educação, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

## SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 de 12 de fevereiro de 2019 e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 03, conforme processo nº 00410-00017106/2017-86, a saber:

1. CARLOS EDUARDO PORTO MONTEL, Assessor da Coordenação de Administração Geral, matrícula nº 1.690.471-0, e IVAN FELIPE DE ANDRADE FERREIRA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão governamental, matrícula nº 1.200.011-6, para atuarem, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Portaria nº 78 - SEFP, de 12 de fevereiro de 2019, e ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo, consoante Memorando SEI-GDF Nº 85/2019 - SEFP/SAGA/SUTIC, de 29 de março fevereiro de 2019, para atuar como fiscal do Contrato nº 036225/2018-SEPLAG, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº 62.541.735/0001-80, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, com disponibilização de impressoras multifuncionais, monocromáticas e policromáticas, com assistência técnica no local, instalação, orientação de utilização, sistema de bilhetagem, fornecimento de consumíveis, exceto papel, remunerados por franquia mais consumo excedente de Unidade de Serviço de Impressão (USI), a saber: 1. JHONATAN CARVALHO DA SILVA, Assessor Técnico da Diretoria de Computação Departamental, matrícula nº 274.124-5, na qualidade de Fiscal Requisitante.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010; e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO RODRIGO FERREIRA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 1º DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, DE 25 de fevereiro de 2019, resolve: REVER os proventos da aposentadoria da servidora LIDIMAR OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 102.742-5, no cargo de Técnico em Assuntos Sociais, Classe Especial, Padrão I, efetivada pela Portaria coletiva nº 290, de 03/05/2002, publicada no DODF nº 84 de 06/05/2002, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 18, § 9º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pela Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a contar de 23/20/2018. Processo SEI nº 00413-00003275/2018-35.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 1º DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSÉ TEIXEIRA FERNANDES, matrícula nº 102.196-6, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo SEI nº 00431-00002730/2019-48.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 154, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257433/2018-59, resolve: DESIGNAR JOSÉ ANDRADE JÚNIOR, matrícula 137.862-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/03/2019.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 155, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00257433/2018-59, resolve: CESSAR O EFEITO, a partir de 08/03/2019, DESIGNAR IOHAN ANDRADE STRUCK, matrícula 1.677.744-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, para substituir a Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. (designado como substituto conforme Publicação no DODF nº 243 - 24/12/2018 - 16695603)

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 204, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, MYLENA NAVES DE CASTRO ROCHA, da Carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 01593161, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº. 840/2011, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 09 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº. 00060-00008021/2019-78.

OSNEI OKUMOTO

PORTARIA Nº 206, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso que lhe confere o inciso IX do artigo 509 do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 9º da lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, o art. 70 da Resolução nº 01/2018 - CEDF, de 18 de dezembro de 2018 e, Considerando o Princípio da Continuidade, também chamado de Princípio da Permanência, que consiste na proibição da interrupção total da execução de atividades do Serviço Público prestado a população e aos usuários do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da PORTARIA Nº 417, de 03 de maio de 2018, publicado no DODF nº 89, de 10 de maio de 2018, passa a vigorar com a nova redação constante no anexo da presente portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

## ANEXO ÚNICO

Superintendência Subsecretaria	Nome	Matrícula	Cargo Efetivo	Lotação	Carga Horária
Superintendência Região De Saúde Leste (SRLE)	Marcella Moreira Jacobson	196469-0	Cirurgião Dentista	HRPA	10 horas
Superintendência Região De Saúde Sudoeste (SRSSO)	Wagner Gomes Reis	134620-2	Cirurgião Dentista	HRT	10 horas
	Flávio da Silva Borges	1439687-4	Farmacêutico Bioquímico	NUPAC/HRSAN	10 horas
Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS)	Ivelone Maria Carvalho Barros	1440148-7	Farmacêutico Bioquímico	LACEN	10 horas

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: CESSAR O EFEITO DESIGNAR CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 131.657-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. (designado como substituto conforme a Publicação no DODF nº 226 - 28/11/2018 - 15643688)

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR O EFEITO DESIGNAR CARLOS HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 131.657-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Gerente da Gerência de Arquivo, da Diretoria de Documentação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. (designado como substituto conforme a Publicação no DODF nº 226 - 28/11/2018 - 15643688)

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018 resolve: DESIGNAR FABIANO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº 1.690.792-2, ocupante do cargo comissionado no FSDF/SES, para substituir o Diretor Financeiro do Fundo de Saúde do Distrito Federal, símbolo CNE-07, da Diretoria Financeira do Fundo de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00102919/2019-31

OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018 resolve: DESIGNAR MICHELE LOPES RODRIGUES, matrícula nº 1.690.819-8, ocupante do cargo comissionado no FSDF/SES, para substituir a Gerente de Liquidação, símbolo DFA-14, da Diretoria Financeira, do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00099184/2019-51.

OZIEL MÁRCIO DA SILVA CASTRO

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 10º, inciso VI, da Portaria n. 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04/07/2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado por ENIO ROBERTO ALVES DE ARAÚJO, matrícula 0130.299-X, da Carreira de Assistência Pública à Saúde, Cargo de Técnico em Saúde - Técnico de Radiologia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Averbado 1292 (mil duzentos e noventa e dois) dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 17 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 03 de março de 1986 a 18 de outubro de 1988; 23 de agosto de 1989, 18 de setembro de 1989; 1º de fevereiro a de 1990 a 1º de junho de 1990 e 1º de agosto de 1990 a 30 de janeiro de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, nos termos do Processo nº 0060-011.515/2016.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO

APOSTILAMENTO DE 26 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 9º, item I, alínea "c", da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, resolve: APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 160, de 27/06/2011, publicada no DODF nº 129, de 06/07/2011, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA NETA MONTEIRO GARCIA, matrícula nº 126.507-5, no Cargo de Agente de Portaria NA-17, (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-la ISENTA do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei nº 8.541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26/12/1995 e Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713, de 22/12/1988. Em atendimento a decisão proferida pelo MM. Juiz da 24ª Vara Federal Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos da ação ordinária nº 36052-92.2012.4.01.3400, a contar de 06/07/2011. Processo: 00060-0005939/2019-14.

LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) MONICA MARCIA MADEIRO LEITE, matrícula 156.346-7, com fundamento no art. 40º, § 19º da CF/88, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 22/03/2019. Processo SEI nº 00060-00043557/2019-30.

ALESSANDRA RIBEIRO VENTURA OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando o Art. 6º da Portaria Nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica, resolve:

Art.1º. Designar ARILENE DE SOUZA LUIS, médica neonatologista, matrícula 1671682-5 como colaboradora da Referência Técnica Distrital da referida especialidade, com disponibilização de 10 (dez) horas semanais durante 6 meses;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR MAURÍCIO SILVA DE LEMOS SOARES, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 131.834-9, médico, para substituir ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA, matrícula 131.897-7, Diretor Geral, CNE 06, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR IZUMI KURATA, ocupante do cargo de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 152.645-6, médica, para substituir o Diretor de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR RAILSON JÚNIOR SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 135.021-8, técnico administrativo, para substituir o Diretor Administrativo do Hospital de Apoio de Brasília, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 171.607-7, enfermeira, para substituir o Chefe Núcleo de Controle de Infecção e de Epidemiologia Hospitalar, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR MARIANA GOMES BAIÃO, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Controle de Infecção e de Epidemiologia Hospitalar, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília matrícula 1.659.370-7, enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR PATRYCIA DE SOUZA MACEDO, matrícula 1.665.056-5, médica, para substituir o Chefe da Unidade de Cuidados Paliativos, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR DANIELA MARTINS BITTES, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 183458-4, enfermeira, para substituir o Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO PEREIRA, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Enfermagem, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.660.617-5, enfermeiro, para substituir a Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DGF-11, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR PAULO FERNANDO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 132.802-6, farmacêutico bioquímico de farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR DÉBORA FERREIRA REIS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1.664.410-7, farmacêutico bioquímico de farmácia, para substituir o Chefe do Núcleo de Farmácia Hospitalar, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR GABRIELLE BORGES BARBOSA, matrícula 154739-9, CARGO, para substituir a Chefe do Núcleo de Saúde Funcional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR WILLIA DA COSTA GONÇALVES, matrícula 128.781-8, nutricionista, para substituir a Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR RAILSON JÚNIOR SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 135.021-8, técnico administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Controle de Escalas, da Diretoria Administrativa do

Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR LÚCIO BRITO DO NASCIMENTO, matrícula 142.680-X, técnico administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR CARLA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, ocupante do cargo de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 1442931-4, técnico administrativo, para substituir o Chefe Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 142.218-9, AOSD - Serviços Gerais, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR RONEI BRANDÃO RAMOS, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, matrícula 139.057-0, AOSD - Lavanderia, para substituir o Chefe do Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR ANTÔNIO NUNES DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.438.366-7, motorista, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR RAIMUNDA LUZENILDE FEITOSA DO VALLE, matrícula 139.272-7, AOSD - Lavanderia, para substituir o Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

DESIGNAR TEREZINHA LIGÓRIO ANTUNES CHAVES, matrícula 143.227-3, farmacêutica, para substituir a Chefe do Núcleo de Patologia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde do Hospital de Apoio de Brasília, DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 1º DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, bem como as determinações do art. 3º inciso XIV e art. 5º da Resolução/RDC/ANVISA/MS nº 11, de 13 de março de 2014, que trata dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise, nos termos do Processo SEI nº 00060-00155140/2017-57, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREA JAIME MENDANHA, matrícula nº 1.439.184-8, ocupante do cargo efetivo de Médico Nefrologista, da função de Responsável Técnico (RT), da Unidade de Nefrologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Santa Maria, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 04/10/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELAYNE RANGEL MARINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 356, DE 1º DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00124240/2019-01, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, a (os) servidor(es): VIVIANY RODRIGUES DA CRUZ, Matrícula 1434134-4, Dependente: Maria Fernanda Rodrigues da Cruz, nascida em 22/01/2019; MARIA APARECIDA DE LIMA, Matrícula 199559-6, Dependente: Ana Luisa Lima Botelho, nascida em 13/02/2019; ROBSON DOS SANTOS ROCHA, Matrícula 139473-8, Dependente: Tomás de Aquino Feltrini Rocha, nascido em 16/02/2019; CRISTIANO MOURA PEREIRA, Matrícula 198435-7, Dependente: Yasmim de Souza Pereira, nascido em 31/01/2019; NAIRIANE PEREIRA TRINDADE ARAUJO, Matrícula: 1432857-7, Dependente: Pedro Augusto Trindade Araujo, nascido em 27/02/2019; GISELY DE FARIAS LIMA, Matrícula: 1440258-0, Dependente: Marjorie Farias de Souza Neto, nascida em 02/02/2019; CAMILA MARQUES DE SOUSA, Matrícula: 1435129-3, Dependente: Melissa Cortez Marques Ramos, nascida em 03/03/2019; ANDRESSA KEYTY DOS SANTOS, Matrícula 1443876-3, Dependente: Regina Melissa Lopes dos Santos, nascida em 05/02/2019; JULIANE APARECIDA MARTIR SILVA, Matrícula 1436967-2, Dependente: Inácio Ferreira Costa, nascido em 08/03/2019; ALINY PORTILHO ABREU SOUZA, Matrícula 1685141-2, Dependente: Pedro Abreu Moraes, nascido em 14/02/2019.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): EDNAMAR SILVIA SALGADO, 1435147-1, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.675 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 5 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de março de 2001 a 25 de junho de 2001, 27 de junho de 2001 a 15 de abril de 2003 e 03 de novembro de 2003 a 17 de maio de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00063665/2019-29. NIVIA PEREIRA DE MELO GUIMARAES, 1440638-1, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.195 dias, ou seja, 11 anos e 6 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de abril de 1996 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 30 de outubro de 2001, 1º de novembro de 2001 a 31 de dezembro de 2002, 02 de agosto de 2004 a 23 de janeiro de 2006, 18 de janeiro de 2007 a 13 de fevereiro de 2007, 04 de março de 2009 a 17 de novembro de 2011 e 22 de novembro de 2011 a 13 de maio de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00055509/2019-94. OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO, 1440796-5, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.814 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 24 dias, prestados Prefeitura Municipal de Paracatu, no período de 18 de dezembro de 2007 a 04 de dezembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00051944/2019-40. ELZANI SOUZA FIGUEIRA, 0139975-6, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.802 dias, ou seja, 13 anos, 1 mês e 27 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1980 a 30 de janeiro de 1983, 08 de março de 1984 a 08 de outubro de 1984, 1º de março de 1986 a 10 de agosto de 1986, 14 de janeiro de 1987 a 05 de agosto de 1988, 22 de janeiro de 1990 a 09 de agosto de 1990, 09 de setembro de 1992 a 03 de maio de 1995 e 1º de junho de 1996 a 07 de novembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00217533/2018-42. SUELY DE JESUS EUFRASIO, 0199341-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.067 dias, ou seja, 19 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1991 a 31 de março de 1993, 1º de julho de 1993 a 31 de agosto de 1994, 1º de setembro de 1994 a 30 de abril de 1995, 12 de julho de 1995 a 23 de outubro de 2004 e 24 de outubro de 2004 a 15 de dezembro de 2010, contados somente

para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00071771/2019-86. FRANCISCO WILTON MONTEIRO, 0158312-3, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.717 dias, ou seja, 10 anos, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de julho de 1993 a 09 de outubro de 1993, 10 de outubro de 1993 a 09 de novembro de 1993, 1º de dezembro de 1993 a 07 de junho de 1999, 19 de junho de 2002 a 24 de novembro de 2003 e 25 de novembro de 2003 a 16 de outubro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00073055/2019-33. FRANCISCO WILTON MONTEIRO, 0158312-3, Técnico em Radiologia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.706 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 6 dias, prestados Ministério do Exército, no período de 18 de maio de 1987 a 17 de janeiro de 1992, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00073055/2019-33. BETANIA BEZERRA DE OLIVEIRA CARBONER, 1675341-0, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 5.560 dias, ou seja, 15 anos, 2 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de julho de 1997 a 30 de dezembro de 1998, 1º de outubro de 2000 a 23 de junho de 2003, 1º de fevereiro de 2005 a 30 de novembro de 2005, 02 de janeiro de 2006 a 28 de novembro de 2006, 1º de janeiro de 2007 a 1º de setembro de 2007, 1º de outubro de 2007 a 10 de julho de 2009 e 11 de julho de 2009 a 03 de maio de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000498/2016. SILVANA DA SILVA LARA, 1433958-7, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.105 dias, ou seja, 11 anos e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de junho de 1991 a 21 de setembro de 1991, 25 de setembro de 1991 a 06 de novembro de 1991, 1º de maio de 1992 a 15 de abril de 1997, 13 de outubro de 1997 a 1º de julho de 2002 e 04 de abril de 2006 a 15 de junho de 2007, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00058906/2019-18.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora APARECIDA MARIA DA SILVA, matrícula 0147384-0, Auxiliar de Enfermagem, publicada no DODF nº 93 de 17 de maio de 2006, pág. 27, conforme solicitação da servidora à folha 13 dos autos do processo de averbação nº 0272-000216/2006. Períodos de 2.062 dias, ou seja, 05 anos, 07 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, no período de 09 de março de 1998 a 30 de outubro de 2003.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art.139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, deduzidos os meses porventura usufruídos, aos servidores nominados: LEIDIANE RODRIGUES NAZARIO, matrícula 16618920, 1º quinquênio de 27/12/2013 a 25/12/2018; ALANE WIRES LEMOS BARROS, matrícula 16621271, 1º quinquênio de 20/12/2013 a 18/12/2018; EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO, matrícula 16623185, 1º quinquênio de 20/12/2013 a 18/12/2018; JOSE LUIZ PEDRASSANI, matrícula 14417294, 1º quinquênio de 05/02/2013 a 03/02/2018; GERALDA OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 1325825, 5º quinquênio de 05/03/2013 a 03/03/2018; CACILDA BRANDAO VILASBOA SILVA, matrícula 01380966, 3º quinquênio de 23/03/2010 a 27/03/2015; RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1661303-1, 1º quinquênio de 27/11/2013 a 25/11/2018; NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 01329405, 3º quinquênio de 24/07/2004 a 21/08/2009 e 4º quinquênio de 22/08/2009 a 16/07/2015; NAPOLEÃO DOURADO DE AZEVEDO JUNIOR, matrícula 1447033, 2º quinquênio de 12/02/2008 a 09/02/2013 e 3º quinquênio de 10/02/2013 a 08/02/2018; LAURO GONZAGA DA SILVA JUNIOR, matrícula 1350005, 6º quinquênio de 23/12/2011 a 19/04/2017; SILVANA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 16613015, 1º quinquênio de 27/11/2013 a 28/11/2018; LEIDIANE CARNEIRO PRAXEDES, matrícula 16623002, 1º quinquênio de 20/12/2013 a 23/12/2018.

ELAYNE RANGEL MARINHO

## SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI 00060-00122468/2019-59, resolve: DESIGNAR MARIA DA GLORIA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 1.401.315-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotação SRSSO/HRT/OUVIDORIA, para substituir NATALIA GUEDES DE SOUZA, matrícula 1.442.363-4, Técnico Administrativo, ocupante do cargo de Chefe, da Ouvidoria, símbolo DFG-07, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 11, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto, com base no Decreto nº. 29.290 de 22 de julho de 2008, dos servidores a seguir relacionados: RENATA PIMENTEL GONÇALVES, matrícula 1.683.011-3, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do 17º CONGRESSO NACIONAL DA ANAMT, no período de 15 a 18 de maio de 2019, a realizar-se em Brasília/DF, Processo SEI 00060-00118190/2019-15; MARCIA MARIA HOLANDA RODRIGUES VASCONCELOS, matrícula 1.675.536-7, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UOD, para participar do CURSO US BASICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA+TRANSVAGINAL, nos períodos de 03 a 05 de maio, 17 a 19 de maio e de 14 a 16 de junho de 2019, a realizar-se em Brasília/DF, Processo SEI 00060-00009084/2019-41; NATALIA MARRECO WEIGERT, matrícula 1.686.433-6, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UOD, para participar do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE DOR OROFACIAL, no período de 09 a 13 de abril de 2019, a realizar-se em São Paulo/SP, Processo SEI 00060-00071876/2019-35; THAIS CABRAL GOMES LAUAND, matrícula 1.434.638-9, lotação SRSSO/HRT/GACL/UEUDO, para participar do SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS EM DIABETES, no período de 24 a 28 de abril de 2019, a realizar-se em São Paulo/SP, Processo SEI 00060-00015282/2019-44; LARISSA LUZIA TORRES BARROS, matrícula 154.340-7, lotação SRSSO/HRT/GACL/UTIPED, para participar do VI ENCONTRO INTERNACIONAL DE NEONATOLOGIA, a realizar-se em Gramado/RS, no período de 10 a 14 de abril de 2019, Processo SEI 00060-00069948/2019-84; JOSEPH MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula 145.249-5, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UCLC, para participar do XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, no período de 1º a 04 de maio de 2019, a realizar-se em Brasília/DF, Processo: 00060-00082012/2019-49; GUSTAVO DE PAULA FIGUEIREDO, matrícula 198.755-0, lotação SRSSO/HRT/GACIR/UOFT, para participar do X CONGRESSO BRASILEIRO DE CATARATA E CIRURGIA REFRAATIVA, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2019, a realizar-se em Brasília/DF, Processo SEI 00060-00094598/2019-94; LEONARDO JOSÉ DA COSTA SANTOS, matrícula 1.673.324-X, lotação SES/SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA E CIRURGIA DO TORNOZELO E PÉ, no período de 14 a 19 de maio de 2019, a realizar-se em Florianópolis - SC, Processo SEI 00060-00126199/2019-08; THIAGO ANTONIO BARBOSA PINTO, matrícula 1.433.073-3, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA DERMATOLÓGICA, a realizar-se em Goiânia-GO, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2019, Processo SEI 00060-00120524/2019-11; BARBARA RIOS VELLASCO DE AMORIM VIEIRA, matrícula 1.676.509-5, lotação SRSSO/HRT/GACL/UEUDO, para participar do 13º CONGRESSO BRASILEIRO PEDIÁTRICO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, no período de 28 de maio a 02 de junho de 2019, a realizar-se na Costa do Sauípe/BA, Processo SEI 00060-00105557/2019-31; GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula 165.319-9, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do CURSO DE ULTRASSONOGRÁFIA EM ACESSO VENOSO CENTRAL no período de 08 a 10 de maio de 2019,

a realizar-se em São Paulo-SP, Processo SEI 00060-00043224/2018-20; CARLOS BERNARDO TAUILL, matrícula 154.419-5, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEL, para participar do CONGRESSO ANUAL DA ACADEMIA AMERICANA DE NEUROLOGIA - 2019, no período de 02 a 11 de maio de 2019, a realizar-se na Filadélfia-Pensilvânia-USA, Processo SEI 00060-00053767/2019-36; AGNALDO ANTONIO ABDALLA, matrícula 128.450-9, lotação SRSSO/HRT/GACL/UTIPED, para participar do 30º ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE EUROPEIA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL, a realizar-se em Salzburgo, Áustria, no período de 16 a 22 de junho de 2019, Processo SEI 00060-00114677/2019-29; HELEN SOUTO SIQUEIRA CARDOSO, matrícula 1.675.294-5, lotação SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO, para participar do 37º CURSO VICENZA DE IRA E TRSC, no período de 26 a 31 de maio de 2019, a realizar-se em Vicenza-Itália, Processo SEI 00060-00117778/2019-51; RENATA FILARDI SIMIQUელი DURANTE, matrícula 173.696-5, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar da SEMANA DO APARELHO DIGESTIVO-DDW, no período de 16 a 22 de maio de 2019, a realizar-se em San Diego-USA, Processo SEI 00060-00112277/2019-89; LARISSA LUZIA TORRES BARROS, matrícula 154.340-7, lotação SRSSO/HRT/GACL/UTIPED, para participar do 30º ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE EUROPEIA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL, a realizar-se em Salzburgo, Áustria, no período de 16 a 22 de junho de 2019, Processo SEI 00060-00112932/2019-07; MARIA REGINA DAMASO VIEIRA, matrícula 1.440.224-6, lotação SRSSO/HRT/GACL/UTIPED, para participar do 30º ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE EUROPEIA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL, a realizar-se em Salzburgo, Áustria, no período de 16 a 22 de junho de 2019, Processo SEI 00060-00118282/2019-03; CINTHYA GONCALVES, matrícula 154.431-4, lotação SRSSO/HRT/GACL/UTIPED, para participar do 30º ENCONTRO ANUAL DA SOCIEDADE EUROPEIA DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA E NEONATAL, a realizar-se em Salzburgo, Áustria, no período de 16 a 22 de junho de 2019, Processo SEI 00060-00118280/2019-14.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, resolve: DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO de 2.485 dias, nos períodos de 10 de abril de 1978 a 08 de janeiro de 1979, 1º de fevereiro de 1979 a 04 de fevereiro de 1980, 17 de junho de 1980 a 30 de dezembro de 1980, 03 de março de 1981 a 08 de abril de 1981, 24 de maio de 1982 a 04 de outubro de 1983 e 05 de outubro de 1983 a 17 de outubro de 1986, para efeito de aposentadoria da servidora SOLANGE DE JESUS MARTINS, matrícula 1967371, referente à Ordem de Serviço de 04 de julho de 2018, publicada no DODF nº 126 de 05 de julho de 2018, pág. 18, conforme solicitação do servidor no documento SEI 19425665 dos autos do Processo de averbação SEI nº 00060-00126763/2017-12. AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CÉLIA CRISTINA VIEIRA SERRA, matrícula 0.198.421-7, Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.940 dias, ou seja, 5 anos, 3 meses e 25 dias, prestados conforme certidão do INSS, nos períodos de 08 de abril de 1988 a 24 de novembro de 1988, 25 de novembro de 1988 a 30 de março de 1992, 28 de setembro de 1993 a 26 de outubro de 1993, 1º de abril de 2010 a 05 de dezembro de 2010, 07 de março de 1983 a 1º de setembro de 1983 e 1º de setembro de 2005 a 30 de setembro de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo: 00060-00005574/2019-79. KARINA CUNHA DOS SANTOS, matrícula 14347296, Farmacêutico Bioq. Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.592 dias, ou seja, 9 anos, 10 meses e 7 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de agosto de 1998 a 22 de maio de 1999, 28 de setembro de 2004 a 31 de agosto de 2005, 06 de dezembro de 2005 a 31 de março de 2009 e 29 de setembro de 2006 a 13 de julho de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo: 284000009/2017. IZAURA RODRIGUES BENTO TORRES, matrícula 1442511, médico-ginec e obstetrícia, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. 534 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 19 dias, prestados ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, nos períodos de 20 de novembro de 1990 a 06 de maio de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo: 00060-00481711/2018-97. EVA MARIA ALVES DE SOUZA LIMA, matrícula 1443699-X, Farmacêutico Bioq. Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 6.682 dias, ou seja, 18 anos, 3 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de janeiro de 1995 a 06 de março de 1996, 20 de março de 1996 a 02 de setembro de 1998, 03 de setembro de 1998 a 31 de dezembro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 10 de maio de 2000 e 11 de maio de 2000 a 19 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme Processo: 00060-00208428/2017-31.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 04 de julho de 2018 da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 126 de 05 de julho de 2018, pág. 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 16794338, Cirurgião-Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...2.192 dias, ou seja, 6 anos e 2 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 28 de fevereiro de 2007 a 27 de fevereiro de 2013..." LEIA-SE "...613 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 8 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 27 de junho de 2011 a 28 de fevereiro de 2013...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e período anteriormente averbados.

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE MARÇO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00103505/2019-20, resolve: DESIGNAR JOSILENE RAMOS DA SILVA, Matrícula 250.158-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Gerência de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada da Região Centro-Sul, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 32, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 (\*)

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940-X, como executora substituta do Contrato nº 094/2013 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1401924-8, objeto do processo nº 0063-000242/2012.

Art. 2º Designar RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940-X, como executora substituta do Contrato nº 095/2013 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1401924-8, objeto do processo nº 0063-000242/2012.

Art. 3º Designar MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1681964-0, como executor do Convênio nº 002/2016 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a RENATA CRISTINA GONTIJO, matrícula 1681765-6, e designar CARLA CARVALHO DALAPICOLLA, matrícula 1401991-4, como executora substituta do Convênio nº 002/2016 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a RYANNE CAMILO CAIXETA, matrícula 1681747-8, objeto do processo nº 0063-000243/2016.

Art. 4º Designar CARLA CARVALHO DALAPICOLLA, matrícula 1401991-4, como executora substituta do Convênio nº 007/2016 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a SARA CAMILO, matrícula 1401836-5, objeto do processo nº 0063-000325/2016.

Art. 5º Designar MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1681964-0, como executor substituto do Convênio nº 011/2016 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a CARLA CARVALHO DALAPICOLLA, matrícula 1401991-4, objeto do processo nº 0063-000318/2016.

Art. 6º Designar YSIS MARTINS AQUINO, matrícula 1681885-7, como executora do Convênio nº 012/2016 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a MARCIA MARIA PEREIRA HOLANDA, matrícula 1401882-9, objeto do processo nº 0063-000330/2016.

Art. 7º Designar BARBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 0353235-6, como executora substituta do Contrato nº 016/2017 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1401924-8, objeto do processo nº 0063-000255/2016.

Art. 8º Designar GABRIELE GARCIAS DE FARIA, matrícula 1681817-2, como executora substituta do Contrato nº 033/2017 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a SÁVIA REZENDE CUNHA ROCHA, matrícula 1402007-6, objeto do processo nº 0063-000319/2016.

Art. 9º Designar ANANDA GOMES ALMEIDA, matrícula 1682290-0, como executora substituta do Convênio nº 002/2018 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a CARLA CARVALHO DALAPICOLLA, matrícula 1401991-4, objeto do processo nº 00063-00003646/2018-88.

Art. 10. Designar RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940-X, como executora substituta do Contrato nº 040/2018 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a MARCELA MOREIRA COELHO, matrícula 1401924-8, objeto do processo nº 00063-00003405/2018-39.

Art. 11. Designar RYANNE CAMILO CAIXETA, matrícula 1681747-8, como executora e VANESSA MENDES DA SILVA, matrícula 1402003-3, como executora substituta do Contrato nº 001/2019 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 00063-00002065/2018-29.

Art. 12. Designar EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1402084-X, como executor do Contrato nº 034/2016 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a ALEX GARCIA DE ASSIS, matrícula 1402068-8, objeto do processo nº 0063-000195/2016.

Art. 13. Designar HELIO DE OLIVEIRA BARROS, matrícula 1401849-7, como executor substituto do Contrato nº 045/2018 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a PAULO DOS REIS, matrícula 1402285-0, objeto do processo nº 0063-000238/2015.

Art. 14. Designar SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA, matrícula 1690661-6, como executor e EVANDRO MARTINS MEDEIROS, matrícula 1690356-0, como executor substituto do Contrato nº 006/2016 - NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 0063-000351/2015.

Art. 15. Designar THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1402215-X, como executora do Contrato nº 013/2016 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a João Rogério Cardoso de Oliveira, matrícula 1402313-X, e designar ANNE RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1682326-5, como executora substituta do Contrato nº 013/2016 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a Caroline da Costa Leal Antunes, matrícula 1402189-7, objeto do processo nº 0063-000240/2015.

Art. 16. Designar ISRAEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1690353-6, como executor substituto do Contrato nº 003/2018 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a LEANDRO NEVES DE SOUZA, matrícula 1402364-4, objeto do processo nº 0063-000399/2013.

Art. 17. Designar ISRAEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula 1690353-6, como executor substituto do Contrato nº 004/2018 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a LEANDRO NEVES DE SOUZA, matrícula 1402364-4, objeto do processo nº 0063-000399/2013.

Art. 18. Designar THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1402215-X, como executora do Contrato nº 037/2018 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a KAMILA MORAES BEZERRA, matrícula 1402193-5, e designar ANA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 1681942-X, como executora substituta do Contrato nº 037/2018 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1402215-X, objeto do processo nº 00063-00000748/2018-41.

Art. 19. Designar TATIANA TENUTO SILVA, matrícula: 1682204-8, como executora substituta do Contrato nº 029/2018 - NCC/CODAG/FHB, em substituição a João Rogério Cardoso de Oliveira, matrícula 1402313-X, objeto do processo nº 0063.000265/2017.

Art. 20. Designar MARIA AMELIA NERI FRAGA, matrícula 1690875-9, como executora substituta do Contrato nº 032/2018 - NCC/CODAG/ FHB, em substituição a Rogério Pereira Araújo, matrícula 1402368-2, objeto do processo nº 00063.00002816/2018-15.

Art. 21. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 48, de 13 de março de 2019, página 23.

#### INSTRUÇÃO Nº 44, DE 1º DE ABRIL DE 2019

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula nº 1401988-4, da função de Membro da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI da Fundação Hemocentro de Brasília-FHB, constituída por meio da Instrução nº 24, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 35, de 19 de fevereiro de 2019, pág. 34, com a finalidade de executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, no que couber a Fundação Hemocentro de Brasília, atendendo ao estabelecido no Decreto nº 39.536, de 18/12/2018.

Art. 2º Alterar o item III, do Art. 2º, da Instrução nº 24, de 14 de fevereiro de 2019, conforme a seguir:

III. Agente Responsável pela Manutenção Predial - RMP, Membro da CGPI, FÁBIO LISBOA SALDÂNHA, matrícula nº 1691559-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA DE JESUS SIMÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 02 DE ABRIL DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 376, de 13 de novembro de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar PAULO CÉSAR DE FREITAS, matrícula nº 240.018-9, coexecutor titular, e GILDA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 31.102-2, coexecutora suplente, do Contrato nº. 64/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, objeto do processo nº 00080-00089668/2018-37, ambos lotados na Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga/UNIAG.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILA BARBOSA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XII, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), Processo SEI-GDF nº 00098-00013386/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar JAIME ALVES DOS SANTOS, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.208-5, JOSÉ MESSIAS ALVES, Técnico de Transportes Urbanos, Engenheiro, matrícula 272.283-6, e EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, matrícula 271.502-3, em substituição a ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA matrícula 264.139-9, e ISMAEL ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1, para sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Executora para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 137/2008-SO, que tem por objeto a concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, em prazo de 30 (trinta) anos para, com exclusividade, utilizar imóvel do Distrito Federal para realizar a Construção do Novo Terminal Rodoviário, no SMS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 04, Lote 6/5, Brasília/DF, com a respectiva administração, operação, manutenção e exploração comercial, do Terminal Rodoviário construído e do imóvel cujo uso foi cedido, na modalidade melhor oferta de pagamento pela outorga, fixa e percentual, combinado com a melhor técnica (artigo 15, VI da Lei 8.987/95), objeto do Processo: 030.004627/2005.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 70, de 29 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 167, de 31 de agosto de 2018, pág. 35/36.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.603, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Tomada de Contas Especial nº 16/2018, para apurar existência de suposto prejuízo em período a partir de janeiro de 2018, no âmbito do Sistema de Bilhetagem Automática - SBA, mais precisamente na comercialização fictícia de créditos de transporte e na obtenção de valores indevidos através dos Operadores do Sistema de Transporte Público Coletivo do DF - STPC-DF, conforme Denúncia (ID/SEI 10529352) e Despacho SEI-GDF DFTRANS/DIRTI (ID/SEI 15943253), constante do processo nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 2º Designar GRACIELY OLÍMPIA DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 263.951-3, EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 92.219-6 e ALAN DA SILVA MANICÓBA, matrícula nº 176.424-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar EVARISTO EVILAZO DA SILVA, matrícula nº 92.219-6, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar CLÉBIO DA SILVA VASCONCELOS JÚNIOR, matrícula 191.641-6, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão ser conduzidos em processo criado especificamente para a TCE nº 16/2018, correlacionado ao Processo nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00009037/2018-90.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no processo de nº 00098-00009037/2018-90, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12-01-2017, resolve: DESIGNAR os servidores GISANDRA FARIA DE PAULA, matrícula nº 182.079-6, GILBERTO NUNES VERAS, matrícula nº 93.945-5 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula nº 93.554-9, para sobre a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material Permanente constante do processo nº 00113-00050516/2017-93 - NE nº 00438/2019 (EQUIPAMENTOS-DITEC), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos art. 1º, Inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de Junho de 2018, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos, com ônus limitado, da servidora MÁRCIA MARIA SOUSA CORDEIRO, matrícula nº 223.982-5, Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - Especialidade: Arquiteta, para cursar o Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo, na Universidade de Brasília, no período entre 13 de Março de 2019 a 23 de Dezembro de 2020, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo SEI nº 00390-00001105/2019-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores: - CICERO PEREIRA DE FARIA, mat. 93.628-6, 6º quinquênio 13/04/2010 a 11/04/2015; - ELESBAO PEREIRA DAS NEVES, mat. 94.372-X, 4º quinquênio 25/12/2010 a 23/12/2015; - JESSE GOUVEA DE OLIVEIRA, mat. 94.151-4, 5º quinquênio 12/03/2014 a 25/03/2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, do servidor do Cargo de Especialista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 221.219-6, EUGÊNIO MARACAJÁ DE MORAES, APROVADO, 01/04/2016.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ALESSANDRO MACEDO SANTOS, matrícula 197.476-9, para substituir o servidor JESSE GOUVEA DE OLIVEIRA, matrícula 94.151-4, no cargo de GERENTE DE SISTEMAS, da Coordenação de Tecnologia da Informação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 20/03/2019 à 22/03/2019, por motivo de abono anual de ponto do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JADSON COSTA JORGE, matrícula 182.149-0, para substituir o servidor JARES JOSÉ DA FONSECA, matrícula 93.862-9, no cargo de Chefe do Núcleo de Conservação Manual do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 07/01/2019 à 24/01/2019, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER a PRORROGAÇÃO do horário especial com redução de 30% (trinta por cento) da carga horária para o servidor ALAN ELIER VIEIRA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula 193.229-2, para participação em programas de treinamento sistemático para atletas, observando o que prescreve a Lei 2.967, de 07 de maio de 2002 e o estabelecido nos § 2º, parte final e § 4º do artigo 6º, no artigo 7º do Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002 e o artigo 160, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 840/2011, a qual cumprirá jornada de trabalho de 28h (vinte e oito horas) semanais, conforme cronograma contido no processo em epígrafe, no período de 25/04/2019 a 24/10/2019, em face do que dispõe a referida Lei 2.967, de 2002, em cumprimento ao que estabelecem o artigo 4º, inciso I, alínea "c" e artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 23.122/2002.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, e na Portaria nº 38, de 05 de setembro de 2018, resolve: CONCEDER benefício de auxílio creche, instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, e Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, conforme documentação apresentada pela servidora CRISTIANE SILVA SIQUEIRA, matrícula 174.606-5, Dependente: GIOVANNA SIQUEIRA PESSOA, filha, nascida em 20 de outubro de 2015.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO ABRAO FERREIRA MENDES, matrícula nº 1.661.399-6, e JOSE LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, 1.690.840-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do CONVÊNIO 857294/2017/MDS/SEAGRI-DF, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal e a , o qual tem como objeto: Promover o acesso à água para o consumo humano e animal e para a produção de alimentos, por meio de implementação de tecnologias sociais, destinado às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, nos termos da Lei nº 12.873/2013, conforme consta do Processo Administrativo: 00070-00011728/2017-62.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar as normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula nº 1.689.412- X e VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 1.660.429-6, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Repasse nº SICONV 870936/2018/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos, conforme consta do Processo SEI 00070-00012244/2018-11.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio os servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar JORGE BOHRER MARQUES, matrícula 1.681.836-9, da função de SUPLENTE do Contrato de Repasse nº SICONV 851912/2017/SEAD/CAIXA/SEAGRI-DF, firmado em 29 de dezembro de 2017, entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, representada pela Caixa Econômica Federal-CEF, e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Proporcionar as condições necessárias para dar agilidade ao processo de regularização de ocupação das terras públicas rurais e urbanas com características rurais do DF, por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos, geotecnológicos e de infraestrutura, conforme consta do Processo SEI-GDF 00070-00011705/2017-58.

Art. 2º Designar ROBSON EUSTÁQUIO DE MESQUITA, matrícula nº 1.661.715-0, para atuar como SUPLENTE de executor do Contrato de Repasse nº SICONV 851912/2017/SEAD/CAIXA/SEAGRI-DF, firmado em 29 de dezembro de 2017, entre a União Federal, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD, representada pela Caixa Econômica Federal-CEF e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Proporcionar as condições necessárias para dar agilidade ao processo de regularização de ocupação das terras públicas rurais e urbanas com características rurais do DF, por meio da aquisição de equipamentos tecnológicos, geotecnológicos e de infraestrutura, conforme consta do Processo SEI-GDF 00070-00011705/2017-58.

Art. 3º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 1.660.429-6 e JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula nº 1.689.412- X-, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Repasse nº SICONV 882080/2018/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, firmado em 31 de dezembro de 2018, entre a União federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Aquisição de Equipamentos para Fomento da Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico e Social da Região Rural do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00019154/2018-51.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio os servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 1.660.429-6 e JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula nº 1.689.412- X-, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Repasse nº SICONV 880886/2018/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado a pela Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Dotar a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF de condições mínimas para ampliar sua atuação no sistema produtivo da agricultura familiar do Distrito Federal, por meio da aquisição de máquinas de terraplenagem, caminhão pipa, implementos de solo e veículo automóvel de apoio, que serão utilizados na conservação e manutenção de estradas rurais de acesso aos produtores rurais assentados, conforme consta do Processo SEI 00070-00017304/2018-92.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio os servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VELSIO DE SOUSA MATOS, matrícula nº 1.660.429-6 e JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula nº 1.689.412-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio nº SICONV 880885/2018/MAPA/CAIXA/SEAGRI-DF, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto: Dotar a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF de condições mínimas para ampliar sua atuação no sistema produtivo da agricultura do Distrito Federal, por meio da aquisição de caminhões pipa e veículo automóvel de apoio, que serão utilizados na conservação e manutenção de estradas rurais de acesso aos produtores rurais do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00017302/2018-01.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Contrato de Repasse, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Contrato de Repasse, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 3º A Gerência de Convênios/Diretoria de Orçamento e Finanças e Contratos, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio os servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de março de 2015, publicada no DODF nº 53 de 17 de março de 2015, pág. 18, o ato que averbou para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado por MAURO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 101.047-6, ONDE SE LÊ: "...o período de 1/4/1979 a 10/1/1980 (285 dias) ...", LEIA-SE: "...o período de 1/4/1979 a 10/1/1980 (282 dias) ...", mantendo-se inalterados os demais termos da concessão. Processo Nº 070.000.275/2015.

#### CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

ATO DO PRESIDENTE Nº 130, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Implantação do Programa de Otimização do Uso Prioritário da Água, denominado Poupa DF, no âmbito desta Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, em cumprimento às determinações contidas no Decreto nº 39.514, de 06 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 232, de 07/12/2018.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: RENATO DA SILVA LINO, Matrícula: 1172, na qualidade de coordenador, WASHINGTON PINHEIRO, matrícula nº 1069.3, na qualidade de membro, FELIPPY MOTTA SANTOS, Matrícula: 1077.4, na qualidade de membro.

Art. 3º São atribuições da Comissão: I - Conduzir o Programa em consonância com o estabelecido neste Decreto e no Guia de Orientações Poupa DF, observando os princípios e objetivos do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat - PBQP-H; II - Monitorar diariamente o consumo de água, por meio da coleta, registro e análise de dados; III - Promover os serviços de manutenção preventiva, corretiva e de adaptação do sistema interno de abastecimento de água; IV - Propor mudanças nas redes físicas internas de abastecimento de água, objetivando a utilização de materiais, equipamentos e técnicas que garantam o uso eficiente da água; V - Empreender ações visando sensibilizar e envolver todos os servidores e funcionários quanto às boas práticas no uso eficiente da água; VI - Realizar a avaliação dos resultados obtidos após as intervenções, propondo novas metas e formulando recomendações; VII - Emitir relatórios bimestrais com base nos resultados obtidos, disponibilizando-os ao dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertence.

Artigo. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

WILDER DA SILVA SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 3, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 que institui o Estatuto Social da FAPDF e o Art. 13 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 em 12 de junho de 2007, e Considerando a necessidade de elaborar Projeto Básico para contratação de serviços de diagnóstico e desenvolvimento do ecossistema de empreendedorismo inovador de base tecnológica, identificar potenciais parceiros e analisar propostas técnicas e financeiras, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, sendo coordenado pelo primeiro:

- I - CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula nº 127603-4
- II - FREDERICO CASTRO MARTINS, matrícula nº 1687891-4
- III - ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula nº 11690830-9

Art. 2º Para o cumprimento de suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá convidar outros especialistas para participarem de suas reuniões com vistas a auxiliar em discussões relativas a temas sobre os quais detenham notório conhecimento.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho serão registradas em atas e aprovadas pelos membros presentes.

Art. 4º A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação prestará o assessoramento técnico e administrativo necessários ao bom funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Grupo de trabalho encerrará os trabalhos após a assinatura do contrato que contemple os serviços sob o escopo de sua atuação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 4, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 que institui o Estatuto Social da FAPDF e o Art. 13 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 em 12 de junho de 2007; e Considerando a necessidade de sistematizar documento técnico que permita buscar parceiro para fomento e organização de ecossistema de inovação voltado para negócios de impacto social no DF, e que permita ainda conjugar esforços para mobilizar recursos para fortalecer e qualificar incubadoras, aceleradoras e redes de anjos que atuem com Negócios de Impacto; Ampliar estudos e pesquisas sobre o campo dos Investimentos e Negócios de Impacto e Fortalecer programas de formação em empreendedorismo de impacto nas instituições de ensino superior, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, sendo coordenado pelo primeiro:

- I - CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula: 127.603-4
- II - ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula: 1690830-9
- III - SUZANA GONÇALVES RODRIGUES, matrícula: 1690553-9.

Art. 2º Para o cumprimento de suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá convidar outros especialistas para participarem de suas reuniões com vistas a auxiliar em discussões relativas a temas sobre os quais detenham notório conhecimento.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho serão registradas em atas e aprovadas pelos membros presentes.

Art. 4º A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação prestará o assessoramento técnico e administrativo necessários ao bom funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Grupo de trabalho encerrará os trabalhos após a assinatura do instrumento que contemple a realização das atividades sob o escopo de sua atuação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 que institui o Estatuto Social da FAPDF e o Art. 13 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 em 12 de junho de 2007; e Considerando a necessidade de viabilizar instituição que possa desenvolver estudos de viabilidade e análise jurídico-institucional de um projeto de construção de uma Unidade de Tecnológica da Universidade Distrital no Parque Tecnológico de Brasília; resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, sendo coordenado pelo primeiro:

- I- CARLOS GUILHERME ALVARENGA REIS, Matrícula: 16895983
- II- FREDERICO CASTRO MARTINS, Matrícula: 16878914
- III- ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, Matrícula: 1690830-9

Art. 2º Para o cumprimento de suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá convidar outros especialistas para participarem de suas reuniões com vistas a auxiliar em discussões relativas a temas sobre os quais detenham notório conhecimento.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho serão registradas em atas e aprovadas pelos membros presentes.

Art. 4º A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação prestará o assessoramento técnico e administrativo necessários ao bom funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Grupo de trabalho encerrará os trabalhos após a assinatura do contrato que contemple os serviços sob o escopo de sua atuação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 14 do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007 que institui o Estatuto Social da FAPDF e o Art. 13 de seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 em 12 de junho de 2007, e Considerando a necessidade de elaborar Projeto Básico para programa de aperfeiçoamento profissional envolvendo empresários juniores com o intuito de desenvolver capacidades gerenciais necessárias à condução de projetos de desenvolvimento científico, tecnológico e do desenvolvimento, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, sendo coordenado pelo primeiro:

- I - VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, Matrícula: 16896157;
- II - MIRIAM FERNANDES CAMARGO, Matrícula: 16905806;
- III - RAUL LUIS DE MELO DUSI, Matrícula: 1691833-9.

Art. 2º Para o cumprimento de suas atribuições, o Grupo de Trabalho poderá convidar outros especialistas para participarem de suas reuniões com vistas a auxiliar em discussões relativas a temas sobre os quais detenham notório conhecimento.

Art. 3º As reuniões do Grupo de Trabalho serão registradas em atas e aprovadas pelos membros presentes.

Art. 4º A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação prestará o assessoramento técnico e administrativo necessários ao bom funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 5º O Grupo de trabalho encerrará os trabalhos após a assinatura do contrato que contemple os serviços sob o escopo de sua atuação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 39, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no inc. VII, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, bem como o solicitado no Ofício Circular nº 42/2019/DIRPP/DEPEN/MJ (18946596) que originou o Processo SEI nº 00050-00010127/2019-79, resolve:

Art. 1º Instuir Comissão de recebimento de mobiliário escolar, a ser recebido em doação pelo Distrito Federal, tendo como donatário o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - SAMUEL MACEDO SILVA, matrícula 1.688.940-1, lotado na GESUP/COFF/SUAG/SSP, que a presidirá;

II - JÚLIO CÉSAR BORRE SOUSA, matrícula 180.172-9, lotado no CIR/SESIPE/SSP;

III - WILLIAN GONZAGA DO COUTO, matrícula 192.531-8, lotado no CDP/SESIPE/SSP;

IV - CARLOS HENRIQUE DA FONSECA TAVARES AREAS, matrícula 1.684.172-7, lotado no CPP/SESIPE/SSP;

V - CLAUDEMIR PINTO DA SILVA, matrícula 178.313-0, lotado na PDF I/SESIPE/SSP;

VI - JOFRAN DA CRUZ BARROSO, matrícula 178.433-1, lotado na PDF II/SESIPE/SSP;

VII - IVONE TORRES LIMA, matrícula 233.498-4, lotada na PPDF/SESIPE/SSP;

VIII - WAGDO DA SILVA MARTINS, matrícula 200.272-8, lotado no CED 01 BRASILIA/CREPP/SEE.

Art. 3º O mobiliário escolar, constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, adquirido por meio do processo administrativo SEI nº 08016.012215/2018-43, será recebido pela Comissão instituída por esta Portaria, mediante termo circunstanciado, após as devidas conferência, aceitação e atesto de faturas.

Parágrafo único. O bem cujo valor for inferior ao limite estabelecido no art. 23, da Lei nº 8666/93, para modalidade de convite, poderá ser recebido por somente 1 (um) membro da Comissão, que será responsável pela conferência, aceitação, atesto de fatura e emissão de recibo.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar o apoio de outros servidores ou técnicos, conforme o objeto a ser recebido, devendo haver registro dessa providência em processo específico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO MORETTI

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30/06/2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme solicitação da Polícia Militar do Distrito Federal, via Processo SEI nº 00053-00070591/2017-78, Ofício SEI-GDF Nº 34/2019 - PMDF/CG (19284965), de 08 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MAJ QOPM MARLOS ENDRIGO BARALDINI SILVA, Matrícula nº. 50.835/7, como Executor do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e as Unidades Federativas para estruturar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), cujo o objeto é a execução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e dá outras providências.

Art. 2º Designar a MAJ QOPM ESTEFÂNIA CALADO CAVALCANTE, Matrícula nº. 50.833/0, como Suplente do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e as Unidades Federativas para estruturar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), a Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) e a Força Tarefa de Intervenção Penitenciária (FTIP), cujo o objeto é a execução de atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, resolve:

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo.

GLEYCIANE MARTINS FERREIRA, 1.688.607-0, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/04/2019, 00050-00012978/2019-56; IGOR ESTRELLA CEVA, 1.689.226-7, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/04/2019, 00050-00012852/2019-81; JOSÉ MEDEIROS DA SILVA, 180.277-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/04/2019, 00050-00013687/2019-85; RAFAELA MOREIRA DOS SANTOS, 1.688.676-3, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/04/2019, 00050-00014325/2019-10; DANIELLE DE ANDRADE SOUSA, 1.688.596-1, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/04/2019, 00050-00014970/2019-24; CLEUDEMAR PEREIRA SARDINHA, 190.613-5, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/04/2019, 00050-00013234/2019-59; ROGERIO BERNARDO DA SILVA, 1.688.571-6, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/04/2019, 00050-00059731/2018-12; AMANDA DE MEDEIROS MASCARENHAS, 1.689.152-X, AG.ATIV.PENIT., 20%, 1º/04/2019, 00050-00014426/2019-82.

DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 5.190/2013 e Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo.

CICERE ELAINE RAMOS FERREIRA CASTELO BRANCO, 183.377-4, ANALISTA EM PPGG, 20%, 1º/04/2019, 00050-00011575/2019-90.

Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR

### SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 07/2019-SESIPE, em face do que restou investigado no Apuratório Preliminar nº 092/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, referente ao Processo SEI nº 00050-00050463/2018-73, de caráter sigiloso, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares, de natureza leve e média.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias PAULA CRISTIANE MENEZES FRAGA, matrícula 178.547-8; GEORGE ALVES SOUZA, matrícula 176.211-7; e RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, matrícula 193.535-6, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar está e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta nº 009/2000 - PCDF/SSP-DF, (alterada pela Port. Conj. nº 21/2003 - PCDF/SSP-DF), resolve:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA Nº 08/2019-SESIPE, em face do que restou investigado no Apuratório Preliminar nº 107/2018-SESIPE, bem como as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, referentes ao Processo SEI nº 00050-00004817/2019-99, de caráter sigiloso, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares, de natureza leve e média.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores Agentes de Atividades Penitenciárias CRISTINE OLIVÉ CORREA, matrícula 178.470-6; LEANDRO JORGE BERTOLOTO, matrícula 175.978-7; BERENICE DE JESUS LOPES, matrícula 193.682-4, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até o Relatório Final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SESIPE a:

I - Autuar está e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos e sua cópia à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos;

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

### CASA MILITAR

DESPACHO DA CHEFE

Em 02 de abril de 2019

Processo SEI/GDF: 00053-00017590/2019-67. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento para o exterior do 2º Ten. QOBM/Méd. LUCAS MOURA VIANA, matrícula 1607318, no período 8 a 11 de abril de 2019, com destino as cidades de Hannover - Alemanha e Compenhagen - Dinamarca, cujo objetivo é participar dos seguintes cursos: "Cochlear Implant training Academia" e "Ótico Medical Scientific Meeting", uma vez que o conhecimento adquirido trará benefícios à Corporação e aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF, sem ônus para o Governo do Distrito Federal e para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, à exceção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 11, inciso V, e no art. 12, inciso IV, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, e segundo consta na Informação Técnica SEI-GDF nº 70/2019 - CM/AJL (doc. SEI/GDF nº 20260564);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

JÚLIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA - CEL QOPM

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 20224898 resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 26 de março de 2019, o Tenente Coronel MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS - Mat. 50.343/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e o artigo 7º, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, por ter retornado da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso VI, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, c/c artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 20224898, o DODF Nº 57 Seção II Pág. 34, de 26 de março de 2019, e o DOU Nº 60 Seção II Pág. 01, de 28 de março de 2019, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 28 de março de 2019, o Tenente Coronel MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS - Mat. 50.343/6, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Presidência da República.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

### DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.101/1986, resolve: CONCEDER o Auxílio-Invalidez, a contar de 14 de fevereiro de 2019, ao SD PM REF ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 04.282/X, de acordo com os dispositivos legais: Art. 26, inciso II, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 180, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, Inciso I, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o ST QPPMC IVES ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula - 09.123/5, por requerer dispensa do serviço ativo, de acordo com o Art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o ST QPPMC JOBSON DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula - 11.986/5, por requerer dispensa do serviço ativo, de acordo com o Art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1057 de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o ST QPPMC EVERTON CAETANO ARAÚJO, Matrícula - 12.830/9, por requerer dispensa do serviço ativo, de acordo com o Art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o ST QPPMC NILTON JOSÉ FERREIRA GANDA, Matrícula - 14.357/X, por requerer dispensa do serviço ativo, de acordo com o Art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º SGT QPPMC, JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, Matrícula - 13.135/0, por requerer dispensa do serviço ativo, de acordo com o Art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 1º SGT QPPMC, LUCIMÁRIO ANTÔNIO ALVES, Matrícula - 14.156/9, por requerer dispensa do serviço ativo, de acordo com o Art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1057, de 12 de setembro de 2017.

REINCLUIR na Reserva Remunerada, o 2º SGT QPPMC, LUCAS CONCEIÇÃO SILVA, Matrícula - 17.981/7, por requerer dispensa do serviço ativo, de acordo com o Art. 21, inciso I, da Portaria PMDF nº 1057, de 12 de setembro de 2017.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 29 DE MARÇO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO, matr. 1402771, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. PROCESSO: 00053-00018227/2019-69.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLAUDEMIR LESSA SILVA, matr. 1403085, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI nº 00053-00016958/2019-70.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 1º DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 18 de março de 2019, o Cap. QOBM/Intd. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, matr. 1403147, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Chefe de Equipe, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar, conforme tornou público o DODF nº 50, de 15 de março de 2019, Símbolo GMSI-3 e Ofício SEI-GDF nº 306/2019 - CM/SUAG/DAP/GEPEs, de 01 de abril de 2019 - Processo SEI 00053-00021224/2019-11.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

PORTARIAS DE 2 DE ABRIL DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 01 de abril de 2019, o Maj. QOBM/Mus. URIEL SILVA FERREIRA SANTANA, matrícula 1403098, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-09, de Supervisor de Operações, da Gerência de Operações, da Diretoria de Integração e Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação contida no DODF Suplemento nº 61, de 01 de abril de 2019, Processo SEI nº 00053-00015083/2019-99, e Ofício SEI-GDF nº 164 SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 02 de abril de 2019.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 01 de abril de 2019, o Cap. QOBM/Mús. EDÍSIO DOS SANTOS LACERDA, matr. 1403093, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei

n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão Símbolo GMSP-09, de Chefe, do Núcleo de Serviços e Segurança de Rede, da Gerência de Rede, da Diretoria de Informática, da Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação contida no DODF Suplemento n.º 61, de 01 de abril de 2019, Processo SEI n.º 00053-00015083/2019-99, e 164 SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 02 de abril de 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1.º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. ILDACI DE OLIVEIRA, matr. 1402753, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1.º, inciso I e § 4.º da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; e, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo SEI 00053-00023863/2019-11.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1.º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7.º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 19 de março de 2019, o 2.º Ten. QOBM/Cond. GILBERTO VIEIRA CARDOSO, matr. 1402828, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação. O militar foi exonerado e apresentado de retorno da Casa Militar do Distrito Federal, conforme Ofício SEI-GDF n.º 228/2019 - CM/SGA/DP/GEPEs, de 15 de março de 2019, publicação DODF n.º 50 de 15 de março de 2019 e Processo SEI 00428-00000850/2019-51.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do art. 1.º, I, "c", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7.º, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, resolve: AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 01 de abril de 2019, o 2.º Ten. QOBM/Cond. GILBERTO VIEIRA CARDOSO, matrícula 1402828, nos termos do art. 78, § 1.º, alínea "a", §§ 2.º, 3.º e 7.º, e art. 79, 80, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 2 de junho de 1986, e Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido nomeado para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme publicação contida no DODF Suplemento n.º 61, de 01 de abril de 2019, Processo SEI n.º 00053-00015083/2019-99, e Ofício SEI-GDF n.º 163/2019 - SSP/SUAG/COGEP/GGPM, de 02 de abril de 2019.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

#### DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

##### DESPACHO DO DIRETOR

Em 1.º de abril de 2019

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1.º, inciso V, do art. 88 do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto n.º 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 842,25 (oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), em favor do 1.º Ten. QOBM/Intd. DIVINO LIMA SILVA, matr. 1403282, referente à Gratificação Por Função de Natureza Especial V, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2017 em razão de não ter sido lançada em folha de pagamentos, custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), Natureza de Despesa: 31.90.92, tendo em vista as documentações constantes do Processo 00053-00084426/2018-84.

CARLOS EDUARDO BORGES

#### DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

##### PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF n.º 93 de 21 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR, em cumprimento a Decisão n.º 880/2019, contida nos autos do Processo de Pensão Militar n.º 053.000.230/2016-CBMDF, na Portaria de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 75, de 20 de abril de 2016, o ato referente à pensão militar instituída pelo ex-3.º SGT BM Ref. Jose Enock Filho, matrícula n.º 1400504, para excluir a menção aos artigos 7.º, inciso II, 9.º, § 1.º, da Lei n.º 3.765/1960, e incluir os artigos 37, "caput", 39, § 1.º, e 53 da Lei n.º 10.486/2002, na redação da Lei n.º 10.556/2002".

JOSTON ALVES DE SOUSA

#### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

##### DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Em 29 de março de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1.º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, referente ao período de 1.º a 05.04.2019, dos servidores FILIPE DE MORAES MACIEL, Delegado de Polícia, matrícula 57.410-4, e EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, delegado de polícia, matrícula n.º 89.260-2, para participarem do evento "LAAD Defence & Security", na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para esta Instituição, referente ao pagamento de diárias e passagens aéreas, devendo os servidores, ao final, apresentarem relatório de viagem junto à chefia imediata.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1.º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto do servidor HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, Perito Médico-Legista, matrícula n.º 237.905-8, para participar do Congresso "Congress on brain, behavior and emotions 2019", nesta Capital Federal, referente ao período de 05 a 08 de junho de 2019, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à sua remuneração ordinária (artigo 2.º, inciso II, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008), devendo o servidor, ao final, observar o disposto no artigo 15, do Decreto Distrital n.º 29.290/2008.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

##### DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 1.º de abril de 2019

HOMOLOGO, com fulcro no artigo 1.º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 18 a 22/03/2019, dos servidores EDSON MEDINA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula n.º 89.260-2, e TIAGO BRANT SOARES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula n.º 236.130-2, que participaram do "VII Curso de Técnicas Operacionais", realizado na Academia Nacional de Polícia, nesta Capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa n.º 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1.º Designar JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO, Agente de Polícia, Matrícula n.º 23.695-0, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda., objeto do Processo n.º 052-00003216/2019-11, que dispõe sobre despesa com fornecimento de combustíveis;

Art. 2.º Designar CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula n.º 77.314-X, para desempenhar a função de Executor do Contrato n.º 16/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e Ozias Pereira Tavares, leiloeiro público oficial, objeto do Processo n.º 052-002216/2014, que dispõe sobre prestação de serviços especializados de leiloeiro;

Art. 3.º Designar JULIO CESAR DE MARTINS E PINHEIRO, Agente de Polícia, Matrícula n.º 23.695-0, e WILLIAN RODRIGUES COSTA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.561-0, para desempenharem a função de Executores do contrato n.º 17/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa PSA Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda, objeto do Processo n.º 00052-00000615/2019-11, que dispõe sobre despesa com a aquisição 14 (quatorze) veículos tipo sedan médio descaracterizados;

Art. 4.º Designar HUMBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula n.º 75.897-3, para desempenhar a função de Executor do contrato n.º 18/2019-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa A.Telecom Teleinformática Ltda., objeto do Processo n.º 052-002026/2016, que dispõe sobre despesa com serviço de suporte Técnico para equipamentos da solução CISCO-Blade UCS;

Art. 5.º Designar DIONÍZIO GONÇALVES MOTA JÚNIOR, Perito Criminal, Matrícula n.º 180.091-4, e GUILHERME NAVES DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula 227.814-6 para desempenharem a função de Executores, e SAMARA RIBEIRO FERNANDES, Agente de Polícia, Matrícula n.º 231.464-9, para desempenhar a função de executora substituta eventual do contrato 19/2018-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Dígitro Tecnologia S.A., objeto do Processo n.º 052-0002117/2018-21, que dispõe sobre despesa com serviço de manutenção do guarda-roupa;

Art. 6.º Designar DIOVANI DE SOUZA DRUMOND, Agente de Polícia, Matrícula n.º 57.516-X, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, objeto do Processo n.º 052-00001877/2019-01, com vistas à homologação das RPAs (aeronaves remotamente pilotadas);

Art. 7.º Designar BÁRBARA ELISA PEREIRA ALVES, Perita Criminal, Matrícula n.º 221.950-6, e EDUARDO DIAS RAMALHO, Perito Criminal, Matrícula n.º 177.680-0 para desempenhar a função de Executora e de Executor Substituto do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Ludwig Biotecnologia Ltda., objeto do Processo n.º 052-00000954/2019-06, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de laboratório (microtubos);

Art. 8.º Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula n.º 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP, CDV Comercial Ltda, Comercial Minas Brasília Eireli-EPP e Sandu Comércio de Distribuição de Produtos Eireli-ME., objeto do Processo n.º 00052-00003020/2019-18, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de consumo;

Art. 9.º Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula n.º 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP e Indústria de Água Mineral Ibiá Ltda, objeto do Processo n.º 00052-00002778/2019-39, que dispõe sobre despesa com aquisição de garrafão de água;

Art. 10. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula n.º 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa AAZ Comercial Ltda-EPP, objeto do Processo n.º 00052-00002894/2019-58, que dispõe sobre despesa com aquisição de clips e envelopes;

Art. 11. Designar PAULO MARCELO DE MOURA, Agente Policial de Custódia, Matrícula 58.937-3, para desempenhar a função de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa TCS Puntual Comercial e Distribuidora Ltda., objeto do Processo n.º 052-00020072/2018-78, que tem por objeto a aquisição de rebocador de aeronaves,

Art. 12. Designar CARLANE CIBELE DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula n.º 78.781-7, para desempenhar a função de Executora do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Zenite Informação e Consultoria S/A., objeto do Processo n.º 052-00000401/2019-45, que dispõe sobre despesa com capacitação de servidor;

Art. 13. Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula n.º 57.903-3, para desempenhar a função de Executora dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda., Sandu Comércio e distribuição de Produtos - EIRELI - ME e a RC Ramos Comércio LTDA., objetos do Processo n.º 052.00002896/2019-47, que dispõe sobre despesa com aquisição de material de expediente;

Art. 14. Dispensar JOSAFÁ LEITE RIBEIRO, Agente de Polícia, matrícula 58.210-7, e Designar KENNEDY BÊN OLIVEIRA PRIMO, Agente de Polícia, matrícula 58.210-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato n.º 32/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Aeromot Aeronaves e Motores S.A, objeto do Processo n.º 052-001414/2016, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de manutenções preventivas e corretivas com fornecimento e aplicação de materiais e locação de componentes do sistema de captação e transmissão de imagens e áudio instalados nos helicópteros de prefixos PT-HZG e PP-FZA e dos sistemas de recepção em solo e seus componentes de propriedade da Polícia Civil do Distrito Federal;

Art. 15. Dispensar APARECIDA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula n.º 57.996-3, e designar RICARDO DE OLIVEIRA ARPP, Agente de Polícia, Matrícula n.º 75.878-7, para desempenhar a função de Executor do contrato 32/2014-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Elevadores Orion Ltda., objeto do Processo n.º 052.000.834/2012, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevadores;

Art. 16. Dispensar RICARDO DE OLIVEIRA ARPP, Agente de Polícia, Matrícula n.º 75.878-7, e designar DÉBORA CRISTINA DE MELLO FERREIRA, Agente de Polícia, Matrícula n.º 76061-7, para desempenhar a função de Co-executor do contrato 32/2014-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da

Polícia Civil, e a empresa Elevadores Orion Ltda., objeto do Processo nº 052-000834/2012, que dispõe sobre despesas com contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevadores;

Art. 17. Dispensar BELCHIOR CAIXETA DOS REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 35.358-2, e designar ATAÍDE JOSÉ DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.868-1, para desempenhar a função de Executor dos contratos nºs 66 e 67/2018-PCDF celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Max Comércio e Serviços de Caminhões Ltda., objeto do Processo nº 052-00010870/2018-91, que dispõe sobre despesas com aquisição de viaturas policiais caracterizadas e equipadas;

Art. 18. Dispensar ALEXANDRE NICOLAU LINHARES, Delegado de Polícia, Matrícula nº 42.270-0, e JONAS BESSA DE PAULA, Delegado de Polícia, Matrícula nº: 75.758-6 e designar os servidores LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, Delegado de Polícia, Matrícula nº:75.740-3 e WENDERSON TELES, Delegado de Polícia, Matrícula 199.367-4, para desempenharem a função de Executores Acordo de cooperação Técnica, celebrado entre a Polícia Civil do Distrito Federal, Controladoria-Geral do Distrito Federal, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e Tribunal de Contas do Distrito Federal, objeto do processo nº. 052-000093/2017, que dispõe sobre formação de rede de âmbito distrital, e, adicionalmente, interação com a rede de controle da Gestão Pública, com vistas à articulação de ações de fiscalização, combate à corrupção e controle social;

Art. 19. Dispensar MARCUS VINICIUS LOUREIRO FRANCA DE MENDONÇA, Agente de Polícia, Matrícula nº 57.342-6, e designar CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, Agente de Policial, Matrícula nº 192.356-0, para desempenhar a função de Executora Substituta do contrato 39/2018-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa P&P Turismo Eireli -EPP, objeto do Processo nº 052.00015505/2018-73, que dispõe sobre a prestação de serviço de agenciamento de viagens áreas (nacionais e internacionais);

Art. 20. Dispensar LÚCIA HELENA TEIXEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 29.990-1, e designar ADMÁRIO BESERRA TOLENTINO, Agente Polícia, Matrícula nº 52.706-0, para desempenhar a função de Executor do contrato 95/2005-PCDF celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e JOSÉ CARLOS LIMA SOARES, objeto do Processo nº 052.001.134/2005, que dispõe sobre a locação de imóvel para instalação da 35ª Delegacia de Polícia;

Art. 21. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente;

Art. 22. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, e, ainda, o constante nos Processos: 0052-000994/2013, 0052-000606/2015, 052.001.872/2016 e 052.001.237/2011, resolve:

REVERTER à atividade CLÁUDIO SIMÕES DOS SANTOS, matrícula 58.462-1, ao cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na sentença proferida no Processo nº 2013.01.1.113725-8, ratificada pelo Acórdão nº 1138413 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

REVERTER à atividade JOÃO CARLOS CAETANO LOPES, matrícula 31.599-0, ao cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na sentença proferida no Processo: 0720539-47.2018.8.07.0000, ratificada pelo Acórdão nº 1152629 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

RETIFICAR na Portaria de 15/02/2017, publicada no DODF nº 034, de 16/02/2017, o ato que concedeu aposentadoria ao servidor AYRTON DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO, matrícula 47.183-6, para ONDE SE LÊ "...AYRTON OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO...", LEIA-SE "...AYRTON DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO...", ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 14 de julho de 2015, publicada no DODF nº 135, de 15/07/2015, o ato que revisou a concessão da pensão civil à beneficiária do ex-servidor ESIO BUARQUE DA SILVA GUSMÃO, matrícula 20.593-1.

REVER na Portaria de 04/08/2011, publicada no DODF nº 153, de 08/08/2011, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor ESIO BUARQUE DA SILVA GUSMÃO, matrícula 20.593-1, para incluir artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e o artigo 2º, da EC nº 70/2012 e excluir o § 8º, do artigo 40, da CRFB, na redação dada pela EC nº 41/2003 e o artigo 15, da Lei nº 10.887, de 18/06/2014, a contar de 29/03/2012, ficando ratificados os demais termos da concessão.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor: RAWFF WILLYAMS GENTIL ALMEIDA, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 33.791-9, matrícula SIAPE nº 1409166, a partir de 29.03.2019, conforme processo SEI nº 00052-00002785/2019-31, com fundamento no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal e na Decisão nº 2623/2010 do TCDF, por haver implementado os requisitos para aposentadoria, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

##### ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia CINTIA ALESSANDRA DE PAIVA WEILER, matrícula 78.359-5, SIAPE 1538393, para substituir a Agente de Polícia MARILDA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula 47.219-0, SIAPE 1410412, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Informática da DGPC, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 14/03/2019 a 22/03/2019. DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE BENIGNO BARBOSA, matrícula 75.869-8, SIAPE 2414641, para substituir o Agente de Polícia MARIO GIL CHAVES GUIMARAES, matrícula 57.449-X, SIAPE 1411144, no cargo de Chefe da SAA/CGP, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 15/04/2019 a 24/04/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GLADSON LEITE DE FREITAS, matrícula 35.165-2, SIAPE 1409302, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PAIVA CIRQUEIRA, matrícula 64.806-X, SIAPE 2395223, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Tramitação da DTA/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 04/02/2019 a 26/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GLADSON LEITE DE FREITAS, matrícula 35.165-2, SIAPE 1409302, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PAIVA CIRQUEIRA, matrícula 64.806-X, SIAPE 2395223, no cargo de Chefe da Seção de Controle de Tramitação/DTA/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 09/03/2019 a 04/05/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANTIAGO PETRILLO SOBRINHO, matrícula 58.235-2, SIAPE 1416265, para substituir a Escrivã de Polícia SOLANGELA DE SOUSA PAIVA, matrícula 47.992-6, SIAPE 1410719, no cargo de Chefe da Seção de Registros Criminais e Certidões da DC/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 28/01/2019 a 04/02/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia DILSON JOSE DE ALMEIDA, matrícula 77.691-2, SIAPE 1533299, para substituir o Papiloscopista Policial FLAVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 38.053-9, SIAPE 1409576, no cargo de Chefe da Secretaria Administrativa da CPD/CGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/01/2019 a 02/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCO CESAR DOS SANTOS SOUSA, matrícula 35.166-0, SIAPE 1409303, para substituir o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, no cargo de Diretor do DPE, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 09/12/2018 a 27/12/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNNO MARLON MORAES OLIVEIRA ORNELAS, matrícula 215.174-X, SIAPE 1831640, para substituir o Delegado de Polícia GILBERTO NAVES BARCELOS, matrícula 199.373-9, SIAPE 1828787, no cargo de Coordenador de Plantão da DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 25/02/2019 a 26/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO CESAR MACHADO, matrícula 57.665-4, SIAPE 1411331, para substituir o Delegado de Polícia GILBERTO NAVES BARCELOS, matrícula 199.373-9, SIAPE 1828787, no cargo de Coordenador de Plantão da DCA I/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/02/2019 a 21/02/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, para substituir a Agente de Polícia ELAYNE CARDOSO SILVA, matrícula 57.478-3, SIAPE 1411167, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/12/2018 a 16/12/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, para substituir a Agente de Polícia ELAYNE CARDOSO SILVA, matrícula 57.478-3, SIAPE 1411167, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento pelo falecimento de pessoa da família - Art. 97/8112, no período de 17/12/2018 a 24/12/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL CURADO SANTOS, matrícula 227.812X, SIAPE 1862963, para substituir o Agente de Polícia OTAVIO FLORES BUENO DA FONSECA, matrícula 63.443-3, SIAPE 1525742, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/01/2019 a 05/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME AUGUSTO C. GOMES DE SA, matrícula 237.330-0, SIAPE 2832462, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA NUNES VALENTE, matrícula 227.685-2, SIAPE 2133362, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão da DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 02/03/2019 a 11/03/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ OTTAVIO CURADO MORAES, matrícula 180.052-3, SIAPE 1706856, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/01/2019 a 26/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GERALDO ROSA SANTIAGO, matrícula 47.029-5, SIAPE 1409912, para substituir a Escrivã de Polícia NATALIA PRADO DE OLIVEIRA CURADO, matrícula 235.285-0, SIAPE 2284239, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão da DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/01/2019 a 03/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO ARAUJO SILVA MAGALHAES, matrícula 236.571-5, SIAPE 2331123, para substituir a Escrivão de Polícia DAYSE ALEXANDRE COSTA DA SILVA, matrícula 231.545-9, SIAPE 1612265, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão da DEAM/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art 202/8112, no período de 22/01/2019 a 23/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANUSA DE MOURA PEREIRA, matrícula 57.312-4, SIAPE 1417383, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 04/02/2019 a 20/02/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANE RAMOS DAMASO, matrícula 76.849-9, SIAPE 1529138, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANE RAMOS DAMASO, matrícula 76.849-9, SIAPE 1529138, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática da DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 28/01/2019 a 01/02/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia CRISTIANE RAMOS DAMASO, matrícula 76.849-9, SIAPE 1529138, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 21/02/2019 a 21/04/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia GABRIEL DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 77.515-0, SIAPE 1533290, para substituir a Agente de Polícia ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, matrícula 76.833-2, SIAPE 1529043, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DPCA/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia BRENDA LIMONGI FREIRE, matrícula 237.941-4, SIAPE 2532603, para substituir a Delegada de Polícia JOELMA LAURA MACHADO, matrícula 224.470-5, SIAPE 2411387, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 03/02/2019 a 12/02/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia BRENDA LIMONGI FREIRE, matrícula 237.941-4, SIAPE 2532603, para substituir o Delegado de Polícia SIDNEY QUEIROZ ANDRADE FILHO, matrícula 236.954-0, SIAPE 2779366, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ EDUARDO MENDES, matrícula 238.664-X, SIAPE 2792626, para substituir o Delegado de Polícia VITOR DE MELLO DUARTE, matrícula 199.634-7, SIAPE 1830247, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 11/02/2019 a 20/02/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia BRENDA LIMONGI FREIRE, matrícula 237.941-4, SIAPE 2532603, para substituir o Delegado de Polícia VITOR DE MELLO DUARTE, matrícula 199.634-7, SIAPE 1830247, no cargo de Coordenador de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 23/03/2019 a 01/04/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir o Escrivão de Polícia JOEL DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula 1.77.626-6, SIAPE 1690135, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 08/03/2019 a 17/03/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FLÁVIA FERREIRA SOARES, matrícula 229.019-7, SIAPE 2136870, para substituir a Escrivã de Polícia MARIA LUIZA CAVALVANTE SANTOS, matrícula 177.630-4, SIAPE 1690128, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 22/01/2019 a 31/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOSAFÁ DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 235.982-0, SIAPE 2320925, para substituir o Escrivão de Polícia JULIO CESAR CORREA FERRAZ, matrícula 229.018-9, SIAPE 2891167, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/01/2019 a 21/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCUS VINICIUS CABRAL FILHO, matrícula 229.552-0, SIAPE 2137050, para substituir o Escrivão de Polícia JULIO CESAR CORREA FERRAZ, matrícula 229.018-9, SIAPE 2891167, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DCA II/DPE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 16/03/2019 a 25/03/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RODRIGO BARROSO VASCONCELOS, matrícula 177.596-0, SIAPE 1657133, para substituir a Escrivã de Polícia REGINA CELIA RODRIGUES BONFIM, matrícula 47.105-4, SIAPE 1410370 no cargo de Chefe da SC/CORD/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Licença de doença de pessoa da família c/rem - Art. 83/8112, no período de 14/01/2019 a 16/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia SONIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 59.367-2, SIAPE 1412512, para substituir a Agente de Polícia GILMARA GLEIDE DA SILVA PASSOS, matrícula 58.368-5, SIAPE 1411895, no cargo de Chefe da SGBACD/CORD/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 17/01/2019 a 25/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, matrícula 236.306-2, SIAPE 1171569, para substituir o Agente de Polícia CLEITON ANTUNES CINTRA, matrícula 58.274-3, SIAPE 1411809, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/01/2019 a 25/01/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO SILVA COSER, matrícula 64.589-3, SIAPE 1528379, para substituir o Agente de Polícia VENANCIO SALES SANTANA, matrícula 48.039-8, SIAPE 1410725, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 30/01/2019 a 08/02/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA DE ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 58.216-6, SIAPE 1411760, para substituir o Agente de Polícia LUCIO MAURO PESSOA, matrícula 58.260-3, SIAPE 1411796, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia KARINE CARREIRO SILVA, matrícula 236.752-1, SIAPE 1240242, para substituir o Agente de Polícia VALDELON BERSAN DOS REIS, matrícula 36.519-x, SIAPE 1410300, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/1ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/01/2019 a 09/02/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCIER DE ABREU DANTAS, matrícula 193.927-0, SIAPE 1805309, para substituir o Agente de Polícia ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 77.399-9, SIAPE 1477953, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/02/2019 a 08/03/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARINA TEIXEIRA SOUZA, matrícula 231.428-2, SIAPE 2161673, para substituir o Agente de Polícia CARLOS EDUARDO DA SILVA GALANTE, matrícula 78.934-8, SIAPE 1545611, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/2ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 04/02/2019 a 13/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, para substituir o Escrivão de Polícia MIGUEL EDUARDO DOS REIS, matrícula 58.985-3, SIAPE 1412255, no cargo de Chefe do Cartório/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/03/2019 a 15/03/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia NATÁLIA RODRIGUES ROLA, matrícula 227.733-6, SIAPE 2134113, para substituir o Agente Policial de Custódia FABIO SOUSA BARBOSA, matrícula 63.697-5, SIAPE 1525890, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia TANIA CLAUDIA DA SILVA, matrícula 75.851-5, SIAPE 1526958, para substituir o Agente de Polícia MARCELO MENESES CAETANO, matrícula 76.691-7, SIAPE 1529032, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/8ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/03/2019 a 12/03/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO AVELAR DA CONCEICAO, matrícula 46.925-4, SIAPE 1409889, no cargo de Chefe do Cartório/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 04/03/2019 a 13/03/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUCIANO DIAS CALIL, matrícula 76.096-X, SIAPE 1525964, para substituir o Agente de Polícia OZEAS BERNARDINO DE SOUZA, matrícula 78.706-X, SIAPE 1544327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 06/03/2019 a 17/03/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, para substituir o Agente de Polícia ANTONIO FLAVIANO ALVES DE LIMA, matrícula 47.795-8, SIAPE 1410698, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/24ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2019 a 08/03/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI, matrícula 237.013-1, SIAPE 2346275, para substituir o Delegado de Polícia FREDERICO TEIXEIRA SANTOS MARTINS, matrícula 240.535-0, SIAPE 3048608, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/02/2019 a 23/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO LUIZ PEIXER CARMINATI, matrícula 237.870-1, SIAPE 2402059, para substituir o Delegado de Polícia THIAGO ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 242.073-2, SIAPE 2525821, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/02/2019 a 23/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO RENE DA ROCHA, matrícula 237.937-6, SIAPE 1136038, para substituir o Delegado de Polícia THIAGO ALBUQUERQUE SILVA, matrícula 242.073-2, SIAPE 2525821, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/02/2019 a 28/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO S. C. DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 240.547-4, SIAPE 3049218, para substituir o Delegado de Polícia FABIO COSTA DOS PRAZERES, matrícula 63.277-5, SIAPE 2411369, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 28/02/2019 a 09/03/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO S. C. DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 240.547-4, SIAPE 3049218, para substituir o Delegado de Polícia GORKI PIRES LEAL, matrícula 63.630-4, SIAPE 1527622, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/02/2019 a 21/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALEXANDRE PEREIRA SALES, matrícula 199.590-1, SIAPE 1830151, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 09/02/2019 a 18/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO MESSIAS FERRAZ DA SILVA, matrícula 242.367-7, SIAPE 3082876, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 04/02/2019 a 08/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCELO LIMA E CASTRO PINHEIRO, matrícula 75.810-8, SIAPE 1527265, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 10/01/2019 a 24/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ESSEN CARVALHO DE SOUZA, matrícula 242.070-8, SIAPE 2525071, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 30/01/2019 a 03/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PEDRO DE M. BARRETO KOENIGSDORF, matrícula 240.550-4, SIAPE 1502849, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 19/02/2019 a 28/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO PAIXAO DA SILVA, matrícula 242.183-6, SIAPE 3073363, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 25/01/2019 a 29/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LEONARDO ALCANFOR, matrícula 199.640-1, SIAPE 1830611, para substituir a Delegada de Polícia DENISE PEREIRA ROCHA LIMA, matrícula 199.704-1, SIAPE 1830611, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 05/01/2019 a 09/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ESSEN CARVALHO DE SOUZA, matrícula 242.070-8, SIAPE 2525071, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/01/2019 a 19/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ESSEN CARVALHO DE SOUZA, matrícula 242.070-8, SIAPE 2525071, para substituir o Delegado de Polícia MOISES MARTINS DE SOUSA, matrícula 27.530-1, SIAPE 1410140, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/01/2019 a 06/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula 240.544-x, SIAPE 3048644, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DE PAULA ARAUJO, matrícula 57.414-7, SIAPE 1411115, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/01/2019 a 25/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO S. C. DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 240.547-4, SIAPE 3049218, para substituir o Delegado de Polícia MAURO LUCIO DE CAMPOS, matrícula 57.296-9, SIAPE 1073435, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 02/01/2019 a 16/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/02/2019 a 23/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DUARTE COSTA, matrícula 241.803-7, SIAPE 2527845, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/03/2019 a 04/03/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VICTOR OLIVEIRA PAULA, matrícula 242.591-2, SIAPE 3084869, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/02/2019 a 28/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 25/01/2019 a 29/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO PERALVA BARBIRATO FRANCA, matrícula 241.820-7, SIAPE 3063437, para substituir o Delegado de Polícia DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO, matrícula 199.703-3, SIAPE 1830578, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 22/01/2019 a 02/03/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DUARTE COSTA, matrícula 241.803-7, SIAPE 2527845, para substituir o Delegado de Polícia DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO, matrícula 199.703-3, SIAPE 1830578, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 17/04/2019 a 26/04/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRE LUIS DUARTE COSTA, matrícula 241.803-7, SIAPE 2527845, para substituir o Delegado de Polícia DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO, matrícula 199.703-3, SIAPE 1830578, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 07/04/2019 a 16/04/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia TIAGO MARQUES PACHECO, matrícula 242.191-7, SIAPE 1714993, para substituir o Delegado de Polícia DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO, matrícula 199.703-3, SIAPE 1830578, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 02/04/2019 a 06/04/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, para substituir o Delegado de Polícia DAVI VILAS VERDES GUEDES NETO, matrícula 199.703-3, SIAPE 1830578, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 03/03/2019 a 01/04/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA BONIFACIO DA SILVA, matrícula 242.371-5, SIAPE 3082915, para substituir o Delegado de Polícia VINICIUS RODRIGUES ALVES, matrícula 215.430-7, SIAPE 1801628, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 19/01/2019 a 25/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia BRUNO GOMES VIEIRA ROCHA, matrícula 240.579-2, SIAPE 3050030, para substituir o Delegado de Polícia VINICIUS RODRIGUES ALVES, matrícula 215.430-7, SIAPE 1801628, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia THIAGO PERALVA BARBIRATO FRANCA, matrícula 241.820-7, SIAPE 3063437, para substituir o Delegado de Polícia VINICIUS RODRIGUES ALVES, matrícula 215.430-7, SIAPE 1801628, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 09/01/2019 a 13/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ABRAAO ALVES FERREIRA, matrícula 238.907-X, SIAPE 1039042, para substituir o Delegado de Polícia VINICIUS RODRIGUES ALVES, matrícula 215.430-7, SIAPE 1801628, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 08/02/2019 a 17/02/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA BONIFACIO DA SILVA, matrícula 242.371-5, SIAPE 3082915, para substituir o Delegado de Polícia VINICIUS RODRIGUES ALVES, matrícula 215.430-7, SIAPE 1801628, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/02/2019 a 27/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ANDRÉ BATISTA MIRANDA TERESA, matrícula 238.324-1, SIAPE 2421225, para substituir o Delegado de Polícia ALBERTO VELLOSO MACHADO, matrícula 58.005-8, SIAPE 1411603, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/01/2019 a 15/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PETER FISCHER RANQUETAT, matrícula 237.939-2, SIAPE 1800388, para substituir o Delegado de Polícia KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 47.240-9, SIAPE 1410427, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/01/2019 a 26/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO JANINI DAL FABBRIO, matrícula 238.228-8, SIAPE 2417255, para substituir o Delegado de Polícia JOSE ARAMIS MANTOVANI, matrícula 57.664-6, SIAPE 1411330, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 04/01/2019 a 06/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO RICARDO BENEVIDES FORTINI, matrícula 238.440-X, SIAPE 2994196, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DO CARMO PEREIRA, matrícula 76.001-3, SIAPE 1526630, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 27/01/2019 a 30/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO, matrícula 240.541-5, SIAPE 3048623, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO DO CARMO PEREIRA, matrícula 76.001-3, SIAPE 1526630, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/01/2019 a 03/02/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FERNANDA ALVES IVO DA SILVA, matrícula 237.747-0, SIAPE 1136940, para substituir o Delegado de Polícia DANIEL GOMES, matrícula 57.663-8, SIAPE 1411329, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 27/01/2019 a 29/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MAURO MACHADO GUEDES, matrícula 237.934-1, SIAPE 1481538, para substituir o Delegado de Polícia DANIEL GOMES, matrícula 57.663-8, SIAPE 1411329, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 12/01/2019 a 23/01/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA R. CIPRIANO EVANGELISTA, matrícula 238.676-3, SIAPE 2997864, para substituir o Delegado de Polícia DANIEL GOMES, matrícula 57.663-8, SIAPE 1411329, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 21/02/2019 a 02/03/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia FERNANDA ALVES IVO DA SILVA, matrícula 237.747-0, SIAPE 1136940, para substituir o Delegado de Polícia DANIEL GOMES, matrícula 57.663-8, SIAPE 1411329, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 07/01/2019 a 09/01/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia MARIANA ARAUJO ALMEIDA, matrícula 240.532-6, SIAPE 1831092, para substituir o Delegado de Polícia DANIEL GOMES, matrícula 57.663-8, SIAPE 1411329, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 02/01/2019 a 04/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MAURO MACHADO GUEDES, matrícula 237.934-1, SIAPE 1481538, para substituir o Delegado de Polícia DANIEL GOMES, matrícula 57.663-8, SIAPE 1411329, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença Capacitação, no período de 01/02/2019 a 19/02/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia RENATA PEREIRA E JESUS, matrícula 238.233-4, SIAPE 2417502, para substituir o Delegado de Polícia REGINALDO ALVES ARAUJO, matrícula 237.739-x, SIAPE 1035854, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/01/2019 a 17/01/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ROBERTA MURTA DE FREITAS, matrícula 237.740-3, SIAPE 2395605, para substituir o Delegado de Polícia REGINALDO ALVES ARAUJO, matrícula 237.739-x, SIAPE 1035854, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 01/01/2019 a 10/01/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA CATARINA LUZIO, matrícula 237.927-9, SIAPE 2411818, para substituir o Delegado de Polícia DIOGO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 240.542-3, SIAPE 3049427, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 01/03/2019 a 10/03/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SADI JORGE HERCULANO PEREIRA, matrícula 242.135-6, SIAPE 1461905, para substituir o Delegado de Polícia ULYSSES DE OLIVEIRA CAMPOS NETO, matrícula 57.397-3, SIAPE 1411104, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 03/01/2019 a 12/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SADI JORGE HERCULANO PEREIRA, matrícula 242.135-6, SIAPE 1461905, para substituir o Delegado de Polícia VANDER RODRIGUES BRAGA, matrícula 199.635-5, SIAPE 2527923, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/01/2019 a 10/02/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia PATRICIA MENDONCA BARBOSA, matrícula 238.071-4, SIAPE 1139448, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-x, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 05/01/2019 a 09/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia VITOR FALCAO ARAUJO CORTE REAL, matrícula 237.733-0, SIAPE 2395624, para substituir o Delegado de Polícia WOLNEY NASCIMENTO LOPES, matrícula 238.230-X, SIAPE 3414617, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/01/2019 a 14/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALYSSON TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula 241.801-0, SIAPE 1847117, para substituir a Delegada de Polícia LUANA VAZ DAVICO, matrícula 238.232-6, SIAPE 2417490, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 29/01/2019 a 02/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia DARIO TACIANO DE FREITAS JUNIOR, matrícula 237.942-2, SIAPE 1583555, para substituir o Delegado de Polícia ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 238.931-2, SIAPE 2817933, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/01/2019 a 18/01/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ROBERTA MURTA DE FREITAS, matrícula 237.740-3, SIAPE 2395605, para substituir o Delegado de Polícia ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 238.931-2, SIAPE 2817933, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 19/01/2019 a 23/01/2019.

DESIGNAR a Delegada de Polícia RENATA PEREIRA E JESUS, matrícula 238.233-4, SIAPE 2417502, para substituir o Delegado de Polícia ALLAN RICARDO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 238.931-2, SIAPE 2817933, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 24/01/2019 a 27/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FABIO RODRIGO MICHELAN, matrícula 63.514-6, SIAPE 1525812, para substituir o Delegado de Polícia JOSE EDUARDO GALVAO DE CASTRO MENEZES, matrícula 75.975-9, SIAPE 1527523, no cargo de Delegado-Chefe/26º DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 08/01/2019 a 24/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, para substituir a Agente de Polícia SORAYA ANDRADE MATTAR, matrícula 57.355-8, SIAPE 1411069, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29º DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 04/02/2019 a 08/02/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, para substituir a Agente de Polícia SORAYA ANDRADE MATTAR, matrícula 57.355-8, SIAPE 1411069, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29º DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/02/2019 a 15/02/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia RAQUEL COUTO THOMAZELLI, matrícula 58.211-5, SIAPE 1411755, para substituir a Agente de Polícia SORAYA ANDRADE MATTAR, matrícula 57.355-8, SIAPE 1411069, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/29º DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 18/02/2019 a 10/03/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/01/2019 a 21/01/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 14/01/2019 a 16/01/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia SILVIO LUIZ SEABRA DE ALVARENGA, matrícula 57.017-6, SIAPE 1100499, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 24/01/2019 a 26/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 227.659-3, SIAPE 1102475, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 03/01/2019 a 07/01/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 13/01/2019 a 17/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia MAX ROBERTO FERRAZ SANTOS, matrícula 231.474-6, SIAPE 2161859, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 08/01/2019 a 12/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MARCELO LUIS MOTTA DE SOUZA, matrícula 59.093-2, SIAPE 1412351, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ MALAQUIAS NETO, matrícula 235.331-8, SIAPE 2295679, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/02/2019 a 20/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO DIAS DE CARVALHO, matrícula 236.622-3, SIAPE 2331501, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 231.473-8, SIAPE 1155574, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/01/2019 a 12/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO DIAS DE CARVALHO, matrícula 236.622-3, SIAPE 2331501, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO AUGUSTO MARQUES DE LIMA, matrícula 231.473-8, SIAPE 1155574, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/01/2019 a 17/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/01/2019 a 21/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO MOUREIRA DOS SANTOS, matrícula 227.658-5, SIAPE 2133308, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/01/2019 a 26/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia TIAGO CABRAL CARNEIRO, matrícula 227.805-7, SIAPE 2134274, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/01/2019 a 31/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SAINT CLAIR CARDOSO DE ARAUJO, matrícula 59.216-1, SIAPE 1416269, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 02/01/2019 a 06/01/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA LIMA FERRO DA SILVA, matrícula 229.012-X, SIAPE 1847121, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/02/2019 a 07/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDRÉ LUIZ FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 230.994-7, SIAPE 2152484, para substituir o Escrivão de Polícia HENRIQUE I. MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 230.992-0, SIAPE 1691253, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2019 a 05/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CASSIO FERNANDO MESQUITA DA SILVA, matrícula 230.675-1, SIAPE 2139103, para substituir o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 31/01/2019 a 04/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCAS SOARES DA SILVA ROCHA, matrícula 227.794-8, SIAPE 2139106, para substituir o Escrivão de Polícia EMERSON CESAR OLIVEIRA DAS CHAGAS, matrícula 177.616-9, SIAPE 1690026, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/01/2019 a 25/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ARTHUR MOURA TREVISO, matrícula 235.294-X, SIAPE 2290368, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, matrícula 231.134-8, SIAPE 2155171, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 03/02/2019 a 07/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VITOR HUGO JARDIM CAIXETA, matrícula 236.114-0, SIAPE 2319943, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, matrícula 231.134-8, SIAPE 2155171, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 30/01/2019 a 02/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ROSANA BIZERRA CASTRO BARBOSA, matrícula 235.260-5, SIAPE 2399666, para substituir o Escrivão de Polícia FRANCO OLIVEIRA CARDOSO LIMA, matrícula 231.134-8, SIAPE 2155171, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 30/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RICARDO SANTOS DE SOUZA, matrícula 232.054-1, SIAPE 2182552, para substituir a Escrivão de Polícia THAÍSA ARIELE TEIXEIRA RODRIGUES, matrícula 234.434-3, SIAPE 2259461, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/02/2019 a 06/03/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS DONIZETE CALDEIRA DE ABREU, matrícula 61.677-X, SIAPE 1510602, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 02/02/2019 a 06/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RANDIS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 236.559-6, SIAPE 2331411, para substituir o Escrivão de Polícia CARLOS DONIZETE CALDEIRA DE ABREU, matrícula 61.677-X, SIAPE 1510602, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/01/2019 a 01/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FELIPE SOUZA LOPES, matrícula 235.190-0, SIAPE 1102966, para substituir o Escrivão de Polícia GIOVANI COSTA SILVA, matrícula 236.000-4, SIAPE 2319941, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no dia 20/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia NEIDIMIR D. DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 230.803-7, SIAPE 2141615, para substituir o Escrivão de Polícia JOAO BOSCO RODRIGUES SILVA JUNIOR, matrícula 231.001-5, SIAPE 2152554, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/02/2019 a 09/03/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DARIO LIRA NUNES, matrícula 231.412-6, SIAPE 1102798, para substituir o Escrivão de Polícia RAUL CEZAR BRIGAGAO JUNIOR, matrícula 229.013-8, SIAPE 1105482, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/02/2019 a 04/03/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia DAYANA FERNANDES DE AMORIM, matrícula 229.009-X, SIAPE 2139088, para substituir o Escrivão de Polícia ERICK LOBO SUDRE, matrícula 230.677-8, SIAPE 1757370, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/01/2019 a 24/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia VINICIUS SODRE COSTA RIBEIRO, matrícula 234.560-9, SIAPE 1166898, para substituir o Escrivão de Polícia PEDROMIRO CARVALHO MACHADO NETO, matrícula 233.929-3, SIAPE 2243838, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2019 a 11/01/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KATYUSCIA SIRUGI BELLUSCI, matrícula 235.186-2, SIAPE 1261396, para substituir o Escrivão de Polícia GUSTAVO COSTA GONÇALVES, matrícula 180.028-0, SIAPE 1706654, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/02/2019 a 04/03/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia PATRICIA MELO DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 236.018-7, SIAPE 2817139, para substituir o Escrivão de Polícia NILTON DA SILVA REIS, matrícula 58.949-7, SIAPE 1412227, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2019 a 08/01/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA L. RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 235.987-1, SIAPE 2320132, para substituir o Escrivão de Polícia RUY ALVES MIGUEL, matrícula 177.621-5, SIAPE 1690052, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 04/02/2019 a 04/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir o Escrivão de Polícia RUY ALVES MIGUEL, matrícula 177.621-5, SIAPE 1690052, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento falecimento família - Art. 97/8112, no período de 05/02/2019 a 08/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELIZABETE DA SILVA CARNEIRO, matrícula 234.386-X, SIAPE 2259348, para substituir a Escrivã de Polícia LIZ DAYANNE CARDOSO VERSIANI, matrícula 230.736-7, SIAPE 2139428, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/02/2019 a 19/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA RAMOS TOLOSA, matrícula 227.662-3, SIAPE 2136810, para substituir a Escrivã de Polícia LIZ DAYANNE CARDOSO VERSIANI, matrícula 230.736-7, SIAPE 2139428, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/02/2019 a 14/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO FERNANDES DE AMORIM, matrícula 227.659-3, SIAPE 1102475, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 06/02/2019 a 09/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOAO PAULO CAVALCANTE GONÇALVES, matrícula 235.192-7, SIAPE 2286103, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 26/02/2019 a 12/03/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ROBSON FILIPE NOVAIS PAIVA, matrícula 236.576-6, SIAPE 2331035, para substituir o Escrivão de Polícia UENDEL SOUZA DE JESUS, matrícula 231.056-2, SIAPE 2152537, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/02/2019 a 25/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON EDUARDO VIEIRA, matrícula 235.983-9, SIAPE 2319421, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO LEITAO NORONHA, matrícula 229.015-4, SIAPE 2135964, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/01/2019 a 06/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia RENATA FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 230.695-6, SIAPE 2139029, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/02/2019 a 14/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia RODRIGO BERNARDO DOS SANTOS, matrícula 231.425-8, SIAPE 2161564, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no dia 15/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 227.668-2, SIAPE 2133049, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO FERREIRA BARROSO, matrícula 231.427-4, SIAPE 2687203, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 25/01/2019 a 29/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANDERSON DE SOUSA BARBOSA, matrícula 227.691-7, SIAPE 2815787, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO FERREIRA BARROSO, matrícula 231.427-4, SIAPE 2687203, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/01/2019 a 24/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia IGOR SOARES DE AGUIAR, matrícula 231.420-7, SIAPE 2161417, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO RODRIGUES TORRES, matrícula 227.822-7, SIAPE 2398673, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 03/02/2019 a 07/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia MARCELO RODRIGUES TORRES, matrícula 227.822-7, SIAPE 2398673, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 08/02/2019 a 12/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia SIMONE NUNES CARVALHO, matrícula 2.31.405-3, SIAPE 1511523, para substituir a Escrivã de Polícia JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, matrícula 230.995-5, SIAPE 1479165, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 23/01/2019 a 26/01/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia POLLYANA HELENA DA SILVA COSTA, matrícula 227.818-9, SIAPE 2136929, para substituir a Escrivã de Polícia JOMARA ELISA ALVES DE SOUSA COELHO, matrícula 230.995-5, SIAPE 1479165, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 18/01/2019 a 22/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia YURI AUGUSTO MOREIRA PARENTE, matrícula 227.803-0, SIAPE 2134268, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 10/02/2019 a 12/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA BRUNA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 229.021-9, SIAPE 2135933, para substituir o Escrivão de Polícia FELLIPE TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 227.667-4, SIAPE 2136841, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Afastamento casamento - Art. 97/8112, no período de 05/02/2019 a 09/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia ELISANGELA DE S. MARTINS MACHADO, matrícula 236.573-1, SIAPE 2331404, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO JORGE FARINHA, matrícula 229.003-0, SIAPE 2136126, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/02/2019 a 05/02/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia BARBARA BRUNA DE OLIVEIRA BEZERRA, matrícula 229.021-9, SIAPE 2135933, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO JORGE FARINHA, matrícula 229.003-0, SIAPE 2136126, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/01/2019 a 31/01/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia MATEUS BATTISTI ARCHER, matrícula 229.005-7, SIAPE 2136009, para substituir a Escrivã de Polícia ISABELA MORENA FONTINELI VALENZUELA DE OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 236.012-8, SIAPE 02320886, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 28/02/2019 a 09/03/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia DANILO ARNEZ SILVEIRA, matrícula 235.184-6, SIAPE 2291014, para substituir a Escrivã de Polícia PATRICIA NASCIMENTO MARTINS, matrícula 180.057-4, SIAPE 1706513, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/01/2019 a 10/01/2019.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia MARINA PASSEBON SANT'ANNA, matrícula 180.590-8, SIAPE 1708023, para substituir o Escrivão de Polícia BRUNO AZEVEDO MOURA, matrícula 234.632-X, SIAPE 1829191, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 29/01/2019 a 02/02/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RAPHAEL LOCATELLI, matrícula 227.655-0, SIAPE 2133459, para substituir o Escrivão de Polícia BERNARDO CASTRO FERNANDES, matrícula 236.689-4, SIAPE 2335046, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 21/02/2019 a 02/03/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia EDUARDO MARCELO GOMES SILVA, matrícula 235.984-7, SIAPE 3036684, para substituir o Escrivão de Polícia BERNARDO CASTRO FERNANDES, matrícula 236.689-4, SIAPE 2335046, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/02/2019 a 16/02/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARTHUR COSTA MODESTO, matrícula 228.380-8, SIAPE 2135253, para substituir a Agente de Polícia MONICA MARIA TEGETHOFF DE LOIOLA, matrícula 78.346-3, SIAPE 1538751, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 03/01/2019 a 12/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia SILVANA ROCHA RIGHETTO, matrícula 58.201-8, SIAPE 1411745, para substituir o Agente de Polícia PEDRO DA COSTA RAPOSO JUNIOR, matrícula 231.400-2, SIAPE 2161534, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 31/01/2019 a 09/02/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, para substituir o Agente de Polícia NABOR LEITE BRASIL NETO, matrícula 57.535-6, SIAPE 1411215, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON ALBERTO DE BARROS, matrícula 58.282-4, SIAPE 1411816, para substituir o Agente de Polícia FABIO DE FARIA LEAO, matrícula 38.753-3, SIAPE 1409610, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 08/01/2019 a 22/01/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO DRUMMOND DE ARAUJO, matrícula 229.411-7, SIAPE 2136670, para substituir o Agente de Polícia LEANDRO FAGUNDES DA COSTA, matrícula 78.376-5, SIAPE 1539068, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 03/01/2019 a 01/02/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia PAULO EDUARDO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula 77.310-7, SIAPE 1533788, para substituir o Agente de Polícia LUIZ FERNANDO CARDOSO DE SOUZA, matrícula 227.807-3, SIAPE 2816594, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 05/01/2019 a 14/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia FELIPE FARIAS COIMBRA, matrícula 242.079-1, SIAPE 1889798, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO ANTONIO LIMA ARAGAO, matrícula 35.893-2, SIAPE 1409398, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/03/2019 a 10/03/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO ANDRADE INACIO, matrícula 235.278-8, SIAPE 2817949, para substituir o Agente de Polícia ROGERIO GOMES ROCHA, matrícula 229.083-9, SIAPE 1772757, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 01/03/2019 a 10/03/2019.

DESIGNAR o Perito Criminal JULIANO DE ANDRADE GOMES, matrícula 177.675-4, SIAPE 16905661, para substituir o Perito Criminal NAGAO MATEUS KAWANO, matrícula 177.689-4, SIAPE 1690906, no cargo de Diretor da DPEExt/IC/DPT, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

DESIGNAR o Perito Médico Legista MACIEL DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 182.784-7, SIAPE 1461505, para substituir a Perita Médica Legista REGINA MAURA AKEMI UTIMA BROWN DE ANDRADE, matrícula 180.397-2, SIAPE 1265862, no cargo de Diretor do IML/DPT, símbolo DFG-17, por motivo de Licença Capacitação, no período de 02/01/2019 a 10/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia GUSTAVO FARIAS GOMES, matrícula 63.891-9, SIAPE 4414824, para substituir o Delegado de Polícia GUILHERME LORENTZ BLANK, matrícula 63.973-7, SIAPE 1526974, no cargo de Diretor/DEPATE/PCDF, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 20/02/2019 a 01/03/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 1.94.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia HONNEY CORDEIRO, matrícula 57.764-2, SIAPE 1411412, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 24/01/2019 a 01/05/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 1.94.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia HONNEY CORDEIRO, matrícula 57.764-2, SIAPE 1411412, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 12/05/2019 a 18/05/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 1.94.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia HONNEY CORDEIRO, matrícula 57.764-2, SIAPE 1411412, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Resgate/DOE/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Afastamento participação cursos outros órgão - Art. 102/811, no período de 06/01/2019 a 13/01/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia RODRIGO BOTELHO RODRIGUES, matrícula 57.769-3, SIAPE 1411417, para substituir o Delegado de Polícia FILIPE DE MORAES MACIEL, matrícula 57.410-4, SIAPE 1416258, no cargo de Diretor/DOA/DEPATE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia INGRID NAZARETH DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula 192.793-0, SIAPE 1799343, para substituir a Agente de Polícia SILVIA CRISTINA MELO DA SILVA, matrícula 76.038-2, SIAPE 1527110, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 07/01/2019 a 16/01/2019.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia SILVANA COSTA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 75.738-1, SIAPE 1526692, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 14/01/2019 a 23/01/2019.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MAURICIO FELIPE DA SILVA, matrícula 63.424-7, SIAPE 1525872, para substituir o Agente Policial de Custódia CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 59.265-X, SIAPE 1412468, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 15/01/2019 a 24/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia JOSANA CAROLINE NERY MACIEL, matrícula 78.728-0, SIAPE 1544845, para substituir a Agente de Polícia CLAUDIMEIRE DE CASTRO SANTOS LOURENÇO DE VARGAS, matrícula 57.487-2, SIAPE 1411175, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 21/01/2019 a 30/01/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA CRISTINA TAVARES DOS REIS, matrícula 57.849-5, SIAPE 1411481, para substituir o Agente de Polícia EMILIANO BATISTA DA SILVA JUNIOR, matrícula 58.370-7, SIAPE 1411897, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Processamento/DCPI/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/12/2018 a 13/01/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WENDERSON SOUZA E TELES, matrícula 1.99.367-4, SIAPE 2400192, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Coordenador/CECOR/DPE, símbolo CNE-07, por motivo de Férias, no período de 13/02/2019 a 22/02/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia RICARDO AUGUSTO AVELAR UCHOA SILVA, matrícula 238.222-9, SIAPE 2417640, para substituir o Delegado de Polícia MAURILIO COELHO LIMA, matrícula 237.943-0, SIAPE 2779182, no cargo de Diretor/DIFAC/CECOR/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 01/02/2019 a 15/02/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUCO TEIXEIRA BOUERI, matrícula 57.620-4, SIAPE 1411290, para substituir o Agente de Polícia ORLANDO BATISTUSSI JUNIOR, matrícula 58.375-8, SIAPE 1411900, no cargo de Chefe da Seção de Movimentação/DICAD/DGP, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 13/03/2019 a 22/03/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANIELEN DE OLIVEIRA MAGALHAES, matrícula 230.688-3, SIAPE 2139407, para substituir a Papiloscopista Policial HELIDA GUIMARAES DE SOUSA, matrícula 31.250-9, SIAPE 1410178, no cargo de Diretora/DIPAG/DGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 20/03/2019 a 03/04/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE VERODILSON BARBOSA, matrícula 194.016-3, SIAPE 2393646, para substituir a Agente de Polícia KARINA PONTES DA SILVA, matrícula 76.072-2, SIAPE 1526131, no cargo de Chefe da Seção de Análise e Concessões da DAP/DGP, símbolo DFG 10, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 07/03/2019 a 15/03/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78.110-x, SIAPE 1511773, para substituir o Delegado de Polícia YURI SANTANA DE BRITO ROCHA, matrícula 75.932-5, SIAPE 1526638, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 06/03/2019 a 14/03/2019.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, o item que designou o Delegado de Polícia THIAGO PERALVA BARBIRATO FRANCA, matrícula 241.820-7, SIAPE 3063437, para substituir o Delegado de Polícia THARMES CHIODARELLE CAMBAUVA DOS SANTOS, matrícula 75.779-9, SIAPE 1527131, no cargo de Coordenador de Plantão/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 25/01/2019 a 29/01/2019.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 30 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 42 de 28 de fevereiro de 2019, o item que designou a Escrivã de Polícia PRISCILLA DE VASCONCELOS VIEGAS, matrícula 180.491-X, SIAPE 1631408, para substituir o Escrivão de Polícia LUIZ OTTAVIO CURADO MORAES, matrícula 180.052-3, SIAPE 1706856, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 17/01/2019 a 26/01/2019.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 24 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 26 de 6 de fevereiro de 2019, o item que designou o Escrivão de Polícia RAFAEL DE OLIVEIRA, matrícula 236.728-9, SIAPE 2337057, para substituir a Escrivã de Polícia LARISSA MUNIZ PESSOA, matrícula 231.414-2, SIAPE 2161401, no cargo de Escrivão Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/1/2019 a 6/1/2018. ONDE SE LÊ: no período de 2/1/2019 a 6/1/2018; LEIA-SE: no período de 2/1/2019 a 6/1/2019

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 57, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto 27.784, de 16 de março de 2007, e Instrução de Serviço nº 827 de 08 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CHRISANNE SALES GONÇALVES, matrícula 199160-4, GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº 250278-X, AMADO PÍO ALVES MOREIRA, matrícula nº 839-7, FLÁVIO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 1330-7 e EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula nº 12734, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação e Avarias do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - CCAA.

Art.2º A CCAA tem por finalidade inspecionar as viaturas da frota de veículos oficiais do Detran-DF, visando ao levantamento de danos e avarias ocorridas, seja por acidentes de trânsito, seja pela necessidade de se verificar danos causados pelo mau uso por parte dos condutores.

Art.3º Compete à CCAA inspecionar e emitir laudo acerca do estado geral da frota de veículos oficiais do Detran-DF:

- sempre que solicitado pelo Diretor-geral ou pelo Chefe do Numav;
- nos casos de acidente de trânsito envolvendo viaturas do Detran-DF; e
- sempre que houver indícios de mau uso ou danos causados às viaturas do Detran-DF.

§ 1º A CCAA, com a participação do Numav, classificará os veículos oficiais como recuperáveis, antieconômicos ou irre recuperáveis para prestação de serviço público, disponibilizando-os, quando for o caso, para a inscrição em hasta pública.

Art.4º A CCAA só poderá deliberar com a presença de, no mínimo, três membros, incluindo o seu presidente. Na ausência do presidente da comissão, o membro mais antigo do Quadro Permanente de Pessoal do Detran-DF deverá substituí-lo.

Art.5º Quando da inspeção veicular, a CCAA deverá emitir Laudo de Avarias, que deverá conter:

- identificação completa da viatura inspecionada (marca, ano/modelo, placa, nº da DT, etc);
- descrição completa das avarias perceptíveis existentes na viatura, com identificação objetiva das partes danificadas;
- observação, quando for o caso, da impossibilidade de constatar a extensão dos danos causados;
- data, horário e local da inspeção;
- nome legível, assinatura e matrícula que permita a identificação dos membros que participaram da inspeção; e
- f) cópia do ato que nomeou a CCAA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 1.392-7, lotada no NUPEN, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 21 a 30/01/2019. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 08 a 16/07/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 63, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00017671/2019-19, resolve: DESIGNAR GABRIEL AUGUSTO DE FARIA JULIAO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 67.804-X, para substituir RONIE ALESSANDRO LIMA DINIZ, Analista de Trânsito, matrícula 192.329-3, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Análise e Desenvolvimento de Sistema - Nuade, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança - Gersag, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, do Detran/DF, no período de 06/05 a 15/05/2019, por motivo de férias do titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

PORTARIA Nº 64, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: SUSPENDER as férias da servidora MARIANA ANCHISES CERQUEIRA FELIPPETTI, matrícula 250.366-2, lotada na Projur, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 08 a 17/04/2019. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 10 a 19/06/2019.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 226, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Dispensar EDSON DA SILVA ROSÁRIO, matrícula 1273-4, lotado no /DETRAN-DF, como Gestor Titular dos seguintes Contratos e Ajustes: Contrato de Prestação de Serviço Público de Energia Elétrica para Consumidores Titulares de Unidades Consumidoras do Grupo B, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº 055.029741/2016; Contrato nº 05/2017, firmado com a empresa OI S.A., processo nº 055.028074/2016; Contrato CEB CUSD nº 1372/2017, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº055.029741/2016 e 093-003709/2004; Contrato CEB CUSD nº 1373/2017, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº055.029741/2016 e 093-003099/2004; Contrato CEB CUSD nº 1394/2017, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº055.029741/2016 e 093-001871/2005; Contrato CEB CUSD nº 413/2017, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A., processo nº055.029741/2016 e 093-001888/2005; Contrato 20/2017, firmado com a empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, processo nº 055.021685/2017; Contrato de Comodato BRB nº 2012/083, firmado com a empresa BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., processo nº 00055-00104514/2017-72; Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2014, firmado com a empresa BANCO DE BRASÍLIA - S.A., processo nº 055.010508/2014; Contrato nº 20/2014, firmado com a empresa A. TELECOM TELEINFORMÁTICA LTDA., processo nº 0055-028397/2013; Contrato nº 23/2014, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., processo nº 0055-012662/2014; Contrato nº 26/2014, firmado com a empresa DECISÃO IMOBILIÁRIA LTDA - EPP., processo nº 0055-014667/2014; Contrato nº 37/2014, firmado entre a empresa TRANSCODIL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE DIESEL LTDA., processo nº 055-030904/2014; Termo de Sessão de Uso nº 01/2015, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN-DF - ASSETRAN, processo nº 055.017109/2015; Contrato nº 12/2015, firmado com a empresa ELEVADORES OTIS LTDA., processo nº 0055.004493/2015; Contrato nº 01/2016, firmado com a empresa OI S.A., processo nº 055-026025/2014; Termo de Cessão de Uso nº 01/2018, firmado com o Banco do Brasil S.A., processo nº 0055-024586/2017; Termo de Cessão de Uso nº 02/2018, firmado com o Banco do Brasil S.A., processo nº 0055-00055-00107137/2017-23.

Art. 2º Designar como Gestor Titular dos contratos e ajustes supracitados, o servidor Marcelo Pacheco, matrícula nº 250460-X, lotado no NUMAP.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir de 22 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00018819/2019-24, resolve: DESIGNAR ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.497-9, para substituir Viviane Pereira Lopes, Assistente de Trânsito, matrícula 1.357-9, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças - Gerof, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 10 a 19/04/2019, por motivo de férias da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## INSTRUÇÃO Nº 302, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00018048/2019-75, resolve: DESIGNAR RODRIGO VIEIRA COELHO, Agente de Trânsito, matrícula 250.652-1, para substituir SULAYNE DE LIMA HAMADA, Agente de Trânsito, matrícula 250.819-2, chefe, símbolo DFG-10, do Serviço de Apoio Operacional Oeste - SEAPO OESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste - COPOL OESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do Detran/DF, no período de 20 a 29/05/2019, por motivo de férias da titular.

FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE MOURA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 61, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a designação dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania que integrarão o grupo de estudos e de pesquisa-intervenção objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2016, firmado com a Fundação Universidade de Brasília - FUB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 9/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, cujo objeto é a criação de grupo de estudos e de pesquisa-intervenção relacionada ao trabalho de especialistas que atuam no Sistema Socioeducativo do DF, envolvendo professores e alunos da UnB e servidores e gestores da SECRIANÇA;

CONSIDERANDO que o mencionado Acordo prevê a disponibilização por parte da SECRIANÇA de servidores atuantes nas três medidas socioeducativas da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo para compor o grupo de estudos e pesquisa-intervenção, bem como a dispensa semanal da equipe;

CONSIDERANDO que a SECRIANÇA passou a integrar a SEJUS, conforme artigo 5º, parágrafo único, do Decreto nº 39.610, de 01 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para integrarem o indigitado Grupo de Estudos e Pesquisa-Intervenção:

I - AEDRA SARAH DE ANDRADE, matrícula nº 172.222-0;

II - ANA PAULA DA SILVA ÁVILA, matrícula nº 197.931-0;

III - ANDREIA DOS REIS ELIAS, matrícula nº 171.928-9;

IV - DANIELLE DE SOUZA PESSANHA PIMENTEL, matrícula nº 240.407-9;

V - DAYANE SILVA RODRIGUES, matrícula nº 195.059-2;

VI - GUSTAVO GALLI AMORIM, matrícula nº 171.884-3;

VII - JULIANA DUARTE ARRAES, matrícula nº 221.482-2;

VIII - LUCIANA MARIA DAMASCENO, matrícula nº 171.916-5;

IX - LUCIANO WANDERLEY PIMENTE, matrícula nº 215.856-6;

X - LUCILENE RIBEIRO REIS BARROS, matrícula nº 215.795-0;

XI - MÁRCIA MARIA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 171.904-1;

XII - MONICA DANIELE MACIEL FERREIRA, matrícula nº 196.376-7;

XIII - NATALIA PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 171.947-5;

XIV - RENATA ALMEIDA TAVARES, matrícula nº 194.600-5;

XV - ROSANA DE CÁSSIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 198.096-3; e

XVI - SUHELEM BRASIL SANTOS, matrícula nº 171.918-1.

Art. 2º A coordenação do grupo encaminhará à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, até o fechamento da folha, relatório mensal das atividades desenvolvidas no período, acompanhado do controle de frequência dos servidores nas reuniões.

Art. 3º A participação dos servidores elencados no art. 1º, nas reuniões semanais do grupo ensinará o correspondente abono de ponto, estando o servidor dispensado de suas atribuições ordinárias.

§ 1º A dispensa referida no caput fica condicionada à efetiva participação nas reuniões do grupo, que será aferida por meio do controle de frequência a que se refere o art. 2º.

§ 2º Cabe ao servidor as providências eventualmente necessárias à continuidade dos serviços sob sua responsabilidade durante sua ausência.

Art. 4º A participação no Grupo de Estudos e Pesquisa-Intervenção não enseja o pagamento de gratificação ou qualquer outra remuneração extra.

Art. 5º As lotações dos servidores elencados no art. 1º permanecem inalteradas.

Art. 6º O Grupo de Estudos terá duração enquanto vigor o Acordo de Cooperação Técnica nº 09/2016.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 55, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e das outras providências, resolve:

Art. 1º DESIGNAR CAIO PETERNOSTRO SEBBA, matrícula nº 274.499-6 e JOSÉ MARCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 273.540-7 para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 002/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELLI-ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro (Compreendendo: abertura de cofre; conserto de fechadura de automóvel; conserto de fechaduras em geral, Tipo: gaveta, armários e cadeados; Cópias: de chave codificada para automóvel, chave tipo tetra, chave uma face simples ou colorida; Extração de chave quebrada; Modelagem de chave de fechadura tetra e chave simples e troca de segredo de fechadura em geral), conforme processo SEI nº: 00110-00000735/2018-97.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZIDIO SANTOS JUNIOR

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 02 de abril de 2019

PROCESSO: 00112-00009057/2019-52. INTERESSADO: ALESSANDRO LIMA PIRES e outro. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com os Artigos 4º e 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e com o disposto na alínea "f", II, Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho 2018, o deslocamento dos empregados públicos ALESSANDRO LIMA PIRES, matrícula nº 973.241-1, Assessor de Diretoria III, e BRENÓ HVALA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 973.323- X, Assessor de Diretoria III, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para comparecimento à audiência referente à Reclamatória Trabalhista nº 0010985-56.2018.5.03.0012, em trâmite perante a 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Minas Gerais, ajuizada por Flavio Basilio de Souza, em face da empresa STRATA ENGENHARIA EIRELI e, subsidiariamente, da NOVACAP, no período de 31 de março a 01 de abril de 2019, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Segue-se para publicação do ato e os fins pertinentes.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO Nº 120, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004.

Considerando a necessidade de designar executores para acompanhamento, e o dever de garantir as condições mínimas para o desenvolvimento adequado da execução contratual e fiscalização dos serviços, objeto do Contrato nº 61/2018, celebrado entre o SLU/DF e a Empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, Processo SLU/SEI nº 00094-00011232/2018-92, resolve:

Art. 1º Revogar, com efeito ex nunc a Instrução nº 70 de 26/02/2019, publicada no DODF nº 43 de 01/03/2019, pág. 35.

Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, como executor titular e em seus impedimentos legais a servidora LUCRÉCIA DE CARVALHO SILVA, matrícula 82.774-6, como suplente.

Art. 3º Ficam os servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO

## INSTRUÇÃO DE 1º DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 18, de 27/01/2016, pág. 16, relativo ao servidor Leonicio Vieira da Silva, mat. 81.219-6.

FELIX ANGELO PALAZZO

## INSTRUÇÃO DE 02 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por motivo de interesse da administração pública, o usufruto das férias da servidora MARTA ROSANE CABRAL, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula 82.945-5, a partir do dia 02/04/2019 a 10/04/2019, marcadas para o período de 01/04/2019 a 10/04/2019, ficando assegurada a servidora a fruição do período suspenso a ser marcado posteriormente.

FELIX ANGELO PALAZZO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## RESOLUÇÃO Nº 305, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 004/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa VCS Comércio Serviços de Chaveiros e Carimbos LTDA

O SECRETÁRIO EXECUTIVO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN DOUGLAS PIRES DE LIMA, matrícula nº 1063-4, CPF: 018.239.131-05 como titular e SARAH DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 1088-X, CPF: 753.141.591-04 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 005/2019, celebrado com a empresa VCS Comércio Serviços de Chaveiros e Carimbos LTDA, que tem como objeto contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de carimbos em base de madeira e automáticos para utilização estrita nas dependências desta Companhia.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA  
Secretário Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 308, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 035/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e CEB Distribuição S/A.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 1067-7, CPF: 060.555.501-05, MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula n.º 428-6, CPF: 221.177.091-68, para atuarem como executor e suplente no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 035/2016, que tem como objeto as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB nº 1676.769-1, situada no SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 e nº 1675.998-2 no SIA Trecho 06 Lotes 245/285.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução número 255 de 01 de março de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA  
Secretário Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 309, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 004/2019, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, e a Empresa Indústria de Água Mineral Ibiá LTDA-ME.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar ALLAN DOUGLAS PIRES DE LIMA, matrícula n.º 1063-4, CPF: 018.239.131-05 como titular e SARAH DOS SANTOS COSTA, matrícula n.º 1088-X, CPF: 753.141.591-04 como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 004/2019, celebrado com a empresa Indústria de Água Mineral Ibiá LTDA-ME, que tem como objeto a aquisição de material de consumo: gêneros alimentícios e material de acondicionamento e embalagem, contemplando água potável de mesa sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, para fornecimento parcelado, a fim de atender a Companhia de Desenvolvimento Habitacional.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA  
Secretário Executivo

## RESOLUÇÃO Nº 310, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 036/2016, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 7/2019, art. 1, inciso I e II, resolve:

Art. 1º Designar NATHAN CARDOSO DA SILVA, matrícula n.º 1067-7, CPF: 060.555.501-05 como TITULAR E MARIA SALETE ATAIDE BRAGA, matrícula n.º 428-6, CPF: 221.177.091-68 como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 036/2016, que tem como objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Lotes 13/14, Bloco A e Setor de Indústrias e Abastecimento, Trecho 06, Lotes 245/285.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 139 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Resolução número 252/2019 de 1º de março de 2019.

RENATO BEZERRA  
Secretário Executivo

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

## INSTRUÇÃO Nº 104, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, resolve:

DESIGNAR THAINA PEREIRA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula nº 183.988-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir KELLY MENDES LACERDA, matrícula nº 1.681.965-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Superintendência de Administração Geral, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00022855/2017-55.

DESIGNAR MILZARA MENEZES DE SOUSA, matrícula nº 264.834-2, Gerente da Gerência de Compras e Contratos, Símbolo DFG-14, para substituir ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula nº 1.690.754-X, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período de 25 de março a 03 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00001627/2019-11.

DESIGNAR JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES ITACARAMBY, matrícula nº 194.925-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MÁRCIA ADRIANA MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 184.089-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Documentação, da Unidade de Tecnologia e Gestão

de Informações Ambientais, no período de 09 a 18 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002249/2019-85.

DESIGNAR JHONAI BATISTA DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 183.993-4, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir YURI GUIMARÃES BARQUETTE BATISTA, matrícula nº 172.156-9, Gerente, Símbolo DFG14, da Gerência de Arquivo Técnico, da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, no período de 08 a 17 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002387/2019-64.

DESIGNAR ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 1.689.527-4, Assessor, Símbolo DFA-12, para substituir SANDRO ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 195.360-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretora da Diretoria de Riscos e Emergências Ambientais, da Superintendência de Biodiversidade, no período de 09 a 18 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00002337/2019-87.

DESIGNAR JULIANE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 197.859-4, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir, MILZARA MENEZES DE SOUZA, matrícula 264.834-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerente de Compras e Contratações, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 22 de abril a 01 de maio de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00017468/2017-05.

DESIGNAR DANILLO FIALHO SEVERINO, matrícula nº 263.940-8, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir, RALFE REIS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 191.414-6, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, da Diretoria de Logística e Infraestrutura, da Superintendência de Administração Geral, no período 01 a 19 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002338/2019-21.

DESIGNAR RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula nº 264.655-2, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANDRE LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 158.321-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Regional de Unidades de Conservação III, da Superintendência de Gestão de Unidades de Conservação, no período de 06 a 15 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002112/2019-21.

DESIGNAR ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, matrícula nº 197.886-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir MARCOS VINICIUS FELIX, matrícula nº 266.513-1, Chefe, da Central de Atendimento ao Cidadão, Símbolo CNE-07, no período de 08 a 17 de abril de 2019, por motivo de férias regulamentares do titular, processo 00391-00002114/2019-10.

DESIGNAR JOSEFA LAURIZETE RIBEIRO, matrícula nº 37.583-7, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula nº 264.385-5, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, no período de 21 a 30 de março de 2019, por motivo de férias regulamentares da titular, processo 00391-00001413/2019-37.

EDSON DUARTE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

## INSTRUÇÃO Nº 93, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, processo e vigência. DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, 266.493-3, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 00391-00002153/2019-17, 08/03/2019.

KELLY MENDES LACERDA

## INSTRUÇÃO Nº 94, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 06, de 16/05/2014, publicada no DODF nº 98, de 19/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Atividades do Meio Ambiente - GHMA, nos termos do art. 3º da Lei nº 5.188, de 25/09/2013, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, especialidade, título, percentual, data do requerimento apresentado, processo e vigência. JOSÉ CELESTINO DA SILVA JUNIOR, 264.386-3, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Técnico de Contabilidade, Especialização, 20%, 19/03/2019, 00391-00002467/2019-10, 1º/04/2019.

KELLY MENDES LACERDA

## INSTRUÇÃO Nº 95, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, ao servidor abaixo relacionado, observando a seguinte ordem das informações: nome do servidor, matrícula, cargo, título, percentual, processo e vigência. DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, 266.493-3, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, Especialização, 15%, 00391-00002153/2019-17, 08/03/2019.

KELLY MENDES LACERDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## PORTARIA Nº 22, DE 1º DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do artigo 3º do Decreto nº 35.109/2014; considerando a necessidade de aprimoramento do controle e fiscalização das parcerias celebradas no âmbito da Lei nº 13.019/2014, do Decreto nº 37.843/2016 e da Portaria SEDESTMIDH nº 290/2017; resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de planejar o controle e a fiscalização inerente à gestão das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil - OSC, que envolvam objetos relativos à prestação de serviços socioassistenciais tipificados na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, de emissão do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho, sob coordenação do primeiro:

- I - HERNANY GOMES DE CASTRO, Matrícula 172.206-9;
- II - LEANDRO MACIEL ALVES, Matrícula nº 217.872-9;
- III - FELIPE AREDA FERREIRA DE BRITO, Matrícula nº 179.896-0;
- IV - GLEIDE CARLA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 184.727-9;
- V - JANINE LIMEIRA PEREIRA, Matrícula nº 179.491-4;
- VI - KEILA PARANHOS BARBOSA, Matrícula nº 103.984-9;

VII - LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, Matrícula nº 179.864-2;  
 VIII - LIVIA NAVES BURJACK, Matrícula nº 191.524-X;  
 IX - NATHALIA KRISTINA BESSERRA CAVALCANTE DIAS, Matrícula nº 197.351-7;  
 X - PRISCILA ALMEIDA CARVALHO, Matrícula nº 224.450-0;  
 XI - TACIANA SABINO DE FREITAS CUSSI, Matrícula nº 179.272-5;  
 XII - VANESSA APARECIDA FELTRINI CHIARI, Matrícula nº 184.864-X;  
 XIII - VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 218.072-3;  
 XIV - DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, Matrícula nº 172.996-9;  
 XV - BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA GARCIA, Matrícula nº 177.085-3.  
 Parágrafo único. O servidor LEANDRO MACIEL ALVES, Matrícula nº 217.872-9, substituirá o coordenador em suas eventuais ausências, secretariando as reuniões e ações do Grupo de Trabalho.  
 Art. 3º A Coordenação poderá convidar outros servidores lotados na SEDES, não relacionados no artigo 2º desta Portaria, para subsidiar os trabalhos do grupo.  
 Art. 4º O planejamento do controle e fiscalização das parcerias pelo Grupo de Trabalho envolverá o levantamento das rotinas relacionadas à gestão dos termos de colaboração no âmbito da SUBSAS, especialmente quanto aos procedimentos, prazos, modelos e entendimentos utilizados para acompanhamento da execução dos objetos pactuados, com vistas à adoção de medidas que promovam a gestão de riscos, a padronização e a unificação de ações e conceitos, prazos e o aumento da eficiência e eficácia na gestão das parcerias.  
 Art. 5º Os servidores designados no artigo 2º desta Portaria ficarão à disposição da Subsecretaria de Assistência Social até a conclusão dos trabalhos.  
 Parágrafo único. Durante o período a que se refere o artigo 6º desta Portaria as folhas de frequência dos servidores listados no artigo 2º serão atestadas pelo titular da Subsecretaria de Assistência Social.  
 Art. 6º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias.  
 Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 28 DE MARÇO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 215 de 06 de agosto de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", republicada no DODF nº 232, de 07 de dezembro de 2018, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e conforme Decisão nº 1152/2005 - Tribunal de Contas do Distrito Federal e parecer nº 456/2007 - PROPES/PRG-DF, Autoriza:

CONVERTER em pecúnia, a Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruída, a que fazem jus os servidores a seguir relacionados por nome, matrícula, condição da aposentadoria, publicação do período não usufruído e processo de licença prêmio: ANA RITA LUIZ COELHO, matrícula 174.511-5, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março de 2019, página 25, sendo o período não usufruído de 6(seis) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) meses referentes ao 1º quinquênio, publicado no DODF nº 41 de 24 de fevereiro de 2014, página 30, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 27 de 7 de fevereiro de 2019, página 28 e conforme Processo: 431-00003480/2019-63; EDILMA PACHECO PORTELA, matrícula 103.175-9, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 23 de 1 de fevereiro de 2019, página 11, sendo o período não usufruído de 4(quatro) meses distribuídos da seguinte maneira:1(um) mês referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 216 de 12 de novembro de 2010, página 50, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 246 de 24 de dezembro de 2015, página 60 e conforme processo 101.000098/1992; EDUARDO CONCEIÇÃO ANTONIO PEREIRA, matrícula 104.102-9, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 25, sendo o período não usufruído de 1(um) mês distribuído da seguinte maneira:1(um) mês referente ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 171 de 3 de setembro de 2015, página 28 e conforme Processo: 431-00003484/2019-41; FERNANDA RAMOS MARTINS, matrícula 172.980-2, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 44 de 7 de março 2019, página 17, sendo o período não usufruído de 3(três) meses distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, publicado no DODF nº 216 de 13 de novembro de 2018, página 33 e conforme Processo: 00431-00003489/2019-74; GERALDO ALVES BAIISTA, matrícula 102.577-5, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 25,sendo o período não usufruído de 9(nove) meses distribuídos da seguinte maneira:3(três) meses referentes ao 1º quinquênio, retificado no DODF nº 199 de 18 de outubro de 2018, página 61, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, retificado no DODF nº 199 de 18 de outubro de 2018, página 61, 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 36 de 20 de fevereiro de 2019, página 18 e conforme Processo: 101.002154/1992; JOÃO DE DEUS SANTANA ALMEIDA, matrícula 102.326-8, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março de 2019, página 25,sendo o período não usufruído de 10(dez) meses distribuídos da seguinte maneira:1(um) mês referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 140 de 23 de julho de 2007, página 40,(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 27 de 6 de fevereiro de 2009, página 21, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 36 de 17 de fevereiro de 2014, página 38, 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 28 de 7 de fevereiro de 2019, página 26 e conforme Processo: 101.000248/1992; JOSÉ BRITO DE SOUZA, matrícula 102.541-4, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 26, sendo o período não usufruído de 6(seis) meses, distribuídos da seguinte maneira: 3(três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 5 de 7 de janeiro de 2013, página 18, 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 16 de 23 de janeiro de 2018, página 18,3(três) e conforme Processo: 101.000532/1992; LEILA CLÁUDIA GONÇALVES, matrícula 103.151-1, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 26, sendo o período não usufruído de 6 (seis) meses distribuídos da seguinte maneira:3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 237 de 15 de dezembro de 2010, página 58, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 17 de 26 de janeiro de 2016, página 35 e conforme Processo: 101.002269/1992; MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 103.171-6, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 23 de 1 de fevereiro de 2019, página 11,sendo o período não usufruído de 8 (oito) meses distribuídos da seguinte maneira:2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 234 de 8 de dezembro de 2006, página 32, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 237 de 15 de dezembro de 2010, página 58, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 17 de 26 de janeiro de 2016, página 35 e conforme Processo: 101.002404/1992; MARIA DE FATIMA DAVI, matrícula 103.210-0, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 23 de 1 de fevereiro de 2019, página 11,sendo o período não usufruído de 9 (nove) meses distribuídos da seguinte maneira:3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 145 de 31 de julho de 2006, página 19, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 175 de 13 de setembro de 2010, página 34, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 203 de 21 de outubro de 2015, página 22 e conforme Processo: 101.001898/1992; MARIA HELENA ALVES DOS ANJOS, matrícula 103.197-X, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 23 de 1 de fevereiro de 2019, página 11 ,sendo o período não usufruído de 5 (cinco) meses distribuídos da seguinte maneira:2 (dois) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 65 de 5 de abril de 2011, página 22, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 19 de 28 de janeiro de 2016, página 64 e conforme Processo: 101.002784/1992; MARIA SUELY RODRIGUES SOUSA, matrícula 103.121-X, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 26,sendo o período não usufruído de 11 (onze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 136 de 16 de julho de 2009, página 59; 2 (dois) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 235 de 11 de dezembro de 2007, página 49; 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 175 de 13 de setembro de 2010, página 34; 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 203 de 21 de outubro de 2015, página 22 e conforme Processo: 101.003304/1992; MANOEL NUNES VALADÃO, matrícula 101.848-5, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 26,sendo o período não usufruído de 12 (doze) meses distribuídos da seguinte maneira:3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 235 de 11 de dezembro de 2007, página 48, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 235 de 11 de dezembro de 2007, página 48, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 186 de 28 de

setembro de 2010, página 18, 3 (três) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 231 de 3 de dezembro de 2015, página 40 e conforme Processo: 101.001558/1990;NEIDE FERREIRA DE BARROS SANTOS, matrícula 103.331-X, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 26,sendo o período não usufruído de 9 (nove) meses distribuídos da seguinte maneira:3 (três) meses referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 59 de 24 de março de 2006, página 34, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 32 de 15 de fevereiro de 2011, página 16, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 46 de 9 de março de 2016, página 37 e conforme Processo: 101.002182/1992;RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA, matrícula 103.072-8, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 25,sendo o período não usufruído de 8 (oito) meses distribuídos da seguinte maneira:1 (um) mês referente ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 86 de 6 de maio de 2010, página 31, 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 86 de 6 de maio de 2010, página 31, 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 100 de 26 de maio de 2010, página 36, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 123 de 29 de junho de 2015, página 44 e conforme Processo: 101.000367/1992; SUZENILDA DO NASCIMENTO SEABRA, matrícula 103.195-3, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 26,sendo o período não usufruído de 3 (três) meses distribuídos da seguinte maneira:3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 231 de 3 de dezembro de 2015, página 40 e conforme processo 101.000710/1992; VICENTE DE PAULO CARDOSO, matrícula 101.645-8, aposentado voluntariamente, publicado no DODF nº 23 de 1 de fevereiro 2019, página 11,sendo o período não usufruído de 14 (quatorze) meses distribuídos da seguinte maneira: 3 (três) meses referentes ao 3º quinquênio, retificado no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2009, página 28, 3 (três) meses referente ao 4º quinquênio, retificado no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2009, página 28 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, retificado no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2009, página 28, 2 (dois) meses referentes ao 7º quinquênio, publicado no DODF nº 37 de 20 de fevereiro de 2013, página 16, 3 (três) meses referentes ao 8º quinquênio, publicado no DODF nº 16 de 23 de janeiro de 2018, página 18 e conforme Processo: 101.003725/1992;ZILDA PEREIRA DE JEZUZ, matrícula 103.118-X, aposentada voluntariamente, publicado no DODF nº 43 de 1 de março 2019, página 25 e 26,sendo o período não usufruído de 9 (nove) meses distribuídos da seguinte maneira: 2 (dois) meses referente ao 2º quinquênio, retificado no DODF nº 104 de 1 de junho de 2009, página 40, 1 (um) mês referentes ao 4º quinquênio, publicado no DODF nº 186 de 27 de setembro de 2006, página 15, 3 (três) meses referentes ao 5º quinquênio, publicado no DODF nº 196 de 13 de outubro de 2010, página 27, 3 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, publicado no DODF nº 231 de 3 de dezembro de 2015, página 40 e conforme Processo: 101.001402/1992.  
 GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar KELLYE PEREIRA LIRA - Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - Matrícula 174876-9, como Executora para acompanhamento do TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2019, conforme processo SEI nº 00.150.00000504/2019-15, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento da Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
 CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de abril de 2019

Processo, SEI: 04014-00000029/2019-48. Interessado: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS, AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do país da Secretária Adjunta de Relações Internacionais, Servidora Renata Helena Ceze Caram Zuquim, matrícula 1.689.403-0, no período de 5 a 7 de abril de 2019, na cidade de Montevidéu/Uruguai, com o objetivo de representar o Governo do Distrito Federal na "51ª Reunião do Comitê Executivo da União das Cidades Capitais Iberoamericanas - UCCI", com ênfase parcial referente à alimentação para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Após publicado, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal.

PEDRO LUIZ RODRIGUES

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 99, DE 1º DE ABRIL DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, PÂMELA OLIVEIRA RODRIGUES DA CUNHA CASTRO, matrícula: 238.637-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, as Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01/04/2019.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA LANDIM CARNEIRO, matrícula: 242.892-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA LANDIM CARNEIRO, matrícula: 242.892-X do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, as Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.255/2019; Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT; Valor: R\$ 500.000,00; Objeto: Prestação de serviços postais e aquisição de produtos que atendam às necessidades da CLDF; Amparo Legal: art. 25 e art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 28/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000607/2016 Primeiro Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 15/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e o INCORDIS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA SS LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, o Sr. Idunvaldo Diniz Filho.

Processo: 001-001652/2015. Primeiro Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 03/2016, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, a Sra. Núbia Welerson Vieira.

Processo: 001-0010977/2014 Segundo Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 28/2014, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a PSICOCOLÍNICA - CLÍNICA DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 11 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, a Sra. Celi Fernandes de Carvalho.

Processo: 001-000404/2018 Primeiro Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 14/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a SOS INTENSIMED ASSISTÊNCIA MÉDICA SC LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 18 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, o Sr. Antônio José de Almeida Inda Filho.

Processo: 001-000403/2018 Primeiro Termo aditivo ao Termo de Credenciamento nº 13/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a NEFROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Objeto: alteração dos parâmetros de precificação dos serviços descritos na Cláusula Terceira do Termo de Credenciamento, para estabelecer a adoção da Tabela de Referência para Convênios e Credenciamentos do FASCAL. Vigência: a partir de 01 de fevereiro de 2019, observada a publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Data da assinatura: 18 de março de 2019. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo FASCAL, a Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela CREDENCIADA, o Sr. Antônio José de Almeida Inda Filho.

## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo: 001-000684/2019. Contrato nº 12/2019, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a TALENTO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA. Vigência: a contar do dia 15 de março de 2019, observada a data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2019NE00045; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 26/03/2019; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 60 (sessenta) meses; Partes: pelo FASCAL, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia; e pela Credenciada, Sra. Talita Batista Ferraz de Castro.

## CASA CIVIL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, página 07, e processo SEI nº 00144-00000524/2019-11, comunica aos interessados que será realizada audiência pública relativa aos problemas da comunidade rural de São Sebastião a respeito dos seguintes temas: Regularização Fundiária, Ocupação Irregular, Segurança Pública, Saúde, Educação, Infraestruturas Viárias, Energia Elétrica e Abastecimento de Água (consumo humano, produção e dessedentação animal), às 19 horas do dia 16 de abril de 2019, no Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia, BR 251, km 73, Rodovia Brasília/Unai, São Sebastião, Brasília/DF, CEP: 71.020-188.

A audiência pública será aberta a toda sociedade, sendo que os participantes, devidamente cadastrados, terão o direito de manifestação de viva voz, apresentando suas contribuições e sugestões a respeito da matéria.

## CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Dar transparência as ações da Administração Regional de São Sebastião no que tange aos temas: Regularização Fundiária, Ocupação Irregular, Segurança Pública, Saúde, Educação, Infraestruturas Viárias, Energia Elétrica e Abastecimento de Água (consumo humano, produção e dessedentação animal);

Levantar os problemas e demandas da comunidade da área rural de São Sebastião; e Tornar pública as condições para atender e solucionar aos referidos problemas e demandas.

## CAPÍTULO II - DA AGENDA DA AUDIÊNCIA

19:00h	Registro de presença e identificação
19:30h	Abertura do evento e formação da Mesa Diretora
20:00h	Apresentação dos Temas a serem debatidos
20:15h	Debate sobre os problemas e demandas de cada tema e os aspectos técnicos e soluções necessárias respectivas aos temas.
21:30h	Considerações finais
22:00h	Encerramento

## CAPÍTULO III - DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

As contribuições e/ou questionamentos poderão ser encaminhados previamente, com a devida identificação, até o dia 15 de abril de 2019 às 16h00 para o endereço eletrônico codes@saosebastiao.df.gov.br, sem prejuízo da formulação de nova manifestação escrita durante o evento.

As inscrições de interessados para manifestação oral serão recebidas apenas durante a realização da Audiência Pública.

Cada inscrito, obedecendo à ordem de inscrição, disporá de 05 (cinco) minutos para se manifestar, podendo reformular ou complementar sua manifestação no tempo adicional de 02 (dois) minutos.

Os integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas de forma oral aos inscritos para obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários.

A palavra poderá ser retirada quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

As contribuições e/ou questionamentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo.

Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, aos membros da Mesa Diretora.

## IV - DA FORMULAÇÃO GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

As manifestações, sempre escritas, deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, empresa, telefone e endereço eletrônico.

As solicitações de questionamentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

As respostas aos questionamentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- Manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação;
- Manifestações orais, desde que o postulante esteja inscrito, observando-se a ordem de inscrição e a disponibilidade de tempo, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.
- Manifestações que tiverem sido encaminhadas previamente para o e-mail codes@saosebastiao.df.gov.br, observando-se a disponibilidade de tempo.

As manifestações orais e escritas serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos serão sistematizados e servirão de subsídio ao aprimoramento de demandas oficiais a serem enviadas aos órgãos competentes.

## CAPÍTULO V - DA MESA DIRETORA

A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

A Mesa Diretora será composta por membros da Administração Regional, representantes de órgãos do Governo do Distrito Federal e de representantes do Poder Legislativo.

Caberá aos membros dirimir as questões de ordem e decidirem conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

## CAPÍTULO VI - DA PAUTA

Relativa aos problemas da comunidade rural de São Sebastião a respeito dos seguintes temas previamente estabelecidos:

- Regularização Fundiária;
- Ocupações Irregulares;
- Segurança Pública;
- Saúde;
- Educação;
- Infraestruturas Viárias;
- Energia Elétrica;
- Abastecimento de Água: consumo humano, produção e dessedentação animal.

## CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente da Audiência Pública no curso de sua realização.

Toda a documentação referente à Audiência Pública estará disponível para consulta no endereço eletrônico:

<http://www.saosebastiao.df.gov.br/category/servicos/audiencia-publica-servicos/>

Brasília/DF, 29 de março de 2019

ALAN JOSÉ VALIM MAIA

**AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038821/2019.

Processo: 00361-00003003/2019-32. Partes: AGEFIS x ISTI-INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA. Objeto: a aquisição de software pronto, descrição: SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS. Data da assinatura do contrato: 29/03/2019. Vigência: 29/03/2019 a 28/03/2020. Assinatura pela AGEFIS: Georgeano Trigueiro Fernandes, Diretor Presidente. Pela Contratada: Gustavo Lena Melgaço, na qualidade de Administrador.

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

SUPERINTENDÊNCIA DO ARQUIVO PÚBLICO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 05/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002.

PROCESSO: 00151-00000618/2017-75 - DAS PARTES: ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METALÚRGICA RONFAMI LTDA., CNPJ 50.905.116/0001-48. DO PROCEDIMENTO: O presente contrato obedece aos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0121/2018 - SCG/SEPLAG e legislação vigente. DO OBJETO: O Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, bem como o prazo de entrega das mapotecas horizontais e pedestais. DO VALOR: R\$ 179.203,80 (cento e setenta e nove mil duzentos e três reais e oitenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 09102; U.G.: 230103; Programa de Trabalho: 13.391.6203.2465.0008; Natureza da Despesa: 44.90.52; Fonte de Recursos: I00; Nota de Empenho: 2019NE00027, emitida em 14/03/2019, sob o evento nº 400091. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O Primeiro Termo Aditivo terá vigência de 90 (noventa) dias. DA ASSINATURA: 26/02/2019. DOS SIGNATÁRIOS: pelo Arquivo Público do Distrito Federal: THALES MENDES FERREIRA - Superintendente; e pela CONTRATADA: CARLOS ROBERTO RONDELLO, na qualidade de Diretor.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA,  
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

EDITAL Nº 80, DE 15 DE MARÇO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS  
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna pública a retificação do Edital nº 74, de 22 de janeiro de 2019, do Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica dos candidatos sub judice, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. O subitem 1.2.1, referente à candidata que não compareceu à avaliação, passa a ter a seguinte redação: A candidata a seguir indicada não compareceu para realização da Avaliação Psicológica, porém, por força de decisão prolatada na Ação Judicial nº 0712884-04.2017.8.07.0018, transitada em julgado, permanece no certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome da candidata e número do processo. 154105257, MAYRA TEIXEIRA BRAGA, 0712884-04.2017.8.07.0018.

2. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital no 74, de 22 de janeiro de 2019.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00040-00005198/2019-97. Assunto: Contratação por dispensa de licitação. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Considerando as justificativas e informações apresentadas pela Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE), acostadas no referido processo, ratifico a contratação por dispensa de licitação, a ser firmada com a empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na área central de Brasília-DF, para instalação da sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE), da Secretaria de Estado Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEFP), de acordo com as especificações constantes no referido Projeto Básico, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, no valor mensal de R\$ 203.007,61 (duzentos e três mil, sete reais e sessenta e um centavos), perfazendo o total de R\$ 7.308.273,96 (sete milhões, trezentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) por 36 (trinta e seis) meses, procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. Determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SECRETARIA-ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38827/2019

PROCESSO: 00040-00005198/2019-97 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e as empresas CEDRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.398.090/0001-34, ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.715.970/0001-36, RVA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, CNPJ/MF sob o nº 36.764.843/0001-01 e POLIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.204.468/0001-47, neste ato representadas pela empresa ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA, na qualidade de LOCADORA. DO OBJETO: a) Locação de imóvel localizado na área central de Brasília-DF, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, para instalação da sede da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE), da Secretaria de Estado Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão (SEFP), de acordo com as especificações constantes no referido Projeto Básico, da Proposta da Locadora e da Justificativa de Dispensa de Licitação contida no item nº 2 do Projeto Básico; b) O imóvel inscrito sob as matrículas de nos 149102, 148969, 148971, 148972, 148979 e 148980, objeto deste CONTRATO, dispõe de uma área locada equivalente a 2.330,28 m², mais 1.320 m² em 110 vagas de garagem, referente a fração do imóvel localizado no SCS, quadra 09, Bloco A/B, 1º Subsolo

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019040300043

e Sala 505, do 5º Andar, Torre B, Ed. Parque Cidade Corporate Asa Sul - Brasília/DF, CEP nº 70.308-200. DO VALOR: O valor total mensal do Contrato é de R\$203.007,61 (duzentos e três mil sete reais e sessenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE04306, emitida em 29/03/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01 de abril de 2019, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. DA ASSINATURA: 01/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LEONARDO RODRIGO FERREIRA - Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: EMMANUEL SARKIS, na qualidade de Sócio e Procurador legal.

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 9003/2019

Processo: 0084-000030/2016, Pregão Eletrônico n.º 0097/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 02/04/2019. Objeto: formalizar o registro dos itens de cadastro reserva, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., CNPJ: 81.243.735/0019-77 item 02. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal ([www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br)).

WHESLEY FERNANDES HENRIQUE  
Coordenador

PRORROGAÇÃO PARA ASSINATURA DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9007/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2019

A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico n.º 0012/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de material de informática (dispositivos para geração, operação e armazenamento de chaves criptográficas - tokens), a fim de atender as necessidades da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação/SUTIC/SEFP-DF, objeto do processo SEI-GDF n.º 00040-00065364/2018-23, PRORROGA o prazo para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 9007/2019, até o dia 05 de abril de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF.

WHESLEY FERNANDES HENRIQUE  
Coordenador

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA**

EDITAL Nº 40, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 634/2019, CPA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, 07.673.082/001-74.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

EDITAL Nº 41, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O GERENTE DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 12, inciso III, da lei supramencionada, após 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a recolher o crédito tributário, ou apresentar impugnação, conforme artigo 25, inciso V, da lei supracitada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da intimação feita. Conforme previsto no art. 65-A, inciso II, da Lei nº 1.254/96, o valor da multa sobre o principal será reduzido em 75% (setenta e cinco por cento), se o pagamento for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação feita. A multa por descumprimento de obrigação acessória não tem o benefício da redução prevista acima. O crédito tributário poderá ser parcelado em até 60 (sessenta) meses, na forma disciplinada no art. 1º, observado o seu parágrafo único, da Lei Complementar nº 833, de 27 de maio de 2011. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 402, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Nº AI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF 1) 619/2019, ANCLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, 07.689.773/001-14.

ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES

**BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

CNPJ: 00.000.208/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS

O Conselho de Administração do BRB-Banco de Brasília S.A. convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que se realizarão em sua sede social, situada no Setor Bancário Sul Quadra 01 Bloco "E" - Edifício Brasília - 4º andar - nesta Capital, às 10 horas do dia 30 de abril de 2019, com a seguinte ordem do dia:

1- Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

a) eleger membro do Conselho Fiscal indicado pelo Acionista Controlador.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2-Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

- destituir e eleger membros do Conselho de Administração indicados pelo Acionista Controlador.
- destituir e eleger membros do Conselho Fiscal indicados pelo Acionista Controlador.
- deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores.
- deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais:

- Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede do BRB-Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, preferencialmente até 72 horas antes da realização da Assembleia.
- Para admissão nas Assembleias o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade.
- Em conformidade com as Instruções nº 165/1994 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), será de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração. O requerimento deverá ser formulado ao Presidente do Banco de Brasília até 48 horas antes da Assembleia.
- Caso opte pelo voto a distância, até o dia 24-04-2019 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância diretamente à Companhia (endereço referido abaixo). Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pelo Banco.
- A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB - Banco de Brasília S.A., na Gerência de Relações com Investidores, 8º andar do Edifício Brasília, no SBS Quadra 01, Bloco "E", Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 29 de março de 2019  
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA  
Presidente do Conselho de Administração

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,  
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DIPES/CPLIC Nº009/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento da proposta comercial e da documentação da Concorrência Pública DIPES/CPLIC nº 009/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para executar obra de reforma e adequação de espaço destinado à Agência SEF, sito à Quadra 2, Conjunto 12, Bloco F, Ed. Via Capital, Lojas 05 a 08, no Setor Bancário Norte, Brasília/DF. Empresa vencedora: TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, pelo valor total de R\$ 568.561,60 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). O prazo recursal previsto no item 12 e subitens do Edital será encerrado em 10/04/2019. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo nº 985/2018. Informações pelo telefone (61) 3412313.

JEAN FELIPPE MAZÉPAS  
Presidente da Comissão

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2019**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 022/2019. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 15/04/2019, às 11h, [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento e instalação de Nobreaks (UPS) monofásicos e trifásicos, com banco de baterias, contemplando instalação, ativação e assistência técnica durante o período de garantia, a ser fornecido a dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, conforme condições do edital e seus anexos. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Local de obtenção do edital: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 924/2018.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES  
Pregoeiro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS Nº 03/2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I do art. 7º Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, e o § 1º do art. 12 do Decreto nº 39.276, de 06 de agosto de 2018, c/c com o § 4º do art. 1º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, resolve:

- CONVOCAR os APOSENTADOS E PENSIONISTAS, aniversariantes no mês de abril, para realizar a prova de vida Anual de 2019, nas agências do Banco de Brasília - BRB, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente bancário, munidos dos documentos originais elencados no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018.
- CONVOCAR, excepcionalmente, os APOSENTADOS E PENSIONISTAS, aniversariantes nos meses de fevereiro e março, que não realizaram a prova de vida, para realizar a prova de vida Anual de 2019, nas agências do Banco de Brasília - BRB, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente bancário, munidos dos documentos originais elencados no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018.
- Os aposentados e pensionistas residentes no Distrito Federal impossibilitados de locomoção em decorrência de doença grave ou incapacitante comprovada por laudo médico, e os maiores de 90 (noventa) anos, poderão requerer a visita domiciliar de servidor do IPREV/DF para realização do recadastramento e da prova de vida pelo e-mail [agendamento@iprev.df.gov.br](mailto:agendamento@iprev.df.gov.br).
- Os aposentados e pensionistas residentes em território nacional, mas fora do Distrito Federal e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal - RIDE, deverão encaminhar ao IPREV/DF, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018, e declaração de Vida, Residência e Estado Civil emitida em cartório, expedida no mês da realização da prova de vida.
- Os aposentados e pensionistas residentes fora do Brasil deverão encaminhar ao IPREV/DF, correspondência constando a cópia autenticada em cartório da documentação elencada no art. 3º da Portaria nº 199, de 06 de setembro de 2018 e declaração de comparecimento emitida por órgão de representação diplomática e/ou consular do Brasil no exterior.
- Os aposentados e pensionistas indicados nos itens 3 e 4 deste edital também poderão optar por realizar a prova de vida Anual de 2019 de forma presencial nas agências do Banco de Brasília - BRB, nos termos do item 1 do presente edital.
- A relação dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de abril estará disponível no sítio do IPREV-DF.
- A relação dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de fevereiro e março que ainda não realizaram a prova de vida estará disponível no sítio do IPREV-DF.
- Para maiores informações consultar o sítio: [www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)  
NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 579/2018**

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 579/2018, processo 00060-00393607/2018-46, cujo objeto é a aquisição emergencial do medicamento TACROLIMO POMADA DERMATOLOGICA 0,3MG/G BISNAGA 10G-Cód. SES 203409/ BR. 333568), em favor da empresa LEO PHARMA LTDA, no valor total de R\$ 1.466,70 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos). Conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 27 de março de 2019, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. OSNEI OKUMOTO, Secretário de Estado de Saúde.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 92/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material de consumo de FRALDA DESCARTÁVEL PARA RECÉM NASCIDO em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00001418/2019-39. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reserva à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 380.283,4850. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/04/2019. Abertura das Propostas: 15/04/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 93/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (ÓPME) - HASTE ANTERÓGRADA DE ÚMERO, contemplado na tabela SUS do Ministério da Saúde, em atendimento à demanda da unidade de ORTOPEdia da rede SES-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00529328/2018-27. Total de 02 itens (ampla concorrência e cota reserva à ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 197.452,64. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 03/04/2019. Abertura das Propostas: 15/04/2019 às 14 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 94/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Processo SEI 00060.00506033/2018-82. Total de 18 itens (ampla concorrência, cotas à ME/EPP e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 8.637.358,71. Cadastro das Propostas: a partir de 03/04/2019. Abertura das Propostas: 15/04/2019, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 95/2019 - UASG 926119**

Objeto: Aquisição de material laboratorial de PLACAS PARA CULTURA e outros em sistema de registro de preços para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI 00060-00478892/2018-74. Total de 07 itens (exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 213.762,1770. Cadastro das Propostas: a partir de 03/04/2019. Abertura das Propostas: 15/04/2019, às 10 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Areas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 44/2019**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 44/2019, sagrou-se vencedora as (empresas, itens, valores): DENTAL MARIA LTDA, CNPJ: 09.222.369/0001-13, item 01 (R\$ 1,2800), item 02 (R\$ 1,2800), item 03 (R\$ 4,1000) e item 08 (R\$ 6,0000); A. M. MOLITERNO EIRELI, CNPJ: 67.403.154/0001-03, item 04 (R\$ 5,8500), item 05 (R\$ 5,4400), item 06 (R\$ 4,9000), item 07 (R\$ 4,0800), item 09 (R\$ 4,3800) e item 10 (R\$ 4,0800); Perfazendo o valor total licitado de R\$ 79.535,04.

MERITA SIMIONI BORGES

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**EDITAL Nº 01, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.991, de 17/12/1973 e artigo 132 da Lei 5.321 de 06 de março de 2014 e, na forma do que estabelece o Decreto nº 19.081, de 10/03/1998, alterado pelo Decreto nº 35.239, de 19/3/2014, faz saber à comunidade e aos senhores proprietários de Farmácias e Drogarias do Distrito Federal, que é a seguinte a Escala de Plantão para o período de 06/04/2019 a 04/04/2020, observando ainda, o disposto no Decreto acima citado:

- A semana de cada grupo é compreendida entre 18 horas do sábado às 18 horas do sábado seguinte.
- As farmácias e drogarias situadas no Aeroporto Internacional de Brasília, Presidente Juscelino Kubitschek, na Rodoviária Interestadual de Brasília e nos terminais rodoviários urbanos funcionarão ininterruptamente, salvo se houver mais de um estabelecimento no local.

3. Nas regiões administrativas onde houver apenas uma farmácia ou drogaria, atendendo o interesse público, o funcionamento será ininterrupto.

4. As farmácias e drogarias situadas nos Shopping Centers funcionarão de acordo com o horário de funcionamento desses locais.

MANOEL SILVA NETO

ANEXO I

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO I

06/04/2019 a 13/04/2019, 20/04/2019 a 27/04/2019, 04/05/2019 a 11/05/2019, 18/05/2019 a 25/05/2019, 01/06/2019 a 08/06/2019, 15/06/2019 a 22/06/2019, 29/06/2019 a 06/07/2019, 13/07/2019 a 20/07/2019, 27/07/2019 a 03/08/2019, 10/08/2019 a 17/08/2019, 24/08/2019 a 31/08/2019, 07/09/2019 a 14/09/2019, 21/09/2019 a 28/09/2019, 05/10/2019 a 12/10/2019, 19/10/2019 a 26/10/2019, 02/11/2019 a 09/11/2019, 16/11/2019 a 23/11/2019, 30/11/2019 a 07/12/2019, 14/12/2019 a 21/12/2019, 28/12/2019 a 04/01/2020, 11/01/2020 a 18/01/2020, 25/01/2020 a 01/02/2020, 08/02/2020 a 15/02/2020, 22/02/2020 a 29/02/2020, 07/03/2020 a 14/03/2020, 21/03/2020 a 28/03/2020.

CALENDÁRIO DE PLANTÃO PARA O GRUPO II

13/04/2019 a 20/04/2019, 27/04/2019 a 04/05/2019, 11/05/2019 a 18/05/2019, 25/05/2019 a 1º/06/2019, 08/06/2019 a 15/06/2019, 22/06/2019 a 29/06/2019, 06/07/2019 a 13/07/2019, 20/07/2019 a 27/07/2019, 03/08/2019 a 10/08/2019, 17/08/2019 a 24/08/2019, 31/08/2019 a 07/09/2019, 14/09/2019 a 21/09/2019, 28/09/2019 a 05/10/2019, 12/10/2019 a 19/10/2019, 26/10/2019 a 02/11/2019, 09/11/2019 a 16/11/2019, 23/11/2019 a 30/11/2019, 07/12/2019 a 14/12/2019, 21/12/2019 a 28/12/2019, 04/01/2020 a 11/01/2020, 18/01/2020 a 25/01/2020, 1º/02/2020 a 08/02/2020, 15/02/2020 a 22/02/2020, 29/02/2020 a 07/03/2020, 14/03/2020 a 21/03/2020, 28/03/2020 a 04/04/2020.

AGUAS CLARAS/ARNIQUEIRAS/AREAL

GRUPO I - 24 horas

Farmácias Descontão - Avenida Araucárias, Lote 1.395 - Posto San Remo; Drogaria Center Express - A/E Rua 36 Norte, Lt. 05, Bl. 10, Ljs 41/42/43; Drogaria Economia - QS 11, Conj. B, Lt. 01, Ljs. 04/05; Drogaria Pinguim - Chácara 80, Lt. 01, Lj. 06 - Setor Habitacional; Drogasil Lj. 458 - Rua das Pitangueiras, Lt. 01/02, Ljs. 11/12; Drogasil - Qd. 301, Rua A, Conj. 02, Lt. 02; Drogasil - Avenida Araucárias, Lt. 1.605, Lt. 01, Lj. 03 - Térreo; Drogaria ADE Mais Saúde - ADE Conj. 16, Lt. 01, Lj. 01.

GRUPO II - 24 horas

Farmácias Descontão - Avenida Araucárias, Lt. 1.395, Posto San Remo; Drogaria Center Express - A/E Rua 36 Norte, Lt. 05, Bl. 10, Ljs. 41/42/43; Drogaria Economia - QS 11, Conj. B, Lt. 01, Ljs. 04/05; Drogaria Pinguim - Chácara 80, Lt. 01, Lj. 06 - Setor Habitacional; Drogasil Lj. 458 - Rua das Pitangueiras, Lt. 01/02, Ljs. 11/12; Drogasil - Qd. 301, Rua A, Conj. 02, Lt. 02; Drogasil - Avenida Araucárias, Lt. 1.605, Lt. 01, Lj. 03 - Térreo; Drogaria ADE Mais Saúde - ADE Conj. 16, Lt. 01, Lj. 01.

PLANO PILOTO - ASA NORTE

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Rosário - CLN 116, Bl. B, Ljs. 06/12/72; Drogaria Drogasil - SHC Norte CL 308, Bl. E, Lj. 63 - Térreo; Drogaria Drogasil - SQN 210, Bl. C, Lj. 09; Farmácia Pague Menos - SHCN CL 216, Bl. D, Lj. 14; Drogaria Onofarma - SHCN CL 209, Bl. C, Ljs. 15/25; Drogaria Colorado - CL 403, Bl. B, Lj. 21.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Rosário - CLN 116, Bl. B, Ljs. 06/12/72; Drogaria Drogasil - SHC Norte CL 308, Bl. E, Lj. 63 - Térreo; Drogaria Drogasil - SQN 210, Bl. C, Lj. 09; Farmácia Pague Menos - SHCN CL 216, Bl. D, Lj. 14; Drogaria Onofarma - SHCN CL 209, Bl. C, Ljs. 15/25; Drogaria Colorado - CL 403, Bl. B, Lj. 21.

PLANO PILOTO - ASA SUL

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Drogasil - SHCS 102, Bl. C, Lj. 09; Drogaria Drogasil - SHCS 404/405, Bloco A; Drogaria Rosário - SHCS 102, Bl. C, Lj. 05; Drogaria Rosário - SHCS 716, Bl. H, Lj. 40; Drogaria Droga Forte - SHCS 311, Bl. B, Ljs. 29/33; Drogaria Pacheco - CLS 304, Bl. A, Lj. 04.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Drogasil - SHCS 102, Bl. C, Lj. 09; Drogaria Rosário - SHCS 102, Bl. C, Lj. 05; Drogaria Rosário - SHCS 716, Bl. H, Lj. 40; Drogaria Droga Forte - SHCS 311, Bl. B, Ljs. 29/33; Drogaria Pacheco - CLS 304, Bl. A, Lj. 04; Drogaria Drogasil - EQS 404/405, BL. A.

BRAZILÂNDIA

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Santa Ana - Setor de Diversões Sul, Bl. B, Lj. 01 - Rodoviária; Drogaria Família - Qd. 36, Conj. E, Lt. 01, Lj. 01; Drogaria Santa Farma - Setor Norte, Qd. 03.

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Santa Ana - Setor de Diversões Sul, Bl. B, Lj. 01 - Rodoviária.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Santa Ana - Setor de Diversões Sul, Bl. B, Lj. 01 - Rodoviária; Drogaria Família - Qd. 36, Conj. E, Lt. 01, Lj. 01; Drogaria Santa Farma - Setor Norte, Qd. 03.

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Santa Ana - Setor de Diversões Sul, Bl. B, Lj. 01 - Rodoviária.

CANDANGOLÂNDIA

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Junior - Rua Mansões Urbanas 01, Lt. 01, Lj. 07.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Junior - Rua Mansões Urbanas 01, Lt. 01, Lj. 07.

CEILÂNDIA

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Mega Farma - CNM 02, Bl. A, Lt. 10, Sl. 106 - Ceilândia Centro; Farmácia Descontão - QNN 17, Conj. H, Lts. 01/02/03 - Ceilândia Norte; Drogaria Saúde Farma - QNP 13, Conj. U, Lt. 50, Lj. 01 - Setor P-Norte; Drogaria P Norte - EQNP19/15, Bl. F, Lt. 01 - Setor P Norte; Drogaria Rina - QNP18, Conj. L, Lt. 25, Ljs 02/03 - Setor P Sul; Drogaria Rina - QNM 07, Conj. A, Lt. 46, Ljs. 01/02 - Ceilândia Leste; Drogaria Leandro - QNP 13, Conj. A, Lt. 25, Ljs. 01/02/03 - Setor P Norte; Drogaria Saúde Vida - EQNM 08/10, Conj. A, Bl. C, Lt. 46 - Ceilândia Norte; Drogaria Express - QNM 17, Conj. H, Lt. 44A - Ceilândia Sul; Drogaria Amorim - EQNP 23/25, Lj. 06 - Ceilândia Norte; Drogaria Mais Você - EQNO 03/05, Bl. B, Lt. 01, Lj. 01 - Ceilândia Oeste; Drogaria Menor Preço - Condomínio Habitacional do Descoberto, Avenida Comercial, Lt. 355, Lj. 03 - Privê; Drogaria Fátima - CNR 01, Conj. B, Lt. 01, Lj. 02 - Ceilândia Norte; Drogaria Mais Viver - Setor Habitacional Pôr do Sol, Qd. 501, Conj. D, Lj. 01.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Mega Farma - CNM 02, Bl. A, Lt. 10, Sala 106 - Ceilândia Centro; Farmácia Descontão - QNN 17, Conj. H, Lts. 01/02/03 - Ceilândia Norte; Drogaria Saúde Farma - QNP 13, Conj. U, Lt. 50, Lj. 01 - Setor P Norte; Drogaria Rina - QNP 18, Conj. L, Lt. 25, Ljs. 02/03 - Setor P Sul; Drogaria Rina - QNM 07, Conj. A, Lt. 46, Ljs. 01/02 - Ceilândia Leste; Drogaria Express - QNM 17, Conj. H, Lt. 44A - Ceilândia Sul; Drogaria Mais Você - EQNO 03/05, Bl. B, Lt. 01, Lj. 01 - Ceilândia Oeste; Drogaria Menor Preço - Condomínio Habitacional do Descoberto, Avenida Comercial, Lt. 355, Lj. 03 - Privê; Drogaria Mais Viver - Setor Habitacional Pôr do Sol, Qd. 501, Conj. D, Lj. 01; Drogaria Santa Marta - QNN 01, Conj. D, Lt. 03 - Ceilândia Centro; Drogaria Popular Ramos - QNP 25, Conj. A, Lt. 15, Lj. 01 - Setor P Norte; Drogaria Amorim - EQNP 23/25, Lj. 06 - Ceilândia Norte; Farmácia Comunitária - EQNP 10, Conj. Z, Lt. 25 - Setor P Sul; Drogaria Na Hora - QNN 20, Conj. O, Lt. 33, Ljs. 02/03 - Ceilândia Norte.

CRUZEIRO/SUDOESTE/OCTOGONAL

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Drogasil - SHC/SW CL 104, Bl. C, Ljs. 30/32/34; Drogaria Sanfarma - Setor SHCES Qd. 307 - Comércio Local.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Drogasil - SHC/SW CL 104, Bl. C, Ljs. 30/32/34; Drogaria Sanfarma - Setor SHCES Qd. 307 - Comércio Local.

GAMA

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Globo - Estação Rodoviária do Gama, Lj. 02, Setor Central; Drogaria Rina - Qd. 06, Lt. 07 - Setor Oeste; Drogaria Pague Menos - Qd. 01, Conj. 09, Lt. 23 - Setor Sul; Drogaria Santa Maria - Qd. 01, Conj. H, Lt. 2019, Lj. 02 - Setor Oeste; Drogaria Popular - Qd. 02, Conj. A, Lt. 04 - Setor Sul.

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Globo - Estação Rodoviária do Gama, Lj. 02 - Setor Central.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Globo - Estação Rodoviária do Gama, Lj. 02 - Setor Central; Drogaria Rina - Qd. 06, Lt. 07 - Setor Oeste; Drogaria Pague Menos - Qd. 01, Conj. 09, Lt. 23 - Setor Sul; Drogaria Santa Maria - Qd. 01, Conj. H, Lt. 2019, Lj. 02 - Setor Oeste; Drogaria Popular - Qd. 02, Conj. A, Lt. 04 - Setor Sul.

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Globo - Estação Rodoviária do Gama, Lj. 02 - Setor Central

SIA e ESTRUTURAL

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Drogalene, Qd. 03, Conj. 02, Lt. 50 - Setor Oeste Cidade Estrutural.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Drogalene, Qd. 03, Conj. 02, Lt. 50 - Setor Oeste Cidade Estrutural.

GUARÁ I e II

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Drogasil - QE 11, AE L, Ljs. 27/29/30/32; Drogaria Popular - QE 40, Rua 18, Lt. 13 - Polo de Modas; Droga Tati - EQ 31/33, Ed. Consei, Lj. 06.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Drogasil - QE 11, AE L, Ljs. 27/29/30/32; Drogaria Popular - QE 40, Rua 18, Lt. 13 - Polo de Modas; Droga Tati - EQ 31/33, Ed. Consei, Lj. 06.

ITAPOÃ

GRUPO I - 24 horas

Itapoã Farma - Qd. 52, Lj. 01 - Condomínio Del Lago I; Farma Davis - Qd. 377, Lt. 19, Lj. 01 - Dondomínio Del Lago II.

GRUPO II - 24 horas

Itapoã Farma - Qd. 52, Lj. 01 - Condomínio Del Lago I; Farma Davis - Qd. 377, Lt. 19, Lj. 01 - Dondomínio Del Lago II.

LAGO NORTE

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Rosário - SHI/Norte EPPN, Lt. 02, Ljs. 01/03 - Canteiro Central; Drogaria Flamingo - SPMN EPIA DF 03, Lt. 04, Lj. 10/11.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Rosário - SHI/Norte EPPN, Lt. 02, Ljs. 01/03 - Canteiro Central; Drogaria Flamingo - SPMN EPIA DF 03, Lt. 04, Lj. 10/11.

VARJÃO

GRUPO I - 24 hoas

Drogaria Saúde e Beleza - Qd. 07, Conj. A Lt. 40, Lj. 01.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Saúde e Beleza - Qd. 07, Conj. A Lt. 40, Lj. 01.

LAGO SUL E JARDIM BOTÂNICO

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Federal Farma - Qd. 02, Rua 01, Lt. 112, Lj. 09 - Jardim Botânico; Drogaria Drogasil - SHICS CL 11, Bl. O, Lj. 46; Drogaria Drogasil Aeroporto Internacional de Brasília - Saguão de Embarque; Drogaria Pacheco - SMDB Conj. 12, Bl. H.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Federal Farma - Qd. 02, Rua 01, Lt. 112, Lj. 09 - Jardim Botânico; Drogaria Drogasil - SHICS CL 11, Bl. O, Lj. 46; Drogaria Drogasil - Aeroporto Internacional de Brasília - Saguão de Embarque; Drogaria Pacheco - SMDB Conj. 12, Bl. H.

FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Drogasil - Aeroporto Internacional de Brasília, Saguão de Embarque.

NÚCLEO BANDEIRANTE

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Ultra Popular - Avenida Núcleo Bandeirante, Travessa Dom Bosco, Bl. 785, Lt. 01/02, Ljs 02/03.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Ultra Popular - Avenida Núcleo Bandeirante, Travessa Dom Bosco, Bl. 785, Lt. 01/02, Ljs 02/03.

PARANOÁ

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Farma Nossa - Qd. 02, Conj. 08, Lt. 05, Ljs 01/02; Drogaria Farma Nossa - Qd. 31, Conj. 23, Lt. 21, Lj. 02.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Farma Nossa - Qd. 02, Conj. 08, Lt. 05, Ljs 01/02; Drogaria Farma Nossa - Qd. 31, Conj. 23, Lt. 21, Lj. 02.

PLANALTINA

GRUPO I - 24 horas

Global Farma - Qd. 07, Conj. H, Lt. 02, Lj. 01 - Arapoanga; Drogaria do Povo - CR 75A, Lt. 151, Lj. 02 - Vale do Amanhecer; Drogaria Bella Farma - CR 07, Lts 01/02 - Vale do Amanhecer; Drogaria Mendonça - Qd. 02, Conj. D, Lt. 201, Lj. D - Vila Burity; Drogaria Tradicional - Rua Alexandre Salgado, Qd. 15, Lt. 20, Lj. 05 - Setor Tradicional; Drogaria Rede Mais - Estância 04, Módulo 01, Lt. 25; Drogaria Genérica do Trabalhador - Qd. 03, Conj. 3B, Lt. 48, Lj. C - SRN A; Drogaria Economia - Módulo S, Lt. 02, Condomínio Estância Mestre D'Armas.

GRUPO II - 24 horas

Global Farma - Qd. 07, Conj. H, Lt. 02, Lj. 01 - Arapoanga; Drogaria do Povo - CR 75A, Lt. 151, Lj. 02 - Vale do Amanhecer; Drogaria Bella Farma - CR 07, Lts 01/02 - Vale do Amanhecer; Drogaria Mendonça - Qd. 02, Conj. D, Lt. 201, Lj. D - Vila Burity; Drogaria Tradicional - Rua Alexandre Salgado, Qd. 15, Lt. 20, Lj. 05 - Setor Tradicional; Drogaria Rede Mais - Estância 04, Módulo 01, Lt. 25; Drogaria Genérica do Trabalhador - Qd. 03, Conj. 3B, Lt. 48, Lj. C - SRN A; Drogaria Economia - Módulo S, Lt. 02, Condomínio Estância Mestre D'Armas.

RECANTO DAS EMAS

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Breves - Qd. 103, Lt. 11, Lj. 01-A, Avenida Recanto das Emas; Drogaria Dedicar - Qd. 102, Lt. 03 - Avenida Recanto das Emas.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Breves - Qd. 103, Lt. 11, Lj. 01-A, Avenida Recanto das Emas; Drogaria Dedicar - Qd. 102, Lt. 03 - Avenida Recanto das Emas.

## RIACHO FUNDO I e II

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Mais Família - QN 07, Conj. 04, Lt. 30; Drogaria Nacional - QN 07F, Conj. 07, Lt. 40.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Mais Família - QN 07, Conj. 04, Lt. 30; Drogaria Nacional - QN 07F, Conj. 07, Lt. 40.

## SAMAMBAIA NORTE E SUL

GRUPO I - 24 horas

Farmácia Descontão - QN 206, Conj. B, Lt. 04, Lj. 01; Drogaria Família - QN 209, Conj. 01, Lt. 25;

Drogaria Melhor Preço - QR 313, Conj. 03, Lt. 19; Droga Farma - QS 314, Coj. 07, Lt. 03.

GRUPO II - 24 horas

Farmácia Descontão - QN 206, Conj. B, Lt. 04, Lj. 01; Drogaria Família - QN 209, Conj. 01, Lt. 25;

Drogaria Melhor Preço - QR 313, Conj. 03, Lt. 19; Droga Farma - QS 314, Coj. 07, Lt. 03.

## SANTA MARIA

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Breves - QR 217, Conj. A, Lt. 01.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Saúde - Setor QC 5, Lt. 13, Lj. S 1 - Residencial Santos Dumont.

## SÃO SEBASTIÃO

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Farmelhor - Qd. 02, Lt. 02, Lj. 02 - Vila São José; Drogaria Central - Qd. 102, Conj. 04, Lj.

1 - Residencial Oeste.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Farmelhor - Qd. 02, Lt. 02, Lj. 02 - Vila São José; Drogaria Central - Qd. 102, Conj. 04, Lj.

1 - Residencial Oeste.

## SOBRADINHO I

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Rodoviária - Qd. Central, Lj. 05 - Terminal Rodoviário; Drogaria Flamingo - SPMN EPIA, DF

03, Lt.04 - Shopping Flamingo; Drogaria Fabiana - Qd. 08, Bl. 15, Lt. 08.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Rodoviária - Qd. Central, Lj. 05 - Terminal Rodoviário; Drogaria Flamingo - SPMN EPIA, DF

03, Lt. 04 - Shopping Flamingo; Drogaria Fabiana - Qd. 08, Bl. 15, Lt. 08.

## SOBRADINHO II

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Flamingo - SPMN EPIA, DF 03, Lt. 04 - Shopping Flamingo; Drogaria Sobradinho - AR 09,

Conj. 01-A, Lt. 06, Lj. 01.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Flamingo - SPMN EPIA, DF 03, Lt. 04 - Shopping Flamingo; Drogaria Sobradinho - AR 09,

Conj. 01-A, Lt. 06, Lj. 01.

## TAGUATINGA SUL

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Pague Menos - Setor A Sul, QSA 01, Lt. 15; Drogaria Matheus - Lt. 14, Lj. 01 - Vila Dimas;

Farmácia Descontão - Setor B Sul, QSB 09; Drogaria Anhaguera - Qd. CSA 03, Lt. 05, Lj. 02; Drogaria

Xavier - QSE 10, Lt. 01, Ljs 01/02; Drogaria do Trabalhador - QSA 01, Lt. 09, Lj. 02; Drogaria Bem

Estar - QS Rua 300, Lt. 05, Lj. 04; Drogaria Drogafuji - CNC 03, Lt. 19/20, Lj. 01/02 - Centro.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Pague Menos - Setor A Sul, QSA 01, Lt. 15; Drogaria Matheus - Lt. 14, Lj. 01 - Vila Dimas;

Farmácia Descontão - Setor B Sul, QSB 09; Drogaria Anhaguera - Qd. CSA 03, Lt. 05, Lj. 02; Drogaria

Xavier - QSE 10, Lt. 01, Ljs 01/02; Drogaria do Trabalhador - QSA 01, Lt. 09, Lj. 02; Drogaria Bem

Estar - QS Rua 300, Lt. 05, Lj. 04; Drogaria Drogafuji CNC 03, Lt. 19/20, Lj. 01/02 - Centro.

## FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogafuji - CNC 03, Lt. 19/20, Lj. 01/02 - Centro.

## TAGUATINGA NORTE

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Rina - QC 01, Lt. 01/02, Lj. 01 - Trade Center; Drogaria Drogafuji - CNG 06, Lt. 03, Lj. 02;

Drogaria Farmalife - CNJ 02, Bl. B, Lts 01/02; Drogaria Savassi - QNL 05/07, Bl. B, Lj. 05; Drogaria

Pague Menos - QI 23, Lts. 01/02, Lj. 01 - Avenida Hélio Prates; Drogaria Novo Mundo - EQNM 36/38,

Bl. A, Lj. 06; Drogaria Drogafuji - CNC 03, Lt. 19/20, Lj. 01/02 - Centro; Drogaria Forte Farma - CNA

01, Lt. 02, Lj. 01; Drogaria Rina - QNC AE 08/09/10, Lj. 05.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Rina - QC 01, Lt. 01/02, Lj. 01 - Trade Center; Drogaria Drogafuji - CNG 06, Lt. 03, Lj. 02;

Drogaria Farmalife - CNJ 02, Bl. B, Lts 01/02; Drogaria Savassi - QNL 05/07, Bl. B, Lj. 05; Drogaria

Pague Menos - QI 23, Lts. 01/02, Lj. 01 - Avenida Hélio Prates; Drogaria Novo Mundo - EQNM 36/38,

Bl. A, Lj. 06; Drogaria Drogafuji - CNC 03, Lt. 19/20, Lj. 01/02 - Centro; Drogaria Forte Farma - CNA

01, Lt. 02, Lj. 01; Drogaria Rina - QNC AE 08/09/10, Lj. 05.

## FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO

Drogaria Rina - QNC AE 08/09/10, Lj. 05.

## VICENTE PIRES

GRUPO I - 24 horas

Drogaria Máximus - Rua 04A, Lt. 17A, Lj. 01; Drogaria Tagua Parque - Chácara 156, Lt. 01, Lj. 03;

Drogamaia - Rua 05, Chácara 232, Lt. 26/28, Lj. 02 - Setor Habitacional; Drogaria Leandro - Rua 12,

Chácara 313, Lt. 02, Ljs. 03/04.

GRUPO II - 24 horas

Drogaria Máximus - Rua 04A, Lt. 17A, Lj. 01; Drogaria Tagua Parque - Chácara 156, Lt. 01, Lj. 03;

Drogamaia - Rua 05, Chácara 232, Lt. 26/28, Lj. 02 - Setor Habitacional; Drogaria Leandro - Rua 12,

Chácara 313, Lt. 02, Ljs. 03/04.

## HOSPITAL DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL E O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, VISANDO ESTABELECEER INTEGRAÇÃO DE METODOLOGIAS E TÉCNICAS ENTRE OS ACORDANTES, NA FORMA ABAIXO.

O DISTRITO FEDERAL, por meio do HOSPITAL DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL, doravante referida como HAB, situado no AENW 3, LOTE A - Setor Noroeste, Brasília - DF, 70684-831, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00394700002151, neste ato representado por seu titular, o Diretor Geral do Hospital de Apoio de Brasília, ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA, inscrito na matrícula funcional nº 131.897-7, de um lado, e, de outro lado o LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, situado nos Lotes O e P, SGAN 601 - Asa Norte, Brasília - DF, 70830-010, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.700/0023-1, doravante denominada LACEN-DF, neste ato representado pelo Senhor Diretor JORGE ANTÔNIO CHAMON JÚNIOR, inscrito na matrícula funcional nº1435.795-X, resolvem, com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA, doravante denominado ACORDO, nos termos seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente ACORDO o estabelecimento de parceria entre o HAB e o LACEN/DF, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo.

As ações conjuntas de interesse mútuo para o desenvolvimento dos projetos estarão descritas em Planos de Trabalho.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DOS REPRESENTANTES

Para gerenciar a execução das atividades decorrentes deste Acordo, os servidores responsáveis pelo acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução serão: HAB:

CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA - Assessor Técnico em Genética Molecular Oncológica;

GISELLE MARIA ARAUJO FELIX ADJUTO - Chefe da Unidade de Genética

LACEN-DF:

FABIANO JOSÉ QUEIROZ DA COSTA - Gerente da Gerência de Biologia Médica;

JORGE ANTONIO CHAMON JÚNIOR - Diretor

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO, DAS AQUISIÇÕES, DAS MANUTENÇÕES E DA PROGRAMAÇÃO

Para o presente ACORDO cada participe deverá indicar fonte de recurso e programa de trabalho para a aquisição de insumos, contratação de serviços de manutenção preventivas e corretivas de equipamentos que forem utilizados de forma compartilhada;

A programação de insumos comuns deverá ser realizada em conjunto entre os partícipes, no intuito, de evitar duplicidades de objeto.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICÍPES

I - Constituem atribuições dos partícipes:

a) permitir acesso às em suas dependências o(s) servidor(es) indicado(s) pelo outro partícipe para participar do desenvolvimento de atividades referentes ao objeto do presente ACORDO;

b) fornecer as informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste ACORDO;

c) viabilizar trocas de informações observando as políticas de segurança de cada acordante;

d) observar as regras de direito autoral quando houver a disponibilização de cursos, manuais, trabalhos científicos, programas ou de qualquer material utilizado nas ações previstas neste ACORDO, devendo ser informados o crédito da autoria e o respectivo instrumento de cooperação que deu amparo à utilização do material pelo acordante;

e) levar, imediatamente, ao conhecimento do outro partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste ACORDO, para a adoção das medidas cabíveis;

f) acompanhar e fiscalizar as ações relativas ao objeto do presente ACORDO, por intermédio do(s) representante(s) indicado(s) na Cláusula Segunda;

g) notificar, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução das atividades decorrentes do presente ACORDO;

h) compartilhar conhecimentos, metodologias e técnicas laboratoriais;

i) intercambiar soluções de tecnologia e de controle voltados para a melhoria dos resultados laboratoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

j) integrar as metodologias e técnicas de controle interno;

k) realizar treinamentos e capacitações que visem aperfeiçoar as técnicas laboratoriais.

l) aproveitamento das normas técnicas e estruturas técnicas existentes à realização de procedimentos; e

m) fomentar assistência mútua para desenvolvimento de boas práticas laboratoriais.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente ACORDO terá vigência de 03 anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo, a critério dos partícipes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pela inadimplência das obrigações assumidas pelos partícipes ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando a cada signatário somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO

As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Acordo de Cooperação Técnica e Científica, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Instrumento e de seus aditamentos será providenciada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal no Diário Oficial do Distrito Federal, em consonância com o que dispõe o art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## CLÁUSULA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ouvidos os setores de que trata a Cláusula Segunda, responsáveis pela execução e fiscalização do presente instrumento.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO

Os partícipes elegem o foro do Distrito Federal, para dirimir eventuais controvérsias acerca da execução deste ACORDO, quando não acarretarem conflito distrital e não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 02 vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele.

Brasília/DF, 20 de março de 2019

ALEXANDRE LYRA DE ARAGAO LISBOA

Diretor Geral do HAB

JORGE ANTONIO CHAMON JUNIOR

Diretor do LACEN-DF

FABIANO JOSÉ GALVÃO DA COSTA

e CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA

Testemunhas

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 - UASG 926334

Objeto: Aquisição de equipamentos para utilização na pesquisa de genotipagem eritrocitária de pacientes atendidos pelo Laboratório de Imunohematologia de Pacientes da FHB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Processo nº 00063-00002420/2018-60. Total de 02 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 151.920,00. Elemento de despesa 44.90.52. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.2812.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 15/04/2019, às 10 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - UASG 926334

O pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagraram vencedoras as empresas: BIOMEDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.299.509/0001-40, itens 01, 02, 03, 06, com o valor total do fornecedor de R\$ 58.683,00. NL COMERCIO EXTERIOR LTDA, CNPJ nº 52.541.273/0001-47, itens 04, 05, com o valor total do fornecedor de R\$ 99.820,00. CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, item 03, com o valor total do fornecedor de R\$ 21.158,00. Maiores informações no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 000063-00002531/2018-76.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2018  
Processo: 0098.00008479/2018-19. DAS PARTES: DFTRANS x BRASFOT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA. DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 01/2016. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 26.204, PT: 26.453.6216.4082.0001; ND: 33.90.37; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 2019NE00004, no valor de R\$ 1.271.767,82 (hum milhão, duzentos e setenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), emitida em 21/01/2019. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 01/04/2019 e 01/04/2020, nos termos previstos na Cláusula Sexta do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, JOSIAS DO NASCIMENTO SEABRA, na qualidade de Diretor-Geral e pela Contratada, DANIELE DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo - Registro de preços para aquisição de chapa de ferro/ tubo de ferro, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.000033798/2018-45. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 16 de abril de 2019, com valor estimado de R\$ 1.585.995,00.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora de Materiais e Serviços

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019

Objeto: Aquisição de material de consumo - Registro de preços para aquisição de película retrorrefletiva, tudo conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Processo nº 113.000032807/2018-81. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 17 de abril de 2019, com valor estimado de R\$ 3.220.897,08.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Diretora de Materiais e Serviços

##### RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018

Tornamos público o Resultado do Julgamento, referente ao PREGÃO supracitado. Empresa vencedora: Lotes 1 e 2: COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, no valor total de R\$ R\$ 2.068.675,00 (dois milhões e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Brasília/DF, 02 de abril de 2019  
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA  
Pregoeiro

##### EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO Nº 00113-00006825/2019-98 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO PORTLAND - ABCP - Regional Centro Oeste. OBJETO: Doação ao DER-DF do projeto de Restauração em pavimento de concreto, para a DF-205, no trecho compreendido entre as fábricas de cimento, na região da FERCAL - Sobradinho DF, e que faz parte do anteprojeto do Anel Viário de Brasília, SEI/GDF 18870708 (Processo DER-DF 0011300006825/2019-98). - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2019. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela Contratada: FERNANDO CESAR CROSARA.

##### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 035/2016

PROCESSO Nº 0113-010102/2016, CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: SIGMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIRELI - ME, CNPJ 20.103.987/0001-87, OBJETO: Fica PRORROGADO o prazo de execução e de vigência por 60 (sessenta) dias, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 10.520, DE 17/07/2002, DECRETO Nº 5.450, DE 31/05/2005, LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, VIGÊNCIA: 1º/04/2019 A 31/05/2019, DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. ASSINANTES: PELO DER/DF: ENG. FAUZI NACFUR JÚNIOR E PELA SUOBRA-DER/DF ENG. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE; PELA CONTRATADA: ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

#### CONSELHO DE GESTÃO

##### CONVOCAÇÕES

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: Convocar os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 105ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal,

localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

##### PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 104ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação do Empreendimento e Infraestrutura - COPEP/DF.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros da Câmara Setorial do Comércio do COPEP/DF, para a 143ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, às 9h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

##### PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 142ª Reunião Ordinária Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da referida Câmara Setorial.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF, para a 143ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, às 9h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

##### PAUTA

- 1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos Retirados de Pauta e sorteados na 142ª Reunião Ordinária Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;
- 3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da referida Câmara Setorial.

O Coordenador Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve: CONVOCAR os membros do COPEP/DF, para a 151ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, às 14h30m, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, localizada no SCN Quadra 2, Bloco C, Lote 900 - Asa Norte, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta descrita abaixo.

##### PAUTA

- 1º Item - Assinatura do Livro de Presença;
- 2º Item - Deliberação dos processos sorteados na 150ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
- 3º Item - Assuntos gerais.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 0011100008766/2018-68; ESPÉCIE: Contrato nº 12/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TECNOVA INSTALACOES E CONSTRUÇÕES DE REDE ELETRICA EIRELLI ME; OBJETO: Construção de rede aérea de distribuição primária (AT) compacta para implantação de infraestrutura de energia elétrica na SQNW 106, projeção A; SQNW 311, projeção H, no Setor de Habitações Coletivas Noroeste; EMBASAMENTO LEGAL: em conformidade com o Parecer nº 39, datado de 22/03/2019, e a Decisão nº 033/2019, datada de 26/03/2019 do Diretor Técnico, que autorizou a contratação direta por dispensa de licitação, em caráter emergencial, com amparo no Artigo 41, do Estatuto Social da TERRACAP, item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, bem assim ao que dispõe o art. 29, XV, da Lei nº 13.303/2016 e art. 102, XV, da Resolução nº 250-CONAD; VALOR: R\$ 83.000,00 ( oitenta e três mil reais); VIGÊNCIA: De 01/04/2019 a 28/09/2019; PRAZO DE EXECUÇÃO: 2 meses contados a partir da emissão da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestruturas em Parcelamentos no DF, 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 0290/2019, datada de 27/03/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 01/04/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Carlos Antonio Leal e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes. P/CONTRATADA: Dorivam Soares da Silva, TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 00111.005314/2013; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Nº 009/2019; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SECRETARIA DE ESTADO DA AGRIC ABASTEC. E DESENVOLV RURAL - SEAGRI DF; OBJETO: Conceder acesso ao sistema eletrônico corporativo visualizador de dados espaciais de geoprocessamento - TERRAGEO - cujos direitos patrimoniais e autorais são da TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: conforme a Decisão SEI-GDF nº 022/2019, datada de 26/02/2019, do Diretor Técnico, com amparo no Artigo 41, do Estatuto Social da TERRACAP, item 6.4, da Norma Organizacional nº 1.3.2-A, VIGÊNCIA: 60 meses contados da data de sua assinatura; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 20/03/2019; P/TERRACAP: Gilberto Magalhães Occhi e Carlos Antonio Leal. P/SEAGRI: Dilson Resende de Almeida, TESTEMUNHAS: Vanda Maria Costa e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

#### COMISSÃO DE VENDA DIRETA

##### VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES AVISO DE ERRATA DO EDITAL Nº 03/2019

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados que foi realizada a correção do AVISO DE CONVOCAÇÃO DO EDITAL PARA VENDA DIRETA - VICENTE PIRES - TRECHO 03, publicado no dia 21 de março de 2019 no DODF e em jornal de grande circulação, assim como se segue:

1 - AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 - Onde se lê "(...)" no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 21 de março a 20 de abril de 2019." Leia-se: "(...)" no tocante ao recebimento das propostas de compra, que se dará impreterivelmente de 21 de março a 22 de abril de 2019."

Brasília/DF 27 de março de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO SOLAR DE BRASÍLIA  
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o PRIMEIRO ADENDO ao Edital Nº 02/2019 - SOLAR DE BRASÍLIA, nos seguintes termos: 1. Fica acrescido ao Edital em comento o item 29.1, com a seguinte redação: 29.1. Será cobrada, a cada prestação, uma taxa de administração de contratos no valor de R\$ 25,00, na qual incidirá tão somente correção monetária anual conforme os índices do contrato. 2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital nº 02/2019-SOLAR DE BRASÍLIA. 3. Por fim, em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (061) 3350-2222 (Central de Atendimento) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF 27 de março de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO  
PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS  
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o PRIMEIRO ADENDO ao Edital Nº 03/2019 - CONDOMÍNIO PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS, nos seguintes termos: 1. Fica acrescido ao Edital em comento o item 29.1, com a seguinte redação: 29.1. Será cobrada, a cada prestação, uma taxa de administração de contratos no valor de R\$ 25,00, na qual incidirá tão somente correção monetária anual conforme os índices do contrato. 2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital nº 03/2019-CONDOMÍNIO PARQUE JARDIM DAS PAINEIRAS. 3. Por fim, em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (061) 3350-2222 (Central de Atendimento) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF 27 de março de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO MIRANTE DAS PAINEIRAS  
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o PRIMEIRO ADENDO ao Edital Nº 02/2019 - CONDOMÍNIO MIRANTE DAS PAINEIRAS, nos seguintes termos: 1. Fica acrescido ao Edital em comento o item 29.1, com a seguinte redação: 29.1. Será cobrada, a cada prestação, uma taxa de administração de contratos no valor de R\$ 25,00, na qual incidirá tão somente correção monetária anual conforme os índices do contrato. 2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital Nº 02/2019 - CONDOMÍNIO MIRANTE DAS PAINEIRAS. 3. Por fim, em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (061) 3350-2222 (Central de Atendimento) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF 27 de março de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO I  
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o PRIMEIRO ADENDO ao Edital Nº 02/2019 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO I, nos seguintes termos: 1. Fica acrescido ao Edital em comento o item 29.1, com a seguinte redação: 29.1. Será cobrada, a cada prestação, uma taxa de administração de contratos no valor de R\$ 25,00, na qual incidirá tão somente correção monetária anual conforme os índices do contrato. 2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital Nº 02/2019 - CONDOMÍNIO JARDIM BOTÂNICO I. 3. Por fim, em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (061)3350-2222 (Central de Atendimento) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF 27 de março de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO  
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI  
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o PRIMEIRO ADENDO ao Edital Nº 03/2019 - CONDOMÍNIO ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI, nos seguintes termos: 1. Fica acrescido ao Edital em comento o item 29.1, com a seguinte redação: 29.1. Será cobrada, a cada prestação, uma taxa de administração de contratos no valor de R\$ 25,00, na qual incidirá tão somente correção monetária anual conforme os índices do contrato. 2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital Nº 03/2019 - CONDOMÍNIO ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO VI. 3. Por fim, em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (061) 3350-2222 (Central de Atendimento) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF 27 de março de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO  
ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO  
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o PRIMEIRO ADENDO ao Edital Nº 03/2019 - CONDOMÍNIO ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO, nos seguintes termos: 1. Fica acrescido ao Edital em comento o item 29.1, com a seguinte redação: 29.1. Será cobrada, a cada prestação, uma taxa de administração de contratos no valor de R\$ 25,00, na qual incidirá tão somente correção monetária anual conforme os índices do contrato. 2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital Nº 03/2019 - CONDOMÍNIO ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO. 3. Por fim, em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (061) 3350-2222 (Central de Atendimento) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF 27 de março de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**VENDA DIRETA DE IMÓVEIS - CONDOMÍNIO**

**ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II**

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o PRIMEIRO ADENDO ao Edital Nº 03/2019 - CONDOMÍNIO ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II, nos seguintes termos: 1. Fica acrescido ao Edital em comento o item 29.1, com a seguinte redação: 29.1. Será cobrada, a cada prestação, uma taxa de administração de contratos no valor de R\$ 25,00, na qual incidirá tão somente correção monetária anual conforme os índices do contrato. 2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Edital Nº 03/2019 - CONDOMÍNIO ESTÂNCIA JARDIM BOTÂNICO II. 3. Por fim, em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (061) 3350-2222 (Central de Atendimento) ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF 27 de março de 2019  
ERASMO CIRQUEIRA LINO  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 10/2019 - SEAGRI/DF**

**E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E**

**AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA - ASPRAFES**

PROCESSO: 00070-00015557/2018-21. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA - ASPRAFES. Objeto: formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA - ASPRAFES em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco mediante a execução de ações de Mecanização Agrícola em apoio aos agricultores familiares assentados do DISTRITO FEDERAL, com a disponibilização de Patrulha Agrícola composta de trator e implementos agrícolas usados na condição em que se encontram, conforme edital de Chamamento Público nº 001/2018, acompanhados dos respectivos manuais dos fabricantes, conforme segue: 01 (um) trator agrícola de rodas New Holland, ano 2012, usado, modelo: TT4030, equipado com motor diesel 75 CV, 4 cilindros, tração 4x4, direção hidrostática, 8 marchas à frente e 2 à ré. Tombamento: 1.165.243; 01 (uma) grade aradora de arrasto, ano 2012, usada, equipada com mancal a banho de óleo lubrificante permanente, com 14 discos de 26 polegadas de diâmetro, controle remoto com RODAS, largura de corte de 1.500 mm, marca Baldan. Tombamento: 1.165.225; 01 (um) arado reversível de 3 discos de 26 polegadas de diâmetro ano 2012, usado, com pistão acoplável, marca Baldan. Tombamento: 1.165.177; 01 (uma) Carreta para trator, ano 2012, usada, 2 eixos e 4 rodas, capacidade de carga de 4 toneladas, estrutura reforçada em aço, carroceria em madeira de lei tratada, rótula de engate e articulação, marca Aroeira. Tombamento: 1.165.161, 01 (uma) enxada rotativa, ano 2012, usada, acompanhada com kit encanteirador, para canteiro de 1,10 m de topo e 1,32 m de base, 30 enxadas, de base acoplável, marca Agritech Lavrale. Tombamento: 1.165.209; 01 (um) distribuidor para calcário e adubo orgânico, ano 2012, usado, com acionamento pela TDP, com esteira e distribuição através de discos, capacidade para 2500 Kg, marca Terense. Tombamento: 1.165.193. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 20/03/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES ESPERANÇA - ASPRAFES: AGOSTINHO ALVES DE SOUZA, na qualidade de Presidente.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019-SEAGRI/DF**

Processo: 00070-00014164/2018-09. Pregão Eletrônico nº 18/2018-SEAGRI/DF (UASG: 926523), homologado em 13/02/2019. Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de insumos agrícolas diversos sementes, adubos, mudas, saquinhos de mudas e outros, para serem utilizados por diferentes setores da Secretaria de Agricultura, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos. Assinatura da Ata: 02/04/2019. Vigência da Ata: 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato da ata no DODF. Empresas adjudicatárias e itens homologados: CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - CNPJ Nº 03.716.644/001-79, para o item exclusivo para entidades preferenciais de nº 25, com melhor valor total de R\$ 22.114,56, (vinte e dois mil cento e quatorze reais e cinquenta e seis centavos); J E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - CNPJ Nº 07.557.607/0001-16, para os itens exclusivos para entidades preferenciais de nº 21 e 23, com melhor valor total de R\$ 28.493,24, (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos); CAIÇARA COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - CNPJ: 08.458.737/0001-64, para os itens da cota principal de nº 24 e 28, com o melhor valor de R\$ 114.244,40, sendo-lhe adjudicado também o item de cota reservada de nº 44, com o melhor valor de R\$ 37.701,00, em razão de não haver vencedor para o item de cota reservada, com fundamento no item 9.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 18/2018-SEAGRI/DF, e art. 26, §4º, da Lei nº 4.611/2011, perfazendo o melhor valor total de R\$ 151.925,40 (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 08.563.964/0001-50, para os itens exclusivos para entidades preferenciais de nº 17 e 32, e item da cota principal de nº 18, com melhor valor total de R\$ 116.112,45, sendo adjudicado também o item de nº 42 da cota reservada, com o melhor valor total de R\$ 23.245,75, perfazendo o melhor valor total de R\$ 139.358,20 (cento e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); C.A.L VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - CNPJ Nº 08.846.841/0001-26, para os itens exclusivos para entidades preferenciais de nº 22 e 30, com melhor valor total de R\$ 15.119,20 (quinze mil, cento e dezenove reais e vinte centavos); PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 09.590.203/0001-50, para os itens exclusivos para entidades preferenciais de nº 20 e 34, com melhor valor total de R\$ 11.519,22 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos); LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - CNPJ Nº 10.257.026/0001-73, para os itens exclusivos para entidades preferenciais de nº 05, 36 e 38, com melhor valor total de R\$ 32.360,48 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 11.594.621/0001-67, para os itens exclusivos para entidades preferenciais de nº 02, 06, 08, 33 e 35, e item da cota principal de nº 04, com melhor valor total de R\$ 279.496,58, sendo-lhe adjudicados os itens 39, 40 e 41 da cota reservada, com o melhor valor total de R\$ 114.166,98, perfazendo o melhor valor total de R\$ 393.663,56 (trezentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); SÍTIO MORRRINHOS LTDA - CNPJ Nº 20.884.020/0001-80, para os itens exclusivos para entidades preferenciais de nº 07, 11, 12, 13, 15, 16 e 37, com melhor valor total de R\$ 69.880,18 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e dezoito centavos); GIOVANNA M. C. B. DI SALVO - CNPJ Nº 24.336.325/0001-08, para o item exclusivo para entidades preferenciais de nº 29, com melhor valor total de R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais); COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - CNPJ Nº 24.938.227/0001-40, para os itens exclusivos para entidades preferenciais de nº 10, 19 e 31, e itens da cota principal de nº 03, 09 e 27, com melhor valor total de R\$ 527.324,50, sendo adjudicado também o item de nº 43 da cota reservada, com o melhor valor total de R\$ 69.965,22 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte dois centavos), perfazendo o melhor valor total de R\$ 597.289,72 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos); e EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 46.422.275/0001-14, para o item exclusivo para entidades preferenciais de nº 26, com o melhor valor total de R\$ 33.031,00 (trinta e três mil e trinta e um reais). O valor Global da Ata: R\$ 1.502.008,77 (um milhão, quinhentos e dois mil oito reais e setenta e sete centavos). A Ata de Registro de Preços poderá ser visualizada no site [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu "Editais".

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo: 0720-000011/2018. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante AMANDA DE JESUS MOTA. Objeto: Termo de compromisso de estágio firmado nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008. Assinatura: 25/03/2019. Vigência: 25/03/2019 a 30/08/2019. Signatários: P/Emater-DF: Denise Andrade da Fonseca- Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: Maria Lúcia de Souza - IFB.

Processo SEI nº 0720-000011/2018. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a estudante MIGUEL JUNIO MONTEIRO SIMÕES. Objeto: Termo de compromisso de estágio firmado nos termos da Lei nº 11.788, de 25.09.2008. Assinatura: 13/03/2019. Vigência: 18/03/2019 a 07/06/2019. Signatários: P/Emater-DF: Denise Andrade da Fonseca- Presidente. P/ Estabelecimento de Ensino: DANIELLA R. G. MENDES - FACIPLAC.

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2019

Processo: 00072.0005869/2018-71. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para Manutenção de Veículos (Pneus Automotivos e óleo para motor e transmissão). A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO final do certame, com fulcro no Decreto nº 5.450/2005, DE 31/05/2005, dos Itens 01, 02, 03 e 04 à empresa BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos EIRELI, CNPJ nº 17450564/0001-29, no valor total de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais). Itens 05 e 06 à empresa Store do Brasil Ltda, CNPJ 13990290/0001-00, no valor total de R\$ 12.320,37 (doze mil e trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos). Assina: LUCIANA DE ANDRADE CAMPOS - Pregoeira.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 008/2018 EDITAL Nº 06/2017

Processo: 00193-00002014/2017-68. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante; ANDRÉ LUIS BRASIL CAVALCANTE, como outorgado/coordenador; Universidade de Brasília - UnB, como Instituição Executora. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação nº 008/2018 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/04/2019, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Data de assinatura: 28/03/2019. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

PROCESSO: 00053-00023035/2019-74. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e c/c com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011 e estando em conformidade com o Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 13/2019, no valor de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), em favor da empresa: CLARION EVENTS BRASIL EXIBIÇÕES E FEIRAS LTDA. - CNPJ: 10.432.341/0001-90, referente ao pagamento de 6 inscrições para militares do CBMDF no VIII Seminário de Segurança LAAD - 2019 e na Feira LAAD Defence Security (Feira Internacional de Defesa e Segurança).com dotação orçamentária anual de R\$ 66.440.000,00 (sessenta e seis milhões quatrocentos e quarenta mil reais). UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Ricardo Prado Rodrigues - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira/CBMDF.

#### DIRETORIA DE VISTORIAS

#### DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve:

TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SETOR DE MÚLTIPLAS ATIVIDADES CONJUNTO L LOTE 11 - GAMA- DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 90,00 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 1141/2019-05, expedido em 30/03/2019.

TORNAR PÚBLICO a declaração DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNN 19 CONJUNTO P LOTE 10 - CEILÂNDIA -DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 451,12 m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 20534/2019-18, expedido em 01/04/2019.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2019

PROCESSO: 052.002.216/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Ozias Pereira Tavares, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 30/2002 - Junta Comercial do Distrito Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ofício nº 50/2019 - CPA (SEI 19450771), Ata de Reunião para Verificação de Atendimento por Leiloeiro Público Oficial dos Requisitos Necessários para Realização de Leilões da PCDF (SEI 19451110), Relatório 278/2018-CPA (SEI 19451042), Lei nº 8.666, de 1/06/1993, Decreto nº 21.981/1932 e Instrução Normativa nº 113/2010, de 19/09/2009, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio (DNRC), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. OBJETO: Prestação de serviços especializados de leiloeiro para realização do Leilão 01/2019-PCDF, com vistas à alienação de bens Antieconômicos/Inseríveis da Polícia Civil do Distrito Federal. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2019. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELO CONTRATADO: Ozias Pereira Tavares, na qualidade de Leiloeiro.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052-00000615/2019-11 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X PSA Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 07/2018 - SENASP, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) veículos tipo sedan médio descaracterizados, Marca Citroën - Modelo/Versão C4 Lounge, 1,6 Live. VALOR TOTAL: R\$ 1.079.400,00 (um milhão, setenta e nove mil, e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.52. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000304. Data de Emissão: 15/03/2019. Valor: R\$ 1.079.400,00 (um milhão, setenta e nove mil, e quatrocentos reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Miguel Francisco Avelaneda, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052-002026/2016 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X A.Telecom Teleinformática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 01/2019 - PCDF, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de serviços suporte técnico e garantia para os equipamentos da solução CISCO - Blade UCS. VALOR TOTAL: R\$ 161.600,00 (cento e sessenta e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040.12; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000306. Data de Emissão: 19/03/2019. Valor: R\$ 120.825,00 (cento e vinte mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Modalidade: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Giselda Penteado Melles, na qualidade de Representante Legal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2019

#### NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052-00021117/2018-21 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dígito Tecnologia S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico, Proposta da empresa, Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no art. 25, caput, c/c inciso I, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico 85/2019 do Processo 020-00003347/2019-58. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de garantia com atualização tecnológica, suporte técnico integral com execução de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o suprimento de partes da solução Intelte Totum/Guardião de Monitoração e Intercepção de sinais telefônicos e telemáticos, instalada na Divisão de Inteligência Policial da PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 1.066.354,86 (um milhão, sessenta e sei mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339040.11 e 339040.20; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000313. Data de Emissão: 19/03/2019. Valor: R\$ 770.002,33 (setecentos setenta mil, dois reais e trinta e três centavos); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência desde a data assinatura, até 25/03/2020, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: Milton João de Espindola, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912373036 QUE ENTRE SI FAZEM POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

PROCESSO: 052-000075/2015- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Rogerio Vianna Moreira dos Santos, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº14/2002.

PROCESSO: 052-001103/2017- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Donizete de Miranda Alves na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2015,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052-000104/2014 PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Esterilav Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Elenice Aires Borba e Nazaré de Souza Santos na qualidade de representantes legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/2018,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.

PROCESSO: 052-00015505/2018-73 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X P&P Turismo EIRELI - Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo a de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.000.000,08 (um milhão e oito centavos); nos termos do Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 19/03/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Candido da Silva, na qualidade de Diretor Geral. Pela Contratada: GEAN RICARDO MORAES.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2018

PROCESSO Nº. 00052.00013819/2018-31. OBJETO: Aquisição de óleos diversos para DITRAN e DAME da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, comunico aos interessados a REVOGAÇÃO do presente Pregão Eletrônico, tendo em vista a inconsistência do Sistema Comprasnet que impossibilitou a alteração dos códigos dos materiais objetos da licitação, mantendo-se os demais atos anteriores para prosseguimento sob o número 15/2019. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 1º de abril de 2019  
SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 103, DE 29 DE MARÇO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE  
DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO  
DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL, EDITAL Nº 1/2014  
CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES BIOMÉTRICOS E  
PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA  
CANDIDATO SUB JUDICE

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.830, de 20 de junho de 2013, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna pública a convocação para a realização dos Exames Biométricos e para a Avaliação Médica do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-DELEGADO e suas retificações, conforme segue

1. DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 Os Exames Biométricos e Avaliação Médica terão caráter unicamente eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, a fase será realizada por uma Junta Médica Oficial, constituída por profissionais médicos da Fundação Universa, juntamente com servidores da Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do art. 53 do Regulamento dos Concursos Públicos, aprovado pela Portaria nº 34 - PCDF, de 26 de agosto de 2014.

1.2 Os exames biométricos e avaliação médica aferirão se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que serão submetidos durante o Curso de Formação Profissional e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

1.3 A fase prevista no presente item será composta de avaliação médica, exames laboratoriais, e biométricos.

1.4 O candidato submetido aos exames biométricos e à avaliação médica deverá apresentar à junta médica os exames Médicos e Laboratoriais, previstos nos subitens 2.6.1 e 2.7.1 deste edital.

1.4.1 A junta médica poderá solicitar ainda, para sua conclusão prognóstica e emissão de resultado da avaliação do candidato, a realização de outros exames laboratoriais aos já exigidos e efetivamente apresentados.

1.5. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1.5.1 Caso julgue necessário, a Junta Médica Oficial poderá solicitar ao candidato a realização de outros exames laboratoriais "exigidos e efetivamente apresentados", às suas expensas, que deverão ser apresentados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, da data da avaliação médica.

1.5.2 Da análise do exame clínico, laboratoriais e(ou) biométricos "exigidos e efetivamente apresentados", evidenciando alguma alteração, a Junta Médica Oficial deverá apresentar parecer motivado e conclusivo, esclarecendo o disposto nos subitens seguintes.

1.5.2.1 Se há incompatibilidade da alteração clínica encontrada com as atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

1.5.2.2 Se há a potencialização da alteração com o desempenho das atribuições inerentes ao cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

1.5.2.3 Se a alteração constatada poderá ser o motivo determinante de frequentes ausências ao exercício do cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

1.5.2.4 Se a alteração constatada poderá causar situação que coloque em risco a segurança do candidato e/ou de terceiro, durante o exercício do cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal.

1.5.2.5 Se a alteração constatada é potencialmente incapacitante a curto ou médio prazo.

1.5.2.6 Se a doença ou deficiência do candidato é incompatível com o exercício das funções do cargo.

1.5.2.7 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas nos subitens 9.5.2.1 a 9.5.2.6 o candidato será considerado inapto.

1.5.3 Para se submeter à fase da avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designados oportunamente em edital específico de convocação para a fase, munido dos exames exigidos.

1.5.3.1 Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previsto para a realização da avaliação médica, de acordo com edital próprio de convocação a ser divulgado em momento oportuno.

1.5.3.2 Será também eliminado aquele candidato que não apresentar todos os exames laboratoriais, e(ou) biométricos exigidos neste edital.

1.5.3.3 A Junta Médica Oficial, após o exame físico e a análise dos exames laboratoriais, e(ou) biométricos exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

1.5.3.4 Em observância ao art. 9º, inciso VI, da Lei no 4.878/1965, ao art. 14 da Lei nº 8.112/990, o candidato poderá ser submetido a avaliações médicas complementares de caráter unicamente eliminatório, durante o Curso de Formação Profissional.

1.5.3.5 Caso o candidato seja considerado inapto, a Junta Médica deverá fundamentar tal inaptidão.

1.5.4 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação médica.

1.6. DOS EXAMES LABORATORIAIS

1.6.1 Na data e horário marcado para a avaliação médica o candidato deve entregar à Junta Médica Oficial os exames laboratoriais, todos com validade máxima de 90 dias da data de realização dos exames especificada nos subitens seguintes.

1.6.1.1 Exame de Sangue específico para hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, colesterol total e frações, transaminases (TGO/TGP), bilirrubinas, Machado Guerreiro, VDRL ou Sorologia para Lues, sorologia para hepatite B e C, ABO-Rh.

1.6.1.2 Exame de Urina específico para EAS.

1.6.1.3 Exame de fezes específico para parasitologia de fezes.

1.6.1.4 Exame toxicológico de larga janela de detecção em amostra de cabelos ou pelos do candidato, específico para maconha e metabólicos do Δ 9 THC, cocaína e derivados (crack e merla), anfetaminas (inclusive metabólico e derivados), opiáceos e psicofármacos, com resultado negativo para, no mínimo, 90 (noventa) dias de "janela".

1.6.2. Ao inscrever-se no certame, o candidato autoriza a coleta de material para a realização de exames toxicológicos, a qualquer tempo, no interesse da Polícia Civil do Distrito Federal, sob pena de eliminação no concurso.

1.7. DOS EXAMES BIOMÉTRICOS

1.7.1 Na data e horário marcado, o candidato deve entregar à Junta Médica Oficial os exames biométricos, todos com validade máxima de 90 dias da data de realização dos exames, especificados nos subitens seguintes.

1.7.1.1 Exame Neurológico, específico de eletroencefalograma (EEG) digital com mapeamento, acompanhado de laudo e avaliação clínica neurológica realizada por especialista.

1.7.1.2 Exame Cardiológico, específico de eletrocardiograma e ecocardiograma bidimensional com Doppler, ambos com laudo, avaliação clínica cardiológica realizada por especialista.

1.7.1.3 Exame Pulmonar, específico de RX do tórax PA e perfil esquerdo, com laudo, e prova de função pulmonar.

1.7.1.4 Exame Oftalmológico com laudo emitido por especialista, considerando a acuidade visual sem correção e com correção, a tonometria, a biomicroscopia, a fundoscopia, a motricidade ocular e o senso cromático.

1.7.1.5 Exame Otorrinolaringológico específico de audiometria tonal com laudo e avaliação clínica otorrinolaringológica realizada por especialista.

1.7.1.6 Raio X da coluna lombar AP e perfil, com laudo, emitido por especialista.

1.7.1.7 Ecografia do abdome total, com laudo, emitido por especialista.

1.7.2 Os exames laboratoriais e biométricos mencionados neste edital deverão ser realizados a expensas do candidato, nos termos do art. 45 da Portaria nº 34, de 26 de agosto de 2014, publicada no DODF nº 195, de 18 de setembro de 2014.

1.7.3 Nos exames laboratoriais e biométricos deverá constar o nome completo do candidato e o número de sua cédula de identidade com o respectivo órgão emissor, que deverá ser conferido quando da avaliação médica.

1.7.4 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 2.7.3 dará motivo para se desconsiderar o laudo, o exame laboratorial e exame biométrico, eliminando o candidato.

1.7.5 Em todo o laudo, exame laboratorial e o exame biométrico, além do nome do candidato, deverá constar ainda e obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro, no órgão de classe específico, do profissional responsável.

1.7.6 Em observância ao art. 9º, inciso VI, da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, ao art. 14 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato poderá ser submetido a avaliações médicas, de caráter unicamente eliminatório, durante o Curso de Formação Profissional.

1.7.7 Caso o candidato seja considerado inapto, a Junta Médica Oficial deverá fundamentar tal inaptidão.

1.8. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES

1.8.1 Para efeito do exame médico, a Junta Médica deverá analisar os resultados dos exames laboratoriais, complementares e biométricos, buscando constatar a existência de condições clínicas, sinais ou sintomas incapacitantes, notadamente aquelas listadas nos subitens seguintes.

1.8.2 São condições clínicas, sinais ou sintomas incapacitantes do candidato no concurso público, bem como para a posse no cargo:

- 1) tumores malignos na área da cabeça e do pescoço;
- 2) alterações estruturais da glândula tireoideia, associadas, ou não, a sinais e sintomas de hipertireoidismo;
- 3) deformidades congênicas ou cicatrizes deformantes ou aderentes que causem bloqueio funcional na área da cabeça e pescoço;
- 4) ouvido e audição:
  - a) perda auditiva maior que 25 (vinte e cinco) decibéis nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), com avaliação de cada ouvido separadamente;
  - b) perda auditiva maior que 30 (trinta) decibéis isoladamente nas frequências de 500, 1000 e 2000 Hz (hertz), com avaliação de cada ouvido separadamente;
- 5) otosclerose;
- 6) labirintopatia;
- 7) otite média crônica;
- 8) acuidade visual a 6 (seis) metros, com avaliação de cada olho separadamente;
- 9) acuidade visual com correção, sendo a aceitação de 20/20 em ambos os olhos, até 20/20 em um olho e 20/40 no outro;
- 10) mobilidade ocular extrínseca, na qual as excursões oculares devem ser normais;
- 11) senso cromático com tolerância de até três interpretações incorretas no teste completo;
- 12) pressão intraocular fora dos limites compreendidos entre 10 a 18 mmHg;
- 13) cirurgia refrativa, com tolerância, desde que tenha resultado na visão mínima necessária à aprovação;
- 14) infecções e processos inflamatórios crônicos, ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo;
- 15) ulcerações e tumores, exceto o cisto benigno palpebral;
- 16) opacificações corneanas;
- 17) traumatismo ou queimadura que gere sequelas, as quais promovam limitações à capacidade de trabalho do candidato;
- 18) doenças congênicas e adquiridas, incluindo desvios dos eixos visuais (estrabismo superior a 10 D prismática);
- 19) ceratocone;
- 20) lesões retinianas e retinopatia diabética;

- 21) glaucoma com alterações papilares e/ou campimétricas, mesmo sem redução da acuidade visual;
- 22) doenças neurológicas e/ou musculares de olhos e visão;
- 23) discromatopsia completa;
- 24) anormalidades estruturais congênicas, ou não, na boca, nariz, laringe, traqueia e esôfago;
- 25) desvio acentuado do septo nasal;
- 26) mutilações, tumores, atresias e retrações na boca, nariz, laringe, traqueia e esôfago;
- 27) fistulas congênicas ou adquiridas na boca, nariz, laringe, traqueia e esôfago;
- 28) infecções crônicas ou recidivantes na boca, nariz, laringe, traqueia e esôfago;
- 29) deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição;
- 30) fenda palatina;
- 31) lábio leporino;
- 32) infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes na pele e tecido celular subcutâneo;
- 33) micoses profundas na pele e tecido celular subcutâneo;
- 34) parasitoses cutâneas externas;
- 35) eczemas alérgicos cronicados ou infectados na pele e tecido celular subcutâneo;
- 36) expressões cutâneas das doenças autoimunes;
- 37) ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que comprometam a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo;
- 38) hanseníase;
- 39) psoríase;
- 40) eritrodermia;
- 41) púrpura;
- 42) pênfigo em todas as formas;
- 43) úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica na pele e tecido celular subcutâneo;
- 44) colagenose - lúpus eritematoso sistêmico, dermatomiosite e esclerodermia;
- 45) paniculite nodular - eritema nodoso na pele e tecido celular subcutâneo;
- 46) neoplasia maligna na pele e tecido celular subcutâneo;
- 47) distúrbio da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza - asma, enfisema pulmonar etc.;
- 48) tuberculose ativa pulmonar em qualquer órgão;
- 49) sarcoidose;
- 50) pneumoconiose;
- 51) tumores benignos ou malignos do pulmão ou pleura;
- 52) pneumotórax;
- 53) anormalidade na área cardíaca, verificada no raio X do tórax, exceto de insignificante e desprovida de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional;
- 54) doença coronariana;
- 55) miocardiopatias;
- 56) hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento;
- 57) hipertensão pulmonar;
- 58) cardiopatia congênita, ressaltada a CIA, a CIV e a PCA corrigidos cirurgicamente, e a válvula aórtica bicúspide, que não promovam repercussão hemodinâmica;
- 59) valvulopatia adquirida, ressaltado o prolapso da válvula mitral com ausência de repercussão funcional;
- 60) pericardite;
- 61) arritmia cardíaca complexa;
- 62) insuficiência venosa periférica (varizes profundas);
- 63) linfedema;
- 64) fistula arteriovenosa;
- 65) angiodisplasia;
- 66) arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante e arterites;
- 67) arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;
- 68) arteriopatia funcional - doença de Raynaud, acrocianose, distrofia simpaticorreflexa;
- 69) síndrome do desfiladeiro torácico;
- 70) hérnia da parede abdominal com protusão do saco herniário à inspeção ou palpação;
- 71) visceromegalias;
- 72) formas graves de esquistossomose e outras parasitoses (ex.: doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extraintestinal);
- 73) história de cirurgia significativa ou ressecção importante (devendo o candidato apresentar relatório cirúrgico, descrevendo o que foi realizado no ato operatório);
- 74) doenças hepáticas e pancreáticas;
- 75) lesões do trato gastrointestinal ou distúrbios funcionais, desde que significativos;
- 76) tumores benignos e malignos no abdome e trato intestinal;
- 77) doenças inflamatórias intestinais;
- 78) obesidade mórbida;
- 79) anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias;
- 80) uropatia obstrutiva - estenose de uretra, litíase urinária recidivante;
- 81) prostatite crônica;
- 82) rim policístico;
- 83) insuficiência renal de qualquer grau;
- 84) nefrite intersticial;
- 85) glomerulonefrite;
- 86) sífilis secundária latente ou terciária;
- 87) varicocele e/ou hidrocele em fase de indicação cirúrgica;
- 88) orquite e epidemite crônica;
- 89) criptorquidia;
- 90) urina com sedimentoscopia e elementos anormais, cilindúria, proteinúria (++) , hematúria (++) , glicosúria, atentando-se para a proteinúria e hematúria de candidatos de sexo feminino em época menstrual (normal);
- 91) a existência de testículo único na bolsa não é incapacitante, desde que a ausência do outro não decorra de anormalidade congênita; a hipospádia balânica não é incapacitante;
- 92) doença infecciosa óssea e articular (osteomielite);
- 93) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;
- 94) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;
- 95) escoliose desestruturada e descompensada, apresentando mais de 10º Cobb, com tolerância de até 3º Cobb;
- 96) lordose acentuada, com mais de 48º Ferguson (com radiografia em posição ortostática e descalço);
- 97) hipercifose que ao estudo radiológico apresente mais de 45º Cobb e com acunhamento de mais de 5º em três corpos vertebrais consecutivos;
- 98) genu recurvatum com mais de 5º além da posição neutra em RX lateral, decúbito dorsal com elevação ao nível do calcâneo de 10 cm em situação de relaxamento;
- 99) genu varum que apresente distância bicondilar superior a 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com carga, evidencie 5º, com tolerância de mais ou menos 3º, no sexo masculino, no eixo anatômico;
- 100) genu valgum que apresente distância bimaleolar superior a 7 cm, cujas radiografias realizadas em posição ortostática com carga, evidenciem 5º no sexo masculino, no eixo anatômico;
- 101) discrepância no comprimento dos membros inferiores que apresente ao exame, encurtamento de um dos membros, superior a 10 mm, constatado através de escanometria dos membros inferiores;
- 102) espondilólise, espondilolistese, hemivértebra, tumores vertebrais (benignos e malignos);
- 103) discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal lombar do espaço intervertebral; presença de material de síntese, exceto quando utilizado para fixação de fraturas, desde que estas estejam consolidadas, sem nenhum déficit funcional do segmento acometido, sem presença de sinais de infecção óssea;
- 104) artrose em qualquer articulação da coluna vertebral;
- 105) próteses articulares de qualquer espécie na coluna vertebral;
- 106) doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásticas e traumáticas;
- 107) os casos duvidosos deverão ser esclarecidos por parecer especializado;
- 108) luxação recidivante de qualquer articulação, inclusive ombros; frouxidão ligamentar generalizada ou não; instabilidades em qualquer articulação;
- 109) fratura viciosamente consolidada, pseudoartrose;
- 110) doença inflamatória e degenerativa osteoarticular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas;
- 111) artropatia gotosa, contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren;
- 112) tumor ósseo e muscular;
- 113) distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforço repetitivo, incluindo tendinopatias em membros superiores e inferiores;
- 114) deformidades congênicas ou adquiridas dos pés (pé calvo, pé plano rígido, hálux-valgo, hálux-varo, hálux-rígido, seqüela de pé torto congênito, dedos em garra com calosidade, ou não, calosidade aquileia, dedo extranumerário e coalisões tarsais);
- 115) ausência parcial ou total, congênita ou traumática de qualquer segmento das extremidades;
- 116) qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve;
- 117) diabetes mellitus;
- 118) tumores hipotalâmicos e hipofisários;
- 119) disfunção hipofisária e tireoideana sintomática;
- 120) tumores da tireoide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida;
- 121) tumores de suprarenal e suas disfunções congênicas ou adquiridas;
- 122) hipogonadismo primário ou secundário;
- 123) distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina;
- 124) erros inatos do metabolismo;
- 125) desenvolvimento anormal em desacordo com a idade cronológica;
- 126) doença metabólica;
- 127) anemias, exceto as carencias;
- 128) doença linfoproliferativa maligna - leucemia, linfoma;
- 129) doença mieloproliferativa - mieloma múltiplo, leucemia, policitemia vera;
- 130) hiperesplenismo;
- 131) agranulocitose;
- 132) distúrbios hereditários da coagulação e da anticoagulação e deficiências da anticoagulação do sangue (trombofilias);
- 133) infecção do sistema nervoso central;
- 134) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;
- 135) síndrome pós-traumatismo craneoencefálico;
- 136) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
- 137) doença degenerativa e heredodegenerativa, distúrbio dos movimentos;
- 138) distrofia muscular progressiva;
- 139) doenças desmielinizantes e esclerose múltipla;
- 140) epilepsias e convulsões;
- 141) eletroencefalograma digital com mapeamento fora dos padrões normais;
- 142) transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas;
- 143) esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes;
- 144) transtornos do humor;
- 145) transtornos neuróticos;
- 146) transtornos de personalidade e de comportamento;
- 147) retardo mental;
- 148) artrite reumatoide;
- 149) vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doença de Kawasaki, arterite de Takayasu), arterite de células gigantes, púrpura de Henoch-Shölein;
- 150) lúpus eritematoso sistêmico;
- 151) fibromialgia;
- 152) síndrome de Sjögren;
- 153) síndrome de Behçet;
- 154) síndrome de Reiter;
- 155) espondilite anquilosante;
- 156) qualquer tipo de neoplasia maligna;
- 157) neoplasias benignas dependendo da localização, com repercussão funcional e potencial evolutivo.
- 1.9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA
- 1.9.1 Em todo laudo, exame laboratorial e o exame biométrico, além do nome do candidato, deverá constar ainda e obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro, no órgão de classe específico, do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.
- 1.9.2 A inobservância ou a omissão de qualquer dos dados referidos no subitem 2.9.1 dará motivo para se considerar o laudo, o exame laboratorial e o exame biométrico como inautêntico.
- 1.9.3 Não será admitida a substituição do laudo médico por atestado médico ou qualquer outra forma de manifestação médica.
- 1.9.4 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames médicos e laboratoriais necessários.
- 1.9.5 Em todos os exames laboratoriais e médicos, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.
- 1.9.6 Os exames laboratoriais e médicos apresentados serão avaliados pelas juntas médicas, em complementação à avaliação clínica.
- 1.9.7 A junta médica, após a análise da avaliação clínica e dos exames médicos e laboratoriais do candidato, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada um.
- 1.9.8 Será eliminado do concurso público o candidato considerado inapto nos exames biométricos, na avaliação médica e o que deixar de apresentar qualquer um dos exames relacionados nos subitens 2.6.1 e 2.7.1 deste edital.
- 1.9.9. Em obediência ao art. 14 da Lei nº 8.112/1990, o candidato poderá ser submetido a avaliações médicas complementares, de caráter unicamente eliminatório, durante o Curso de Formação Profissional.
- 1.9.10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras deste edital.
2. DA CONVOCAÇÃO PARA OS EXAMES BIOMÉTRICOS E PARA A AVALIAÇÃO MÉDICA
- 2.1. Em cumprimento a Determinação Judicial nº 2015.01.1.121249-6, fica convocado o candidato mencionado neste edital, para a realização dos exames biométricos e para a avaliação médica.

2.2. Esta etapa será realizada no dia 6 de maio de 2019, às 10h, no seguinte endereço: Policlínica da Polícia Civil, SGAS 915, Lote A, Asa Sul, Brasília/DF, estando convocado o candidato IGOR SASAKI (candidato sub júdice), inscrição nº 157105578.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar da fase de exames biométricos e avaliação médica do candidato ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal, oportunamente, após a realização desta fase.

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

EDITAL Nº 65, DE 29 DE MARÇO DE 2019  
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 PARA PROVIMENTO DE  
VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA  
O CARGO DE PERITO MÉDICO-LEGISTA DA  
CARREIRA DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL  
RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
APOS A ENTREVISTA DEVOLUTIVA  
CANDIDATO SUB JUDICE

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, Lei 12.030/09, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o Resultado Definitivo, após a entrevista devolutiva, da avaliação psicológica do candidato em situação sub júdice ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Médico-Legista da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PERITO MÉDICO-LEGISTA e suas retificações, conforme segue.

1. DO CANDIDATO CONSIDERADO APTO - APOS A APECIAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

1.1. Em cumprimento à Determinação Judicial nº 0701169-28.2018.8.07.0018, e, após a apreciação do recurso administrativo contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica, segue o Resultado Definitivo desta avaliação do candidato, em situação sub júdice, considerado APTO para o cargo de PERITO MÉDICO-LEGISTA - CODIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 156100028, JOSÉ HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR (candidato sub júdice).

GLÁUCIA CRISTINA DA SILVA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2015

Partes: DETRAN-DF e a empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. Processo: 0055-002999/2015. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2015. Objeto: Retificar o item 2.2. do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2015, para a seguinte redação: Reajustar o Contrato nº 29/2015, passando o valor global de R\$ 4.719.533,87 (quatro milhões setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 4.910.487,71 (quatro milhões, novecentos e dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo que os valores orçamentários para o Lote 1 é de R\$ 2.380.100,05 (dois milhões trezentos e oitenta mil cem reais e cinco centavos) e para o Lote 3 é de R\$ 2.530.387,65 (dois milhões quinhentos e trinta mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: O Termo Aditivo não gera incremento financeiro orçamentário. Assinam: FABRÍCIO LIMA DE ANDRADE e MARIANA PIRIH PERES DA SILVA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EDITAL Nº 01, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos da Lei nº 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recursos Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cívicos do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, resolve: TORNAR PÚBLICO os pedidos de desistência definitiva de nomeação das candidatas abaixo, a que se refere o Edital nº 1 SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25/08/2015, publicado no DODF nº 165, de 26/08/2015 e Edital de Resultado Final nº 19 -SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 19/09/2016, publicado no DODF nº 179, de 21/09/2016, para o cargo de Técnico Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

I - Técnico Socioeducativo, Área: Administrativo: LUCINEIVA ROSA DA SILVEIRA, 108º; e  
II - Técnico Socioeducativo - Área: Administrativo: STEFANY CAMPOS DE ALMEIDA XAVIER, 112º.

GUSTAVO DO VALE ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 03/2018

Processo: 00110-00000445/2019-24 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X GAE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.083.764/0001-13, com sede na Rua 31, nº 150, Setor Jardim Goiás - GO. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão do Contrato nº 003/2018-SINESP, cujo objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em Vicente Pires - RA XXX - DF (Lote 08), consoante específica o Edital de Concorrência Pública nº 007/2015 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada, tendo em vista a maior necessidade da análise técnica para análise documental, e ainda, com base no §5º, do art. 79, da Lei nº 8.666/93. DA SUSPENSÃO: 4.1 - O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 003/2018-SINESP pelo período de 90 (noventa) dias corridos. 4.2 - O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. 4.3 - Os prazos começam a valer a partir da data da sua publicação. 4.4 - O presente termo de suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial. DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: IZIDIO SANTOS JUNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ANDRÉ EUGENE LAPERCHE, na qualidade de Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019040300052

## COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 112.003.597/2017. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e SAESA DO BRASIL LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos (impressoras multifuncionais) e kits de suprimentos, inclusive treinamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). DO VALOR: R\$ 807.299,00 (oitocentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais). DOS PRAZOS: Prazo de validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Fausto Queirós de Sá.

PROCESSO: 112.003.597/2017. ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - D.E. - ASJUR/PRES/NOVACAP. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CGF COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de máquinas e equipamentos (impressoras multifuncionais) e kits de suprimentos, inclusive treinamento, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). DO VALOR: R\$ 8.369,50 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). DOS PRAZOS: Prazo de validade de 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2019. PELA NOVACAP: Daclimar Azevedo de Castro e Márcio Francisco Costa. PELA CONTRATADA: Edimar Botelho Santos.

#### CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DA NOVACAP - 2018

Em harmonia com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; com o artigo 40, incisos I a IX, da Lei nº 5.695, de 03 de agosto de 2016; com o Decreto nº 37.967, de 20 de janeiro de 2017 e com a Decisão nº 230/2017 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2018, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Cumpre-nos o dever de apresentar à Sociedade a Carta Anual de compromisso com a consecução de objetivos de políticas públicas delegadas a esta Companhia que, desde 1956, reúne um considerável histórico de contribuições para induzir e manter o desenvolvimento sócioeconômico sustentável do Distrito Federal e Entorno, por meio de promoção e oferta de serviços públicos de infraestrutura, edificações e urbanização. Ressaltamos que a expertise da Companhia vai desde o planejamento, até a execução da obra, incluindo ações de fiscalização e manutenção. Desta forma, comunicamos que, a partir desta data, será disponibilizado o inteiro teor da Carta de Governança, citada à inicial, referente ao exercício 2018, diretamente pelo site, bastando acessar o endereço eletrônico <http://www.novacap.df.gov.br> - LAI - Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2018 da NOVACAP.

DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO  
Diretor-Presidente

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada no serviço de dedetização: Desinsetização e Desratização, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado R\$ 28.575,00 - Processo nº 112.00002193/2019-11 - Data e horário da licitação: 17 de abril de 2019 - às 10:00h.

Pregão Eletrônico nº 16/2019 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço por lote - para Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa especializada para locação de banheiros químicos ecológicos, conforme quantitativo, especificações, condições e exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado R\$ 802.263,00 - Processo nº 112.00004596/2019-03 - Data e horário da licitação: 17 de abril de 2019 - às 14:00h.

A Assessoria de Cadastro e Licitação da NOVACAP torna público que realizará os Pregões Eletrônicos acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 03 de abril de 2019. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio dos telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [ascal@novacap.df.gov.br](mailto:ascal@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 02 de abril de 2019  
JOELMA ALVES MEIRELLES  
Chefe da Ascal/Pres.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.  
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E  
DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES  
CNPJ 00.070.698/0001-11 - NIRE 53 3 0000154-5  
COMPANHIA ABERTA

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede social da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, no S.I.A. - Setor de Áreas Públicas, lote 'C', bloco 'E', na Assessoria de Relações com Investidores, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.303, de 31/10/2001, relativos ao exercício de 2018.

ALEXANDRE GUIMARÃES  
Diretor

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### LICITAÇÃO CEB-D Nº 001-S01106/2019

Processo 00310-00014914/2018-19. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de impressão de grande porte (outsourcing de impressão). Abertura: 30/04/2019, às 09h. Prazo de vigência: 30 (trinta) meses. Valor global estimado: sigiloso conforme art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9297.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

##### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S001079/2018

A CEB Distribuição S.A., por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Setor de Áreas Públicas, Lote C, Bloco H, SIA - Brasília-DF, torna público que, em cumprimento à Resolução da Diretoria nº 025, de 08.03.2019, fica revogada a licitação em epígrafe, relativa à

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças genuínas, quando necessário, de aparelho de ar condicionado. Demais informações, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h ou por meio dos telefones: 3465-9012/9287.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
LICITAÇÃO N.º 001-S01080/2018

PROCESSO: 00310-00011214/2018-72. Objeto: Contratação de serviços comerciais e manutenção de emergência em redes de distribuição urbana e rural, aéreas ou subterrâneas, com tensão até 13,8kV, energizadas ou não energizadas, com turma leve no Distrito Federal. Abertura: 25/04/2019, às 09h. Prazo de vigência: 20 (vinte) meses. Valor global estimado: Orçamento sigiloso, conforme Art. 29 do RILC. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações, pelos telefones 3465-9012/9316/9297.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019  
MARCELO ANDRADE CRUZ  
Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais em ferro fundido para redes e adutoras de água (adaptador, arruela, cap, colar, curva, extremidade, flange, junta, luva e redução), da forma que se segue: Empresa FUNCY FUNDICAO CURTY EIRELI, CNPJ: 06.289.021/0001-55, vencedora dos itens 5, 6, 9, 10, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 com o valor total de R\$ 138.065,66; e Empresa SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 28.672.087/0075-07, vencedora dos itens 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 28, 29, 42, 43, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 70, 71, 74, 75, 76, 77 com o valor total de R\$ 140.596,43. Os itens 1, 2, 3, 4, 16, 17, 20, 21, 34, 35, 38, 39, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73 restaram fracassados.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2019

PROCESSO: 092.000687/2018. OBJETO: Aquisição de materiais em Polietileno de Alta Densidade - PEAD, diâmetros de 900mm, para esgoto a serem utilizados nas obras de remanejamento do interceptor de Taguatinga, em Brasília/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024; NATUREZA DE DESPESA: 449051; Código de Aplicação: 22.207.013.021-3. FONTE DE RECURSO: 3168/OC-BR, CÓDIGO: 21.205.100.010-5. ENTREGA: 30/45 dias. VIGÊNCIA: 180 dias. ABERTURA: 16/04/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações ou <http://www.comprasnet.gov.br/> a partir do dia 03/04/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES  
Pregoeiro

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Núcleo de Limpeza de Brazlândia, na Área Especial nº 02 Norte, Brazlândia - DF. Processo nº 00391-00001813/2019-42.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Transbordo de Sobradinho, na AE Indústria 3 LT 04 - 06 Sobradinho - DF. Processo nº 00391-00001805/2019-04.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Núcleo de Limpeza de Ceilândia, na QNN 29 módulo G a K Área Especial Ceilândia - DF. Processo nº 00391-00001772/2019-94.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Núcleo de Limpeza de Planaltina, na AE Norte LT. 11-12, Planaltina - DF. Processo nº 00391-00001806/2019-41.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Transbordo do Gama, na AV. Contorno AE 2 Setor Norte - Gama- DF. Processo nº 00391-00001808/2019-30.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade do Núcleo de Limpeza de Taguatinga, na QNG 47 Área Especial 09 Taguatinga - DF. Processo nº 00391-00001811/2019-53.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de Núcleo de Limpeza da Asa Norte, na Setor de Áreas isoladas norte, Brasília - DF. Processo nº 00391-00001912/2019-24.

FELIX ANGELO PALAZZO  
Diretor-Presidente

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal-Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Usina de Tratamento de Lixo, no NUTRA - Núcleo de Tratamento QNP 28 área especial sem número - Setor Psul - Ceilândia, processo nº 00391-00016324/2017-23.

FELIX ANGELO PALAZZO  
Diretor-Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal- Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Autorização de Supressão de Vegetação - A.S.V. nº 30/2019 - IBRAM para atividade de Supressão de Vegetação, no Aterro Sanitário de Brasília - Rodovia DF 180 km 16 nas proximidades da estação de tratamento de esgoto ETE Melchior - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA - RA XII - DF - Processo nº 00391-00002900/2018-36.

FELIX ANGELO PALAZZO  
Diretor-Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal- Brasília Ambiental- IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 05/2019, para a atividade de CENTRO DE TRIAGEM - CTR ASA SUL, no SCES L4 SUL, AVENIDA DAS NAÇÕES, NÚCLEO DE LIMPEZA DA ASA SUL. Processo nº 00391-00016213/2017-17.

FELIX ANGELO PALAZZO  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 32, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece os artigos 28 e 58, ambos da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2019-Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter contribuições à proposta de resolução referente ao reajuste anual das tarifas - IRT 2019 dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Distrito Federal, prestado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB. DATA: 16/04/2019, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ap\\_002\\_2019@adasa.df.gov.br](mailto:ap_002_2019@adasa.df.gov.br) ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília- DF, até as 18 horas do dia 16 de abril de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico [ouvidoria@adasa.df.gov.br](mailto:ouvidoria@adasa.df.gov.br), no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h00 e 08h45 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961 4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

JORGE WERNECK LIMA

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº: 323/2019 - IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a JOSE ALVES JORGE - ME, CNPJ: 03.590.197/0001-54, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.493,50 (três mil e quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), referente ao Auto de Infração nº 06722/2016, constante nos autos do processo nº 0391-001890/2016 De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

EDSON DUARTE

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2019 - IBRAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) VALDEIR RÉGIS FEITOZA, inscrito sob o CPF nº 905.089.394-53, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03058/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista nos Arts. 52 e 54 da Lei 041 de 1989 e Decreto 37.506/2016, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00009575/2018-32 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados: Advertência, Embargo da área e, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil e seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 horas às 18:00 horas, em dias úteis.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

Comunico que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas na Concorrência em epígrafe fica marcada para o dia 5 de abril de 2019, às 15h00, no auditório localizado no subsolo do Edifício Anexo do TCDF.

Brasília/DF, 02 de abril de 2019  
WILDSON PRADO OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de papel A4 reciclado (material de expediente), por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por um período de 12 (doze) meses, sendo vencedor o Adjudicatário RAFAEL MARQUES DA SILVA NEMETALA, CNPJ 28.825.091/0001-13, pelo montante estimado de R\$ 24.403,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 760/2019, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 22 de março de 2019  
WILDSOON PRADO OLIVEIRA  
Pregoeiro-Substituto

**INEDITORIAIS**

**ENERGÉTICA CORUMBÁ III S.A.**

CNPJ Nº 04.631.430/0001-62 - NIRE Nº 53300006563

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
18ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Estão convocados os acionistas da Energética Corumbá III S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na Sede da Energética Corumbá III S.A., no SIA Trecho 3/4, Lotes 625/695, Bloco "A", Sala 204, Guará - DF, no dia 26 de abril de 2019, em primeira chamada às dez horas e em segunda chamada às dez horas e trinta minutos, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018; 2) Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2018; 3) Aprovação da Remuneração dos Diretores e Conselheiros para o ano de 2019; 4) Eleição dos Conselheiros para o Triênio 2019-2022 e designação do Presidente do Conselho. INSTRUÇÕES GERAIS Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação nas Assembleias deverão ser depositados na Sede Social da ECIII, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da ocorrência da Assembleia. Brasília - DF, 26 de março de 2019. JORGE REGO DA SILVA - Presidente do Conselho de Administração da ECIII.

DAR - 293/2019

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CARNE FRESCA EM GERAL E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CARNE FRESCA EM GERAL E SEUS SIMILARES NO DISTRITO FEDERAL - SECOMCAR/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da categoria para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 08/04/2019, às 09:00 horas em 1ª convocação, com um terço dos empregados, ou em 2ª convocação, às 10:00 horas, na sede do sindicato, localizado no SCS QD 06, ED. JOSÉ SEVERO, 4º ANDAR, SALA 416, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração e discussão da pauta de reivindicação a ser apresentada a Categoria Econômica; b) concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato SECOMCAR/DF para estabelecer negociação junto ao sindicato patronal, celebrar Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos com vigência a partir de 01/05/2019; c) Autorizar a instauração de Dissídios Coletivos, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como a celebrações de acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação sobre estabelecimento de Contribuição Assistencial e ou confederativa para toda a categoria, associados ou não ao sindicato; e) Assuntos Gerais. Telefone: 3226-4717 Brasília-DF, 02 de abril de 2019. Gilson Avelino da Silva - Presidente.

DAR - 308/2019

**CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna Público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Nº 029/2019, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, no CL 214 Lote A, Santa Maria/DF, processo nº 00391.00020764/2017-85. Rivelino Braga P. de Souza, Diretor-Presidente.

DAR-314/2019

**COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA LTDA**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA HABITACIONAL ECONÔMICA DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA LTDA - COOPERBRAPA, publicado no DODF de nº 61, na data de 01 de abril de 2019, página 61, onde se lê: "...CNPJ 37.105.580/0001-80...", leia-se: "...CNPJ 37.105.582/0001-80...". Brasília, 02 de abril de 2019. Manoel Messias Gonçalves da Cruz. Diretor Presidente.

DAR - 310/2019

**AUTO POSTO CAPITAL LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 054/2012 Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Para a atividade de posto revendedor, na CNL 01 LOTE E S/N PLL 01- Taguatinga -DF, Processo nº00391-00021520/2017-10. ANDRÉ LUÍS SIMÕES ARROCHELA LOBO.

DAR 309/2019

**ALIANCA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A.**

C.N.P.J.: 09.104.513/0001-17

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
<b>Ativo</b>	<b>34.483.545,68</b>	<b>Passivo</b>	<b>34.483.545,68</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>30.741.839,90</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>13.440.566,47</b>
Disponível	11.519.112,78	Empréstimos E	
Caixa	1.157,35	Financiamentos	6.083,41
Bancos Conta Movimento	6.382.170,92	Fornecedores	3.914.165,22
Aplicações Financeiras		Obrigações Tributárias	389.463,26
Liquidez Imediata	5.135.784,51	Obrigações Trabalhista E	
Clientes	14.596.298,52	Previdenciária	1.138.432,66
Outros Créditos	<u>262.894,98</u>	Outras Obrigações	138.700,54
Adiantamento A Empregados	10.000,00	Adiantamentos De Clientes	28.151,28
Tributos A Recuperar/		Parcelamentos Impostos	
Compensar	252.894,98	Federais	110.549,26
Estoque	4.363.533,62	Provisão De Lucros A	
<b>Ativo Não-Circulante</b>	<b>3.779.983,85</b>	Distribuir Aos Socios	7.853.721,38
Imobilizado	3.703.605,45	Provisão De Lucros A	
Intangível	76.378,40	Distribuir Aos Socios	7.853.721,38
<b>Amortizações</b>	<b>(38.278,07)</b>	<b>Passivo Não-Circulante</b>	<b>497.242,18</b>
		<b>Passivo Exigível A Longo</b>	
		<b>Prazo</b>	<b>497.242,18</b>
		Obrigações Tributárias	497.242,18
		Impostos E Contribuições A	
		Recolher - Parcelamentos	
		Federais	497.242,18
		<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>20.545.737,03</b>
		Capital Social	8.000.000,00
		Capital Subscrito	8.000.000,00
		Reservas De Lucros	395.851,81
		Lucros Ou Prejuizos	
		Acumulados	12.149.885,22
		Lucros Ou Prejuizos	
		Acumulados	12.149.885,22

"RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$34.483.545,68 (trinta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e autênticas estando de acordo com todos os documentos recebidos, estando passíveis de alterações."

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional	78995177,57	78.995.177,57
Deduções	-4465477,93	-4.465.477,93
Outras Deduções	-282460,20	-282.460,20
Receita Líquida		74.247.239,44
Custos dos Medicamentos Utilizados	-25767782,74	-25.767.782,74
Lucro Bruto		48.479.456,70
Despesas Administrativas	-20432563,70	-20.432.563,70
Despesas Administrativas Filial 1	-1464648,79	-1.464.648,79
Despesas Administrativas Filial 2	-361357,18	-361.357,18
Despesas Administrativas Filial 3	-1425438,24	-1.425.438,24
Despesas Tributárias	-4683,84	-4.683,84
OUTRAS REC./DESP. OPERACIONAIS		24.790.764,95
Outras Despesas Operacionais	-1327240,35	-1.327.240,35
Outras Receitas Operacionais	63025,00	63.025,00
RESULT. ANTES DAS REC./DESP. FINANCEIRAS		23.526.549,60
Receitas Financeiras	2268042,50	2.268.042,50
Despesas Financeiras	-143014,66	-143.014,66
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		25.651.577,44
Provisões Para IRPJ e CSLL	-2475335,73	-2.475.335,73
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>23.176.241,71</b>

**ADMINISTRADORA**

GABRIELLE SCATTOLIN MOREIRA SÓCIA - CPF: 811.389.970-72

**CONTADOR: ELIES DE PAULA SOARES**

Reg. no CRC - DF sob o Nº. SP-140.724/0-1T - CPF: 455.254.711-91

**MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.703.809/0001-05

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2018**

**Senhoras e Senhores Acionistas:** Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Montreal - Hotéis, Viagens e Turismo S.A. apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes às atividades desenvolvidas pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2018.

**Mensagem da Administração:** O lucro líquido de R\$ 7.960.174 representou um retorno de 174% sobre o Patrimônio Líquido apurado em 31/12/2017, enquanto que o valor patrimonial de cada ação, que era de R\$10,10 em 2017, cresceu quase 38% no ano, atingindo R\$13,98. O capital social passou de R\$1.749.600 para R\$4.989.600, em dezembro de 2018. Os números

demonstram, sem nenhuma dúvida, que o atual modelo de gestão da Companhia vem gerando valor para os acionistas desde 2014, haja vista o expressivo retorno de lucro sobre o Patrimônio Líquido verificado nos últimos anos. Essa regularidade de resultados advém não apenas das ações planejadas e executadas com determinação, das estratégias de negócio implementadas com sucesso, mas também dos esforços de todos os colaboradores da Companhia na busca contínua da satisfação dos nossos clientes, procurando oferecer-lhes, cada vez mais, um atendimento de excelência. Importante ainda acrescentar, que a comemoração de tão bons resultados se deve muito aos recursos aplicados em publicidade e propaganda, fortalecendo a nossa marca, e,

principalmente, aos investimentos feitos em tecnologia da informação, que já resultaram em oportuna economia de mão de obra e efetiva interação com nossos clientes. Os administradores da Montreal agradecem o apoio e a confiança recebidos de clientes, parceiros e acionistas, como também reconhecem e admiram o esforço e dedicação de seus gestores e demais colaboradores ao longo de mais um ano de importantes conquistas. A Companhia reitera seu propósito de continuar investindo em instalações, infraestrutura, tecnologia, programas de treinamento e desenvolvimento de pessoas para avançar com a qualidade dos serviços oferecidos aos seus clientes e dar continuidade aos atuais critérios de destinação dos resultados.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

Ativo	Notas	2018	2017	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2018	2017
<b>Circulante</b>		<b>111.327.986</b>	<b>13.461.390</b>	<b>Circulante</b>		<b>130.241.840</b>	<b>30.888.059</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	879.131	361.917	Fornecedores	11	13.254.687	863.514
Contas a receber	6	103.547.242	4.194.436	Obrigações sociais e trabalhistas		2.868.147	2.398.687
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	7	6.410.992	7.417.833	Obrigações tributárias	12	3.721.407	640.415
Impostos e contribuições a recuperar		487.290	-	Adiantamento de clientes		103.602.530	22.871.790
Outros créditos		3.331	1.487.204	Outras contas a pagar		6.795.068	4.113.653
<b>Não circulante</b>		<b>36.991.877</b>	<b>29.527.889</b>	<b>Não circulante</b>		<b>11.736.617</b>	<b>7.517.700</b>
Outros créditos LP	8	4.023.830	439.914	Outras contas a pagar		11.736.617	7.517.700
Imobilizado	9	10.346.206	10.643.374	Patrimônio líquido	13	6.341.405	4.583.520
Intangível	10	22.621.841	18.444.601	Capital social		4.989.600	1.749.600
<b>Total do ativo</b>		<b>148.319.862</b>	<b>42.989.279</b>	Reserva de lucros		1.351.805	2.833.920
				<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>148.319.862</b>	<b>42.989.279</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	Capital Social	Reservas de Lucro	Lucros Acumulados	Patrimônio líquido
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>1.749.600</b>	<b>1.537.920</b>	<b>-</b>	<b>3.287.520</b>
Aumento de capital com reserva ou com lucros	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(101.398)	(101.398)
Lucro líquido do exercício	-	-	6.073.420	6.073.420
Destinações: Reserva de lucros	-	1.296.000	-	1.296.000
Transferência reserva	-	-	(1.296.000)	(1.296.000)
Constituição de reserva	-	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	(4.676.022)	(4.676.022)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>1.749.600</b>	<b>2.833.920</b>	<b>-</b>	<b>4.583.520</b>
Aumento de capital com reserva ou com lucros	3.240.000	-	-	3.240.000
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	(123.707)	(123.707)
Lucro líquido do exercício	-	-	7.960.174	7.960.174
Destinações: Reserva de lucros	-	(3.240.000)	-	(3.240.000)
Transferência para reserva	-	-	(1.757.885)	(1.757.885)
Constituição de reserva	-	1.757.885	-	1.757.885
Dividendos distribuídos	-	-	(6.078.581)	(6.078.581)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>4.989.600</b>	<b>1.351.805</b>	<b>-</b>	<b>6.341.405</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	Notas	2018	2017		Notas	2018	2017
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>14</b>	<b>46.922.263</b>	<b>41.478.332</b>	Resultado financeiro líquido	16	(3.193.905)	(1.761.053)
<b>Lucro bruto</b>		<b>46.922.263</b>	<b>41.478.332</b>	<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>11.627.457</b>	<b>9.064.212</b>
Gerais e administrativas	15	(11.785.798)	(12.549.979)	Imposto de renda e contribuição social		(3.667.283)	(2.990.792)
Despesas com pessoal		(19.206.567)	(17.190.438)	Imposto de renda diferido		-	-
Outras receitas/despesas não operacionais		-	(107.602)	<b>Lucro líquido do exercício</b>		<b>7.960.174</b>	<b>6.073.420</b>
Depreciação e amortização		(1.108.536)	(805.048)				
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>		<b>14.821.362</b>	<b>10.825.265</b>				

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017**

	2018	2017
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro líquido do exercício	7.960.174	6.073.420
<b>Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais</b>		
Depreciações e amortizações	1.108.536	805.048
Ajustes exercícios anteriores	(123.707)	(101.398)
<b>Redução/(aumento) nos ativos</b>		
Contas a receber de clientes	99.352.806	2.772.719
Adiantamentos a fornecedores e funcionários	1.006.841	-
Impostos a recuperar	487.290	-
Outros créditos a receber	1.483.873	7.448.600
Outros créditos a receber LP	3.583.916	-
<b>Aumento/(redução) nos passivos</b>		
Fornecedores	(12.391.173)	(4.063.139)
Obrigações trabalhistas	(469.460)	-
Obrigações tributárias	(3.080.992)	-
Adiantamento de clientes	(80.730.740)	-
Outras contas a pagar circulante e não circulante	(6.900.332)	(5.460.438)
<b>Caixa líquido gerado das atividades operacionais</b>	<b>11.287.031</b>	<b>7.474.812</b>
<b>Fluxo de caixa utilizado nas atividades de investimentos</b>		
Aquisição de ativo imobilizado	(811.368)	(904.623)
Aquisição de intangíveis	(4.177.240)	(7.003.806)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>(4.988.608)</b>	<b>(7.908.429)</b>
<b>Fluxo de caixa das (utilizado nas) atividades de financiamento</b>		
Integralização de capital	-	-
Aquisição de empréstimos	3.537.371	2.449.000
Ajuste de reservas de capital	(3.240.000)	1.296.000
Distribuição de lucros	(6.078.581)	(5.972.022)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento</b>	<b>(5.781.210)</b>	<b>(2.227.022)</b>
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>517.214</b>	<b>(2.660.639)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	361.917	3.022.556
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	879.131	361.917
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>517.214</b>	<b>(2.660.639)</b>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em 31 de dezembro 2018 e 2017 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

**1. Contexto Operacional:** A Montreal - Hotéis, Viagens e Turismo S.A. ("Montreal" ou "Clube de Hospedagem" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Brasília, Distrito Federal, e iniciou as atividades em 1986. A Montreal tem como atividade principal a intermediação remunerada de serviços turísticos de acomodação de clientes em hotéis e em outros meios de hospedagem, fornecidos por estabelecimentos hoteleiros e similares, mediante a venda de planos de hospedagem. Os serviços turísticos intermediados pela Montreal são substancialmente oferecidos

diretamente aos clientes por meio de prestadores de serviços independentes, de acordo com as premissas da Lei Geral do Turismo (Lei nº 11.771/08).

**2. Resumo das Principais Políticas Contábeis:** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis, definidas a seguir, foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**3. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** A preparação das demonstrações contábeis requer o

uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia. As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos

continua →

☆ continuação

MONTREAL - HOTÉIS, VIAGENS E TURISMO S.A. - CNPJ/MF nº 02.703.809/0001-05

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - Em 31 de dezembro 2018 e 2017 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

**Moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real (R\$). As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

**Principais políticas contábeis:** As práticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras estão apresentadas nesta seção. Ressalta-se, ainda, que as práticas contábeis foram aplicadas de modo uniforme no exercício corrente e estão consistentes com as do exercício anterior apresentado.

**a) Declaração de conformidade e base de preparação:** As informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

**Informações contábeis:** As informações contábeis foram preparadas tomando como base os padrões internacionais de contabilidade (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC), implantados no Brasil através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e suas interpretações técnicas (ICPC) e orientações (OCPC), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao período anterior. Adicionalmente, a Montreal considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações financeiras. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

**b) Estimativa do valor justo:** Os ativos e passivos financeiros registrados ou divulgados a valor justo são classificados de acordo com os níveis a seguir:

**Nível 1** - preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

**Nível 2** - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável;

**Nível 3** - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

**Pronunciamentos emitidos e adotados a partir de 1º de janeiro de 2018: IFRS 9 - Instrumentos Financeiros:** Em julho de 2014, o IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, que substitui a IAS 39 - Instrumentos Financeiros, e no Brasil terá correlação com o CPC 48: Reconhecimento e Mensuração e todas as versões anteriores da IFRS 9. A IFRS 9 reúne os três aspectos do projeto de contabilização de instrumentos financeiros: classificação e mensuração, redução ao valor recuperável do ativo e contabilização de hedge. A IFRS 9 está em vigor para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018, sendo permitida sua aplicação antecipada. A Montreal adotou a nova norma na data efetiva requerida e não fará reapresentação de informações comparativas.

**Receita de Contratos com Clientes - IFRS 15:** A nova norma para receita substituirá todos os requisitos atuais de reconhecimento de receita, e a aplicação retrospectiva completa ou a aplicação modificada será exigida para períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2018. A IFRS 15, que foi emitida em maio de 2014, alterada em abril de 2016, no Brasil terá correlação com o CPC 47, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com a IFRS 15, a receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A Companhia planeja adotar a nova norma na data de vigência requerida com base no método da abordagem do *full* prospectivo. A Montreal atua na prestação de serviços de

turismo, compreendendo a intermediação dos serviços de hospedagem previstos em seus planos de hospedagem. A comercialização desses planos é realizada pela *internet* ou pelo sistema de televendas, cabendo ao Clube de Hospedagem formalizar os contratos com os clientes. O procedimento para reconhecer a receita de prestação de serviço ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de devoluções e de custos, é realizado no momento da utilização da hospedagem pelo cliente. Dessa forma, isto não muda o critério atual de reconhecimento de receitas da Montreal como agente.

**Direitos de devolução:** De acordo com a IFRS 15, e devido ao fato da existência de solicitações de reembolso, a contraprestação recebida do cliente é variável. A Montreal decidiu usar o método do valor esperado para estimar as solicitações de reembolso apresentadas, porque este método prevê melhor o montante de contraprestação variável. A Montreal não fornece garantias.

**Reconhecimento de adiantamentos recebidos de clientes:** A Companhia recebe adiantamentos de seus clientes. De acordo com a IFRS 15, a Montreal deve determinar se existe um componente de financiamento significativo em seus contratos, tendo decidido usar o expediente prático previsto na referida IFRS 15 de não ajustar o valor prometido da contraprestação pelos efeitos de componentes de financiamento significativos esperados no início desses contratos. Os clientes que pagam antecipadamente os serviços escolhem a época da transferência desses serviços, podendo ser utilizados até o último dia do mês de aniversário do período aquisitivo seguinte ou, em até 24 meses, caso o plano esteja ativo.

**Considerações sobre vendas por serviços contratados:** A Administração da Montreal entende que a Companhia figura como agente na transação de intermediação, devendo registrar a receita de intermediação pelo valor recebido a título de comissão por intermediação (pois não realiza todos os passos necessários para reconhecer o preço de venda como receita e o custo dos produtos/serviços como custo de vendas), sendo esta a atual política contábil da Montreal. Como indicadores de que o Clube de Hospedagem reconhece a receita pelo valor líquido retido, tem-se: • a Montreal recebe um montante fixo (o que caracteriza um relacionamento de agenciamento com o fornecedor); • a Montreal recebe o valor dos serviços de forma integral dos clientes e efetua o repasse dos valores devidos aos fornecedores. Portanto, a adoção da IFRS 15 não deverá ter impacto significativo quanto a este assunto.

**c) Instrumentos financeiros:** A avaliação do valor justo dos instrumentos financeiros inclusos nos balanços patrimoniais de 31 de dezembro de 2018 e 2017 não resultou em ajustes significativos, tendo em vista que os valores contábeis se aproximam dos valores de mercado. Os instrumentos financeiros não derivativos incluem aplicações financeiras, créditos a receber e outros recebíveis, incluindo caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas. A Montreal classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Não existem valores ajustados a valor presente (AVP), considerando que o prazo médio de recebimento das contribuições é de 30 dias.

**d) Riscos financeiros:** A Montreal regularmente monitora os riscos financeiros a que está exposta, procurando orientar-se em relação às transações, diversificações das transações, natureza e à posição geral dos riscos. A monitorização avalia os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa.

**e) Riscos de liquidez:** As exigências de liquidez da Montreal são monitoradas continuamente para assegurar que haja caixa suficiente com vistas a atender às necessidades operacionais. O excedente de caixa é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos a curto prazo com liquidez imediata. A administração da liquidez é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e segurança. Não há operações com instrumentos financeiros derivativos.

**4. Principais Usos de Estimativas e Julgamentos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros

fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As estimativas e julgamentos que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir.

**a) Provisões para demandas judiciais e administrativas:** A Montreal realiza anualmente um levantamento junto à assessoria jurídica da probabilidade de perdas das demandas judiciais e administrativas, que inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

**b) Impostos:** O levantamento das necessidades de provisões tem sua base em estimativas cabíveis, para prováveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais; baseia-se em diversos fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

**5. Caixa e Equivalentes de Caixa:** São considerados como caixa e equivalentes de caixa os valores mantidos como caixa, contas correntes bancárias e aplicações financeiras de curto prazo e alta liquidez, cujo vencimento original igual ou menor do que 90 dias e que

	2018	2017
Caixa Geral	4.409	9.709
Bancos conta movimento	456.475	189.845
Aplicações financeiras de liquidez imediata	418.246	162.363
	<b>879.131</b>	<b>361.917</b>

As aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em Certificados de Depósito Bancário, com liquidez imediata, estando sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor justo, sendo consideradas, portanto, como equivalentes de caixa. A rentabilidade obtida durante o exercício se aproximou de 100% da variação plena do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI).

	2018	2017
<b>6. Contas a Receber:</b>		
Clientes	103.370.746	3.968.151
Administradoras de cartões	176.496	226.285
Outros	—	—
	<b>103.547.242</b>	<b>4.194.436</b>

O saldo das contas a receber está representado pelos valores em aberto dos clientes provenientes dos contratos. Clientes: Arrecadação de clientes projetada para o período vigente, de acordo com os contratos com eles celebrados. Em consonância com a mudança das políticas contábeis, foram registrados na contabilidade em 2018 os valores referentes a contratos existentes em 31 de dezembro de 2017; novos clientes; cancelamentos de clientes; e os valores referentes à arrecadação. A origem dessas informações foram relatórios desenvolvidos após a mudança do plano de contas ou relatórios existentes. Administradora de Cartões: recebíveis de Instituições financeiras, provenientes de contratos de hospedagem firmado com usuários, cujo recebimento ocorreu no mês seguinte ao do fechamento do balanço patrimonial.

	2018	2017
<b>7. Adiantamentos a Fornecedores e Funcionários:</b>		
Adiantamento a fornecedores e funcionários	6.410.992	7.417.833
	<b>6.410.992</b>	<b>7.417.833</b>

a) Adiantamentos a fornecedores referem-se basicamente a valores antecipados aos fornecedores para garantir a disponibilidade de quartos em hotéis conveniados na atual e em futuras temporadas. b) Adiantamentos a empregados referem-se a adiantamentos de férias, salários e adiantamentos de viagens.

**8. Outros Créditos:** Em 31 de dezembro de 2018, o grupo de outros créditos apresentava a seguinte composição:

	2018	2017
Terra Nova Viagens e Turismo	2.132.330	—
Aplicações financeiras	1.504.504	54.019
Adiantamentos a terceiros	386.996	—
Devedores diversos	—	385.895
<b>Total</b>	<b>4.023.830</b>	<b>439.914</b>

continua—☆

